



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO XLIX

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19 DE JANEIRO DE 2018

Nº 2437

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
DNPM	10/01/2018	325,46
FPM	10/01/2018	1.522.188,24
FUNDEB	10/01/2018	868.722,72
SNA	10/01/2018	28.284,43
CIDE	11/01/2018	186.916,07
SNA	11/01/2018	56.940,05
SNA	12/01/2018	67.392,79
SNA	15/01/2018	84.164,72
PAC CONST SÃO LEOP	16/01/2018	250.000,00
SNA	16/01/2018	52.132,13

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe Divisão Tesouraria

L E I N. 9.648 DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Denomina a ponte localizada na Estrada Municipal José Augusto Teixeira, próxima ao n. 1270, de Ponte Santo Antônio.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a ponte da Estrada Municipal José Augusto Teixeira, próxima ao n. 1270, de Ponte Santo Antônio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 3 de janeiro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 479/2017, de autoria do Vereador Juvenil Silvério e Outros)

L E I N. 9.650 DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Denomina a Rua Cinco localizada no loteamento Residencial Pinheirinho dos Palmares II de Rua Lucas Mário Carvalho Vieira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Cinco localizada no loteamento Residencial Pinheirinho dos Palmares II de Rua Lucas Mário Carvalho Vieira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 3 de janeiro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 366/2017, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)

L E I N. 9.651 DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Denomina a Rua Oito localizada no loteamento Residencial Pinheirinho dos Palmares II de Rua Ivo Teles dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua oito localizada no loteamento Residencial Pinheirinho dos Palmares II de Rua Ivo Teles dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

São José dos Campos, 3 de janeiro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 368/2017, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)

L E I N. 9.652 DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Denomina a Rua Projetada 4, localizada no Centro do Distrito de São Francisco Xavier, de Rua Sebastião Braz dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada 4, localizada no Centro do Distrito de São Francisco Xavier, de Rua Sebastião Braz dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

São José dos Campos, 3 de janeiro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 416/2017, de autoria do Vereador José Dimas)

L E I N. 9.654 DE 3 DE JANEIRO DE 2018.

Denomina a Rua Projetada 1, localizada no Centro do Distrito de São Francisco Xavier, de Rua Joaquim Claudio da Silva.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Projetada 1, localizada no Centro do Distrito de São Francisco Xavier, de Rua Joaquim Claudio da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 3 de janeiro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 426/2017, de autoria do Vereador José Dimas)

Decretos

DECRETO N. 17.678, DE 4 DE JANEIRO DE 2018.

Cria, no Sistema de Tráfego Interno, procedimentos gerais para o cadastramento, gerenciamento e controle de condutores de veículos oficiais e locados, que compõem a frota do Município de São José dos Campos, com o objetivo de padronizar, uniformizar, controlar e disciplinar a utilização da frota.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o disposto no artigo 118, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando a necessidade de instituir regras mais claras para o Sistema de Tráfego Interno do Município;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 127.865/17;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica criado e efetivado, no Sistema de Tráfego Interno da Prefeitura, procedimentos gerais para o cadastramento, gerenciamento e controle de condutores de veículos oficiais e locados, que compõem a frota do Município de São José dos Campos, com o objetivo de padronizar, uniformizar, controlar e disciplinar a utilização da frota.

Art. 2º Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Veículos oficiais: automóveis adquiridos pela Prefeitura de São José dos Campos, que integram o patrimônio do Município;

II - Veículos locados: automóveis alugados pela Prefeitura de São José dos Campos de sociedades empresárias prestadoras de serviços de locação, nos termos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

III - Frota: todos os veículos oficiais e locados;

IV - Conductor: os motoristas profissionais ou qualquer servidor que, no exercício de suas funções, conduzam veículos da frota.

§1º A Secretaria na qual os veículos estiverem alocados será responsável pelo gerenciamento, guarda e preservação dos mesmos.

Art. 3º As Secretarias de Educação e Cidadania, Manutenção da Cidade, Saúde, Proteção ao Cidadão, Apoio Social ao Cidadão e a Secretaria de Mobilidade Urbana deverão criar e manter um Departamento responsável pela coordenação e organização do Sistema de Tráfego Interno mencionados neste Decreto.

Parágrafo único. As Secretarias mencionadas no “caput” deste artigo estarão sujeitas à fiscalização e controle da Divisão de Tráfego da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, sendo que as demais Secretarias responderão diretamente a esta.

Art. 4º Todos os veículos que compõem a frota somente poderão ser utilizados para a execução de serviço público, sendo terminantemente proibida a utilização para outras finalidades e/ou interesses particulares.

Parágrafo único. O uso indevido dos veículos da frota é passível de sanções disciplinares, civis e administrativas aos responsáveis, conforme cada caso, sem prejuízo da apuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei Federal n. 8.429, de 2 de junho de 1992.

Art. 5º A solicitação dos veículos para atividades de interesse do Município deverá ser feita pelo próprio condutor à Divisão de Tráfego da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças ou ao Departamento responsável pelo Tráfego de sua própria Secretaria.

§1º A solicitação de que trata o “caput” deste artigo deverá ocorrer, preferencialmente, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas, e no ato da solicitação deverá o condutor informar a data de utilização do veículo, horário, itinerário, a especificação do serviço e eventual necessidade de permanência no local de destino.

§2º O servidor responsável pelo Departamento/Divisão de Tráfego analisará os pedidos por ordem de prioridade do serviço.

CAPÍTULO II

DO GERENCIAMENTO E CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Art. 6º A partir da publicação deste Decreto será obrigatório o controle de entrada e saída dos veículos do pátio da Secretaria onde esses estiverem alocados, com a identificação do motorista, devidamente habilitado e autorizado a dirigir.

Parágrafo único. O controle mencionado no “caput” deste artigo deverá conter os registros dos destinos e demais dados necessários ao controle da frota, nos termos do Capítulo III deste Decreto.

Art. 7º Dentro de cada veículo constará um Diário de Bordo, conforme o Anexo I que é parte integrante deste Decreto, que deverá ser preenchido, entregue e assinado pelo condutor do veículo, sempre que for utilizá-lo, à Divisão de Tráfego da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças ou ao Departamento responsável pelo tráfego da Secretaria onde estão alocados.

Parágrafo único. Os condutores deverão também efetuar a verificação diária nos veículos sob sua direção ou responsabilidade, no início e final do expediente, e comunicar quaisquer falhas ou defeitos verificados, efetuando o registro de observação no Diário de Bordo, visando providenciar em tempo hábil o imediato ajuste e/ou conserto, com supervisão e orientação da Secretaria competente.

Art. 8º O deslocamento dos veículos será promovido por condutor previamente autorizado, e com cadastro regular junto à Divisão de Tráfego da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, e no Departamento responsável pelo tráfego da Secretaria onde estão alocados, devendo constar no registro de movimentação o Diário de Bordo - Anexo I.

Parágrafo único. Os condutores deverão se limitar a executar o percurso preestabelecido, sendo vedado o desvio para qualquer outro, exceto em casos excepcionais, nos quais a mudança de itinerário ou de serviço deverá ser autorizada pelo responsável pela coordenação e organização de serviços, com a devida anotação no diário de bordo.

Art. 9º Fica vedada a troca de qualquer veículo entre as Secretarias sem a prévia comunicação ao Departamento de Serviços Internos da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.

Art. 10. Qualquer manutenção e/ou compra de peça, equipamento ou acessório deverá ser obrigatoriamente requisitada à Secretaria na qual o veículo estiver alocado.

Art. 11. Os dados e informações constantes da ficha de controle de veículos serão registrados pela Secretaria onde esses estiverem alocados, e os dados da planilha de controle dos gastos mensais com abastecimento serão registrados pela Secretaria de Manutenção da Cidade, a permitir a emissão de relatório mensal, que contenha a identificação do custo de manutenção de cada veículo, do quilômetro percorrido, do consumo de combustível.

Art. 12. Nenhum veículo poderá ser utilizado sem a documentação legal e sem o perfeito funcionamento do velocímetro, luzes e freio.

Art. 13. Encerrada a circulação diária, os veículos da frota deverão ser recolhidos ao pátio da Secretaria onde estiverem alocados, obedecendo o horário de expediente da Prefeitura de São José dos Campos, salvo situações excepcionais autorizadas prévia e expressamente pelo Secretário da Pasta.

CAPÍTULO III

DO CADASTRAMENTO E CONTROLE DOS CONDUTORES

Art. 14. Todos os condutores deverão ser previamente autorizados e com cadastro regular junto a Divisão de Tráfego da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, bem como junto à Secretaria onde estão alocados, para que possam conduzir os veículos oficiais, inclusive os locados.

Parágrafo único. A autorização para condução dos veículos será conferida a título precário, podendo ser suspensa a qualquer tempo.

Art. 15. Para cadastrar o servidor como condutor, o Secretário requerente emitirá Solicitação de Cadastro de Conductor, conforme modelo definido no Anexo II que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. A solicitação de que trata o “caput” será enviada como anexo de Memorando endereçado ao Departamento de Serviços Internos da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, na pessoa de seu diretor, e deverá vir acompanhada de:

I - cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

II - cópia do Crachá Funcional;

III - Certidão de Pontuação do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN - SP.

Art. 16. O condutor, após ter encaminhado os documentos necessários, deverá comparecer à Divisão de Tráfego da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças para assinar Declaração de Recebimento do Manual de Ordem Interna 001/SA/94, comprometendo-se pelo seu fiel cumprimento.

Art. 17. A Divisão de Tráfego da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, bem como o Departamento responsável pelo Tráfego das outras Secretarias, deverão manter Planilha de Controle de Condutores, conforme modelo do Anexo III que é parte integrante deste Decreto, atualizada com os seguintes dados:

I - nome do Servidor;

II - número de Matrícula;

III - número do Cadastro de Pessoa Física - CPF;

IV - número da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

V - Secretaria onde está exercendo função;

VI - pontuação que consta na Certidão do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN - SP;

VII - data que foi emitida a Certidão de Pontuação do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo - DETRAN - SP.

Art. 18. A Certidão de Pontuação do DETRAN - SP deverá ser atualizada quadrimestralmente, e remetida pelo próprio condutor, no prazo estipulado por este artigo, à Divisão de Tráfego da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças e/ou ao Departamento responsável pelo Tráfego da sua Secretaria, sob pena de perda de autorização de conduzir os veículos oficiais e locados.

I - Primeiro Quadrimestre: entre os dias 25 e 30 de Abril;

II - Segundo Quadrimestre: entre os dias 26 e 31 de Agosto;

III - Terceiro Quadrimestre: entre os dias 20 e 31 de Dezembro.

Parágrafo único. Descumprida a obrigação de entregar a certidão no prazo deste artigo, o servidor estará sujeito às sanções gradativas previstas nos artigos 107 a 120, da Lei Complementar n. 56, de 24 de julho de 1992, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de suas Fundações e Autarquias”, sem prejuízo da imediata suspensão do direito de conduzir qualquer veículo da frota.

Art. 19. Os dados e informações constantes na Planilha de Controle de Condutores serão registrados pela Divisão de Tráfego da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças e pelo Departamento responsável pelo tráfego das outras Secretarias onde os veículos estiverem alocados. Após o registro, será gerado um Relatório Quadrimestral de Controle de Condutores, nos termos do Anexo IV que é parte integrante deste Decreto, de modo que seja possível identificar condutores com situação irregular junto ao Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo.

Art. 20. O Relatório Quadrimestral de Controle de Condutores - Anexo IV - emitido pelas Secretarias deverá ser remetido à Divisão de Tráfego da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças até o quinto dia útil após o encerramento de cada quadrimestre, impreterivelmente.

Parágrafo único. Descumprida a obrigação prevista no “caput”, o servidor estará sujeito às sanções gradativas previstas nos artigos 107 a 120, da Lei Complementar n. 56, de 24 de julho de 1992.

Art. 21. Após receber todos os Relatórios, a Divisão de Tráfego da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças encaminhará, até o décimo dia útil após o encerramento de cada quadrimestre, Relatório Quadrimestral Único de Controle de Condutores ao Departamento de Controle Interno da Secretaria de Governança, nos moldes do Anexo V que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. Descumprida a obrigação prevista no “caput”, o servidor estará sujeito às sanções gradativas previstas nos artigos 107 a 120, da Lei Complementar n. 56, de 24 de julho de 1992.

CAPÍTULO IV

DA POLÍTICA DISCIPLINAR PARA OS CONDUTORES

Art. 22. A condução dos veículos somente poderá ser realizada por condutor devidamente habilitado e autorizado, que detenha a obrigação respectiva em razão do cargo ou da função que exerça ou desde que devidamente justificado pelo Secretário da Pasta.

Art. 23. O condutor que atingir o limite de pontuação junto ao DETRAN - SP deverá comunicar imediatamente à Divisão de Tráfego da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças e, caso houver, o Departamento responsável pelo Tráfego da sua Secretaria, que imediatamente tornará seu cadastro suspenso.

Art. 24. A Carteira Nacional de Habilitação - CNH deverá ser compatível ao tipo de veículo que o condutor irá utilizar, conforme a Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a saber:

I - Categoria A: condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral;

II - Categoria B: condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

III - Categoria C: condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas;

IV - Categoria D: condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

V - Categoria E: condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000 kg (seis mil quilogramas) ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares.

Art. 25. Fica expressamente proibida a utilização dos veículos:

I - em qualquer atividade de caráter particular;

II - no transporte de familiares de servidores públicos ou de pessoas que não estejam vinculadas às atividades da Administração Direta;

III - aos sábados, domingos e feriados, salvo autorização do Secretário da pasta ou Diretores;

IV - desvio e guarda em residências particulares, salvo situações excepcionais autorizadas prévia e expressamente pelo Secretário da Pasta ou Diretor;

(Decreto n. 17.678, de 4 de janeiro de 2018)

ANEXO II
SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE CONDUTOR

Nº _____/ANO

MATRÍCULA:	
NOME:	
SECRETARIA:	
CELULAR:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	
UF:	
CEP:	
CARGO:	()Comissionado ()Efetivo ()Outros _____

CARTEIRA DE MOTORISTA

NUMERO DE REGISTRO:	
CATEGORIA DA CNH:	
VENCIMENTO:	____/____/____
PONTUAÇÃO ATUAL:	

DATA: ____/____/____

NOME DO SECRETÁRIO
SECRETARIA

(Decreto n. 17.678, de 4 de janeiro de 2018)
ANEXO III
PLANILHA DE CONTROLE DE CONDUTORES

#	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CNH	SECRETARIA	PONTUAÇÃO	DATA
1						4	
2						0	
3						0	
4						0	
5						0	
6						0	
7						12	
8						0	
9						8	
10						0	
11						3	
12						0	
13						0	
14						0	
15						0	
16						4	
17						0	
18						0	
19						0	
20						0	

(Decreto n. 17.678, de 4 de janeiro de 2018)
ANEXO IV - FRENTE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE DE CONDUTORES

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE CONTROLE DE CONDUTORES

Às horas do dia do mês de do ano de, o Departamento responsável pelo Tráfego da Secretaria (NOME DA SECRETARIA), no uso de suas atribuições, concluiu Relatório Quadrimestral de Controle de Condutores oficiais da Prefeitura de São José dos Campos, que consta anexo e foi constatado que:

De um total de (número de condutores) condutores, aproximadamente (porcentagem) % estão em situação de alerta por possuírem mais de (pontuação DETRAN – SP) pontos, (porcentagem) % estão em situação de atenção pois possuem alguma pontuação, (porcentagem) % estão suspensos de conduzirem os veículos por estarem com pontuação excedida e os outros (porcentagem) % não constam pontuação alguma em sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Nº DE CONDUTORES	PONTUAÇÃO	PORCENTAGEM

Diante do exposto, foi encaminhado o presente Relatório para a Divisão de Tráfego da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças para ciência.

À disposição para esclarecimentos;

.....
Diretor do Departamento (NOME DO DEPARTAMENTO)

Elaborado por:

.....(RESPONSÁVEL PELO TRÁFEGO)

(Decreto n. 17.678, de 4 de janeiro de 2018)
ANEXO V - VERSO
PLANILHA DE CONTROLE DE CONDUTORES

#	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CNH	SECRETARIA	PONTUAÇÃO	DATA
1						4	
2						0	
3						0	
4						0	
5						0	
6						0	
7						12	
8						0	
9						8	
10						0	
11						3	
12						0	
13						0	
14						0	
15						0	

(Decreto n. 17.678, de 4 de janeiro de 2018)
ANEXO V - FRENTE
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL ÚNICO DE CONTROLE DE CONDUTORES

Às.....horas do dia..... do mês de do ano de, a Divisão de Tráfego da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, no uso de suas atribuições, concluiu Relatório Quadrimestral Único de Controle de Condutores oficiais da Prefeitura de São José dos Campos, que consta anexo e foi constatado que:

De um total de (número de condutores) condutores, aproximadamente (porcentagem) % estão em situação de alerta por possuírem mais de (pontuação DETRAN – SP) pontos, (porcentagem) % estão em situação de atenção pois possuem alguma pontuação, (porcentagem) % estão suspensos de conduzirem os veículos por estarem com pontuação excedida e os outros (porcentagem) % não constam pontuação alguma em sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Nº DE CONDUTORES	PONTUAÇÃO	PORCENTAGEM

Diante do exposto, foi encaminhado o presente Relatório para o Departamento de Controle Interno da Secretaria de Governança para ciência.

À disposição para esclarecimentos;

.....
Diretor do Departamento de Serviços Internos

Elaborado por:

..... – Chefe da Divisão de Tráfego

(Decreto n. 17.678, de 4 de janeiro de 2018)
ANEXO V - VERSO
PLANILHA DE CONTROLE DE CONDUTORES

#	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	CNH	SECRETARIA	PONTUAÇÃO	DATA
1						4	
2						0	
3						0	
4						0	
5						0	
6						0	
7						12	
8						0	
9						8	
10						0	
11						3	
12						0	
13						0	
14						0	
15						0	
16						4	
17						0	
18						0	

(Decreto n. 17.678, de 4 de janeiro de 2018)
ANEXO VI
SOLICITAÇÃO PARA CADASTRO DE VEÍCULO

Nº _____/ANO

VEÍCULO:	
PLACA:	
SECRETARIA:	
VEÍCULO:	
PRÓPRIO()	LOCADO() PERÍODO DE LOCAÇÃO ____/____/____ A ____/____/____

- () CÓPIA DO DOCUMENTO DO VEÍCULO
- () CÓPIA DO EMPENHO OU CONTRATO (VEÍCULO LOCADO)

DATA: ____/____/____

NOME DO SECRETÁRIO
SECRETARIA

DECRETO N. 17.680, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

Denomina as vias públicas localizadas no Loteamento Terra Brasília, da maneira que especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 119.699/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas, localizadas no Loteamento Terra Brasília, conforme abaixo:

I - Avenida 01: denominada de Avenida Manacá da Serra;

II - Avenida 02: denominada de Avenida dos Resedás;

III - Rua 01: denominada de Rua dos Tamarindos;

IV - Rua 02: denominada de Rua das Caramolas;

V - Rua 03: denominada Rua das Lichias;

VI - Rua 04: denominada de Rua dos Abacateiros

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de janeiro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.681, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a oficialização e denominação da Estrada Municipal que se inicia entre a Rua Ezequiel Antônio Batista e a Estrada Municipal do Guaxindiba, no Distrito de São Francisco Xavier, de Estrada Humberto Saboya de Albuquerque.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando que a Secretaria de Mobilidade Urbana é favorável a oficialização da Estrada como "Estrada Municipal" e que a Secretaria de Manutenção da Cidade já realiza serviços de conservação e manutenção da estrada pela municipalidade;

Considerando que o parecer da Procuradoria de Patrimônio Imobiliário da Secretária de Apoio Jurídico -SAJ/PPI, da conta de que a Estrada é constituída de posteamento com energia elétrica, e existe como servidão a aproximadamente cinquenta anos, sendo utilizada pela população local ao longo do tempo por uso e costume;

Considerando, ainda, as informações da Sub Prefeitura de São Francisco Xavier de que a Estrada atende a aproximadamente trinta moradias e é utilizada por vans escolares que atendem as escolas municipais e estaduais do Distrito;

Considerando que a Estrada atualmente já é conhecida como Estrada do Saboya;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n 41.086/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica oficializada e denominada a Estrada Municipal que se inicia entre a Rua Ezequiel Antônio Batista e a Estrada Municipal do Guaxindiba, no Distrito de São Francisco Xavier, de Estrada Humberto Saboya de Albuquerque.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de janeiro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Júnior

Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.690, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato n. 272, de 07 de agosto de 2017, celebrado entre o Município e a Associação para o Fomento da Arte e da Cultura.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o disposto na Lei n. 6.469, de 16 de dezembro de 2003;

Considerando o disposto no Contrato n. 272, de 7 de agosto de 2017;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 115.114/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Avaliação, prevista na cláusula quarta, do Contrato n. 272, de 7 de agosto de 2017, celebrado entre o Município e a Associação para o Fomento da Arte e da Cultura - AFAC, os seguintes membros:

I - Adriana de Simone Melo;

II - Carlos Alberto Soares;

III - Alberto Vasconcellos Queiroz.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados serviços relevantes prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto n. 17.653, de 7 de dezembro de 2017.

São José dos Campos, 11 de janeiro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 17.697, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.210.758,55.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 8.210.758,55 (oito milhões, duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino
40.20-12.361.0003.2.021	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb
40.20-3.1.90.11.92.2642017	Educação - Fundeb - Magistério
	- Saldo de Recursos do Exercício de 2017.....
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .. 7.423.000,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.20	Fundo Municipal de Ensino
40.20-12.365.0003.2.022	Manutenção do Ensino Pré-Escolar - Fundeb.....
40.20-3.1.90.11.92.2642017	Educação - Fundeb - Magistério
	- Saldo de Recursos do Exercício de 2017.....
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 787.758,55

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2017 do Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de janeiro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)

DECRETO N. 17.698, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.842.840,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 14 e 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.842.840,00 (quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO
15.10	Secretaria Geral
15.10-04.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços
15.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 127.240,00

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.1.003	Obras e Serviços Habitacionais e de Infraestrutura.....
35.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações
	4.365.600,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços
50.10-4.4.90.52.01.510000	Equipamentos e Material Permanente
	250.000,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-4.4.90.52.05.500042	FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social Equipamentos e Material Permanente.....
	80.000,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica
60.50-3.3.50.43.05.303019	AIDS - Subvenções Sociais.....
	20.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.....
35.10	Secretaria Geral
35.10-15.451.0002.2.002	Manutenção dos Serviços
35.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. 4.365.600,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços
50.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO
50.10	Secretaria Geral
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.90.39.05.500042	FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica
60.50-3.3.90.30.05.303019	AIDS - Material de Consumo
	20.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
80.10	Secretaria Geral
80.10-09.271.0001.2.010	Encargos de Previdência Social.....
80.10-3.1.91.13.01.110000	Obrigações Patronais - Intraorçamentário
	127.240,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de janeiro de 2018.

Felicio Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)

DECRETO N 17.699, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

Estabelece normas para a execução orçamentária para o exercício fiscal de 2018 da Administração Direta e Indireta e a sua programação financeira, e aprova o Cronograma de Desembolso Mensal que cada Órgão de Governo poderá utilizar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, com posteriores alterações;

Considerando a necessidade de assegurar à execução orçamentária o equilíbrio entre as receitas e as despesas, objetivando a estabilidade do Tesouro do Município;

Considerando que a consecução do Programa de Governo, expresso no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização dos dispêndios e o controle da receita;

Considerando o que consta do Processo Administrativo n. 1618/18;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

Da Programação Orçamentária

Art. 1º Ficam estabelecidas as normas para a execução orçamentária do exercício fiscal de 2018, a sua programação financeira e aprova o Cronograma de Desembolso Mensal que cada Órgão de Governo poderá utilizar, com base nos limites fixados pela Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017, e estabelece o desdobramento das receitas em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 2º A programação financeira por meio das Metas Bimestrais de Arrecadação, do Cronograma de Desembolso Mensal de cada Órgão de Governo, e do Detalhamento do Contingenciamento por Grupo de Despesa, estão demonstrados, respectivamente, nos Anexos I, II e III, que são partes integrantes deste Decreto, com base nos limites fixados na Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º A execução orçamentária e financeira do Município obedecerá ao disposto no Orçamento-Programa, aprovado pela Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017 e será realizada em conformidade com as disposições da legislação orçamentária e financeira vigentes, com as normas contidas na Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 e ao disposto neste Decreto.

§1º O cronograma de execução mensal de desembolso poderá ser alterado durante o exercício, observado os limites da dotação orçamentária, em conformidade com o comportamento da receita.

§2º Bimestralmente, a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças divulgará através de Decreto os resultados parciais da gestão financeira e as medidas para o ajuste da despesa, caso o comportamento da receita não permita o atendimento das metas de resultado previstas para os bimestres seguintes.

§3º Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Art. 4º À Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças compete à gestão da receita e de controle da programação de despesas, de maneira a proporcionar o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Parágrafo único. Os saldos não utilizados a cada bimestre poderão ser acrescidos aos valores de desembolso previstos para o bimestre seguinte, desde que devidamente justificado pelo responsável do órgão interessado e autorizados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.

CAPÍTULO II

Do Contingenciamento de Dotações

Art. 5º O responsável pelo Órgão deverá adequar sua programação orçamentária e financeira, observando o contingenciamento dos valores definidos nos Anexos II e III, partes integrantes deste Decreto, para viabilizar, as ações do seu planejamento, nos termos definidos pela Administração Municipal, obedecendo sempre:

I - o montante do valor mensal estabelecido para o Órgão;

II - o limite disponível por grupo de despesa, observadas as alterações orçamentárias procedidas por suplementação ou redução, mediante lei ou decreto;

III - o montante disponível para cada atividade ou projeto, aprovado no Orçamento-Programa, observadas eventuais alterações procedidas nos termos deste Decreto.

Parágrafo único. Compete a cada Órgão o gerenciamento das suas disponibilidades orçamentárias e financeiras, para que sejam priorizadas as ações em andamento.

Art. 6º Os repasses financeiros de recursos do Tesouro para as Fundações e seus Fundos Especiais ficam contingenciados conforme valores definidos nos Anexos II e III, partes integrantes deste Decreto.

Parágrafo único. A adequação orçamentária aos limites fixados deverá ser providenciada pela respectiva entidade nos termos previstos neste Decreto.

Art. 7º A liberação do valor contingenciado será autorizada pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, mediante solicitação do ordenador da despesa, devidamente justificada.

CAPÍTULO III

Das Reservas e dos Empenhos

Art. 8º É obrigatória a reserva orçamentária para todas as despesas a serem empenhadas, com a devida autorização da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.

§1º A operacionalização das reservas de recursos por meio eletrônico, é de responsabilidade da Gestão de Contratos do Órgão demandante.

§2º A reserva orçamentária deverá ser efetuada no valor previsto para a totalidade da despesa a ser onerada no exercício orçamentário, de forma compatível com a programação do Anexo II, estabelecida para cada Órgão.

Art. 9º É vedada a realização de despesas sem o prévio empenho, que deverá ser devidamente autorizado pelo respectivo Secretário ordenador da despesa, nos termos do artigo 60 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10. O empenho de despesa, a ser custeada integral ou parcialmente com recursos provenientes de transferências de convênios com a União ou com o Estado e de operações de crédito, depende da garantia do efetivo ingresso da receita, ou da formalização do termo ou ato legal de repasse.

Parágrafo único. Excetuam-se da disposição, contida no "caput" deste artigo, as despesas vinculadas a convênios e operações de crédito cujo aporte de recursos no Município se dê por meio de reembolso.

Art. 11. A redução ou o cancelamento, de compromisso que originou o empenho implicará na anulação parcial ou total deste, revertendo à importância correspondente à respectiva dotação.

Art. 12. As despesas de custeio empenhadas no exercício de 2017 inscritas em restos a pagar e não processadas até 28 de fevereiro de 2018, deverão ser canceladas pela Divisão de Contabilidade.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica às despesas de capital, às despesas à conta de dotações orçamentárias relativas a recursos vinculados oriundos de acordos ou convênios específicos, e às despesas que constituam obrigações constitucionais.

CAPÍTULO IV

Dos Contratos e Convênios

Art. 13. Quando se tratar de despesa proveniente de convênio firmado com órgãos públicos, entidades públicas ou privadas cuja elaboração, formalização e registro tenham ocorrido externamente com objetivo do recebimento de recursos; a Secretaria responsável pela sua execução deverá abrir processo administrativo e juntar cópia de toda a documentação relativa à sua execução, tais como proposta de trabalho e plano de aplicação, comprovante do recebimento de recursos, despesas realizadas, relatório de execução, e, quando couber, prestação de contas e protocolo de entrega.

§1º Todos os órgãos da Administração Municipal deverão observar e atender ao disposto na instrução n. 02/SAJ/98, de 1º de setembro de 1998, remetendo à Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico uma via de todo e qualquer documento firmado entre a Prefeitura e órgãos públicos, ou entidades públicas ou privadas cuja elaboração, formalização e registro tenham, porventura, ocorrido externamente.

CAPÍTULO V

Da Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento da Ação Governamental

Art. 14. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa acerca da compatibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;

III - Plano de medidas de compensação, caso seja necessário.

CAPÍTULO VI

Das Alterações Orçamentárias e Dos Créditos Adicionais

Art. 15. Os projetos de lei e decretos que modifiquem a estrutura do Orçamento Programa ou que alterem o Plano Plurianual de Aplicação - PPA - para o período de 2018 a 2021, ou a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018 serão analisados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças e submetidos à apreciação do Prefeito.

Parágrafo único. Os órgãos interessados na modificação do Orçamento, e/ou do Plano Plurianual de Aplicação para 2018 a 2021, ou da Lei de Diretrizes Orçamentárias, deverão encaminhar suas solicitações à Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças devidamente fundamentadas e justificadas.

CAPÍTULO VII

Da Responsabilidade Fiscal

Art. 16. Durante a execução orçamentária, deverão ser observados os critérios e as disposições previstas quanto à limitação de empenho e à realização de despesas, com vista ao cumprimento do artigo 9º da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017.

§1º A Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças efetuará, bimestralmente, a análise da realização da receita, e caso esta não comporte o cumprimento das metas de equilíbrio fiscal, a Administração Municipal promoverá a limitação de empenhos e movimentação financeira, exceção feita às despesas que constituam obrigações constitucionais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e às ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

§2º Havendo o restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Gerais

Art. 17. As situações excepcionais, não contempladas por este Decreto, serão tratadas e deliberadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, podendo ser editadas instruções específicas.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 18 de janeiro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito Municipal

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)

DECRETO N. 17.700, DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.734.098,33.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.553, de 3 de julho de 2017, e pelo inciso V do artigo 8º da Lei n. 9.641, de 20 de dezembro de 2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.734.098,33 (quatro milhões, setecentos e trinta e quatro mil, noventa e oito reais e trinta e três centavos) destinado a criar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços
75.10-3.3.90.39.01.100059	ROY - Recursos Oriundos de Royalties.....
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .. 4.734.098,33

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de janeiro de 2018.

Felício Ramuth

Prefeito

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Melissa Pulice da Costa Mendes

Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Daisy Alves de Oliveira Gonçalves

Departamento de Apoio Legislativo

(Portaria n. 01/SAJ/DFAT/18)

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 21/2018
Edital Concurso: 04/2017
Homologação: 20/12/2017

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso de PROCURADOR, Processo Interno nº 78.042/2017, para se apresentarem até o dia 26/01/2018, no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vagas e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- PIS/Pasep (original e 1 cópia)
- Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
- Diploma de Ensino Superior Completo em Direito (original e 1 cópia)
- Registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (original e 1 cópia)
- Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.

01 - ALUISIO DE PADUA ANDRADE

02 - ANDRE RICARDO PEIXOTO

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2018.

Sandra Helena Pinto Ferreira Augusta Nanami Hayashi

Chefe de Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras

Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Secretaria de Proteção ao Cidadão / Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que: Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:- reparos na rede de esgoto do imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para sanar a irregularidade: Jardim República – II 60.0017.0004.0000; - a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo

concedido prazo de 10 (dez) dias, para sanar a irregularidade: Vila São Bento – II 45.0078.0008.0000; Resid. Armando Moreira Righi – II 54.0425.0038.0000; II 54.0412.0045.0000; II 54.0412.0038.0000; Jardim Torrão de Ouro – II 74.0090.0017.0002; Jardim Santa Inês II – II 82.0003.0014.0000; II 82.0003.0015.0000; II 82.0018.0013.0000; Jardim Santa Inês III – II 82.0150.0020.0000; II 82.0150.0023.0000; II 82.0150.0022.0000; Residencial Dom Bosco – II 73.0362.0004.0000; II 73.0365.0005.0000; Jardim Santa Edwiges – II 60.0074.0001.0000; Residencial Bosque dos Ipês – II 65.0255.0011.0002; II 65.0279.0021.0000; II 65.0278.0040.0000; Parque Nova Esperança – II 73.0202.0024.0002; Jardim Vale Paraíso – II 30.0003.0031.0000; Jardim Nova República – II 60.0062.0008.0000; - a limpeza e higiene do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias, para sanar a irregularidade: Vila Santa Luzia – II 12.0009.0030.0000; Campos de São José – II 80.0140.0026.0000; Eugenio de Melo – II 99.0099.0044.0000; Jardim Oswaldo Cruz – II 30.0062.0003.0000; Jardim Pararangaba – II 59.0120.0020.0002; Jardim Vale Paraíso – II 30.0003.0031.0000; - a higiene e limpeza do imóvel, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 01(um) dia para sanar a irregularidade: Vila Nova Guarani – II 33.0002.0012.0000; - a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 40 (quarenta) dias para sanar a irregularidade: Residencial Bosque dos Ipês – II 65.0279.0021.0000; - a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Jardim Torrão de Ouro – II 74.0090.0017.0002; II 74.0001.0001.0000; Jardim São Dimas – II 43.0023.0008.0000; Parque Interlagos – II 74.0500.0063.0000; Colônia Paraíso – II 65.0235.0002.0000; Residencial Bosque dos Ipês – II 65.0272.0008.0001; Jardim Vale Paraíso – II 30.0003.0031.0000; Jardim Altos de Santana – II 23.0227.0024.0001; - a retirada de material/entulho do passeio público, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 1(um) dia, para sanar a irregularidade: Residencial Bosque dos Ipês – II 65.0279.0021.0000; Jardim São Judas Tadeu – II 71.0043.0009.0000; Jardim Pararangaba – II 59.0128.0008.0000; - Adequar passeio publico para deficientes, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Pousada do Vale – II 80.0010.0012.0000; - o escoamento de águas pluviais, atendendo ao disposto da Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade: Jardim Pararangaba – II 59.0119.0002.0000; Jardim São Leopoldo – II 71.0059.0015.0001; Urbanova VII – II 29.0339.0020.0000; reparos na rede de esgoto do imóvel, contrariando o disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para sanar a irregularidade: Jardim República – II 60.0017.0004.0000; Ficam notificados os proprietários dos imóveis por: - depositar resíduos sólidos em imóvel, contrariando ao disposto na Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para sanar a irregularidade: Residencial Armando Moreira Righi – II 54.0426.0047.0000; II 54.0425.0038.0000; Putim – II 35.0109.0014.0000; Campos de São José – II 80.0140.0026.0000; Ficam multadas as referidas empresas/proprietários de empresa/proprietários de imóveis abaixo relacionadas por: - exercer atividade sem a devida regularização, contrariando a Lei 428/2010, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L. M. 308085); Jardim Esplanada – CPF 592.399.218-34 R\$3.193,11(três mil, cento e noventa e três reais e onze centavos); Jardim Satélite – CNPJ 23.586.331/0001-50 R\$3.193,11(três mil, cento e noventa e três reais e onze centavos); Jardim Santarem – CPF 977.258.898-68 R\$2.973,38(dois mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos); Centro – CPF 019.732.148-81 R\$5.946,76(cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos); Urbanova I – CNPJ 14.728.252/0001-46 R\$6.386,22(seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos); Jardim Jussara – CPF 412.329.248-81 R\$3.193,11(três mil, cento e noventa e três reais e onze centavos); Chacara São Benedito – CPF 327.217.778-74 R\$3.193,11(três mil, cento e noventa e três reais e onze centavos); Jardim Ismênia – CNPJ 21.548.146/0001-46 R\$3.193,11(três mil, cento e noventa e três reais e onze centavos); Jardim Oswaldo Cruz – CPF 311.243.418-89 R\$3.193,11(três mil, cento e noventa e três reais e onze centavos); Centro – CNPJ 15.305.265/0001-75 R\$3.193,11(três mil, cento e noventa e três reais e onze centavos); Centro – CNPJ 15.305.265/0001-75 R\$3.193,11(três mil, cento e noventa e três reais e onze centavos); - não retirar veículo abandonado na via pública, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L. M. 308085); Jardim Nova Detroit – CPF 056.125.326-95 R\$350,00(trezentos e cinquenta reais); - funcionamento fora do horário previsto pela legislação, contrariando a Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L. M. 308085); Parque Novo Horizonte – CNPJ 14.841.214/0001-03 R\$576,45(quinzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); - não retirar resíduo solido, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L. M. 308085); Residencial Armando Moreira Righi – II 54.0413.0023.0000 R\$1.663,14(um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quatorze centavos); - acumular resíduo sólido em residências, terrenos baldios e calçadas, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085); Cidade Morumbi – II 58.0145.0019.0000 R\$1.663,15(um mil, seiscentos e sessenta e três reais e quinze centavos); - depositar/lançar resíduos em local impróprio, contrariando a Lei 7815/2009, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085); Parque Novo Horizonte – CPF 326.820.548-89 R\$166,31(cento e sessenta e seis reais e trinta e um centavos); não desimpedir passeio/via pública, contrariando a Lei 1566/1970, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085); Conj Habitacional Jd São José II – CPF 315.863.168-77 R\$230,58(duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos); Jardim Nova Detroit – CPF 019.375.768-09 R\$230,58(duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos); Centro – CNPJ 15.305.265/0001-75 R\$230,58(duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos); - não manter a limpeza e higiene do imóvel, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085); Parque Industrial – CPF 006.110.758-14 R\$400,00(quatrocentos reais); Vila Dirce – II 23.0057.0032.0000 R\$1.111,56(um mil, cento e onze reais e cinquenta e seis centavos); - não proceder a construção/reconstrução/reforma do muro/mureta, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085); Jardim Nova República – II 60.0033.0001.0000 R\$277,57(duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); II 60.0060.0047.0000 R\$192,54(cento e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos); Parque Interlagos – II 74.0075.0011.0001 R\$320,90(trezentos e vinte reais e noventa centavos); Residencial Armando Moreira Righi – II 54.0416.0023.0000 R\$244,52(duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); Parque Nova Esperança – II 73.0210.0014.0001 R\$320,90(trezentos e vinte reais e noventa centavos); - não proceder a capina/limpeza/roçada do terreno ou imóvel,

contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Bairro da Pernambucana – II 71.0304.0007.0000 R\$2.555,92(dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos); Jardim Nova República – II 60.0060.0047.0000 R\$1.186,92(um mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos); Vila Monte Alegre – II 23.0028.0088.0000 R\$913,74(novecentos e treze reais e setenta e quatro centavos); Residencial Armando Moreira Righi – II 54.0416.0023.0000 R\$2.373,08(dois mil, trezentos e setenta e três reais e oito centavos); II 54.0411.0046.0000 R\$2.416,32(dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos); - não proceder a construção/reconstrução/reforma do passeio público do imóvel, contrariando a Lei 8077/2010, sendo concedido prazo de 15(quinze) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 308085): Chácaras Reunidas – II 67.0019.0001.0000 R\$2.801,92(dois mil, oitocentos e um reais e noventa e dois centavos); II 67.0002.0009.0000 R\$7.0004,80(sete mil, quatro reais e oitenta centavos); II 67.0006.0011.0000 R\$700,48(setecentos reais e quarenta e oito centavos); Pasto Alto – II 22.0038.0025.0000 R\$1.751,20(um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); Vila Dirce – II 23.0057.0032.0000 R\$1.050,72(um mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos); Parque Nova Esperança – II 1.751,20(um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); Residencial Armando Moreira Righi – II 54.0416.0023.0000 R\$1.334,41(um mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos); Jardim Margareth – II 41.0009.0006.0000 R\$3.502,41(três mil, quinhentos e dois reais e quarenta e um centavos); Centro – II 12.0007.0033.0000 R\$1.050,72(um mil, cinquenta reais e setenta e dois centavos); II 14.0030.0014.0000 R\$12.083,28(doze mil, oitenta e três reais e vinte e oito centavos); II 13.0011.0041.0000 R\$875,60(oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos); II 13.0011.0001.0093 R\$2.276,56(dois mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos); Jardim São Dimas – II 43.0015.0008.0092 R\$7.530,16(sete mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos); II 43.0015.0001.0001 R\$1.225,84(um mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Vila Betânia – II 44.0005.0024.0000 R\$1.926,32(um mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos); Urbanova VII – II 29.0342.0010.0000 R\$1.751,20(um mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); Eugênio de Melo – II 54.0227.0006.0000 R\$15.266,96(quinze mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos); Alto da Ponte – II 23.0179.0024.0000 R\$1.225,84(um mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos); Jardim Maringá – II 41.0022.0006.0000 R\$3.072,61(três mil, setenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 108/SLI/16 - Ata de Registro de Preços 001/17 para fornecimento de bobina de saco plástico, papel de seda e filme polietileno.

Item	Especificação	Unid.	Valor unitário
1	Bobina de saco plástico picotado, para embalagem - medida: 35 x 45 cm, com espessura de 0,01 mm por parede, bobinas com 400 sacos cada - Marca: Roll Bags	bb	13,47
2	Papel de seda branco calandrado 14 x 14 cm (guardanapo tipo tv), 100% fibras celulósicas, em pacotes com 500 unidades (as medidas poderão variar +/- 02 cm) – Marca: B.Pel	pt	2,47
3	Filme de polietileno usado em paletização, para unitização, produzido com matéria-prima baseada em blendas de tipos distintos de polietileno linear, material de alta resistência mecânica e elevado poder de aderência. Possui alto grau de brilho e transparência e elevada resistência a perfuração, aumentando a proteção contra cantos vivos - medidas: 500 mm largura x 0,020 mm espessura x 140 metros de comprimento - Marca: Polypetro	bb	25,80

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 214/SLI/16 - Ata de Registro de Preços 002/17 para prestação de serviços de realização de exame médico admissional.

item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	Valor Registrado
01	Contratação de empresa especializada em realização de exame médico admissional para contratação de professores efetivos e prazo determinado que atuarão nas escolas da rede municipal (fonoaudiologia)	unid	43,70

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 226/SLI/16 - Ata de Registro de Preços 003/17 para fornecimento de luva de látex.

Item	Especificação	Unid.	Valor unitário
1	Luva de látex natural, para procedimento, formato anatômico, ambidestra, tamanho p - caixa com 100 unidades - Objetivo: proteção das mãos contra agentes biológicos. - Aplicação: trabalhos não cirúrgicos com necessidade de excelente sensibilidade tátil, destreza e precisão nos movimentos. Utilizadas para proteção tanto do usuário quanto do produto. - Marca: Descarpack	cx	13,15
2	Luva de látex natural, para procedimento, formato anatômico, ambidestra, tamanho m - caixa com 100 unidades. - Objetivo: proteção das mãos contra agentes biológicos. - Aplicação: trabalhos não cirúrgicos com necessidade de excelente sensibilidade tátil, destreza e precisão nos movimentos. Utilizadas para proteção tanto do usuário quanto do produto. - Marca: Descarpack	cx	13,15
3	Luva de proteção confeccionada em látex (borracha natural), para procedimento, formato anatômico, ambidestra, tamanho g - caixa com 100 unidades. - Objetivo: proteção das mãos contra agentes biológicos. - Aplicação: trabalhos não cirúrgicos com necessidade de excelente sensibilidade tátil, destreza e precisão nos movimentos. Utilizadas para proteção tanto do usuário quanto do produto. - Descarpack	cx	13,15

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 104/SLI/16 - Ata de Registro de Preços 004/17 para fornecimento de chapas de aço, cantoneiras e tubos de ferro.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1	Chapa de aço carbono galvanizado zincado n° 22 esp=0,80 mm -2 x 1. - Marca: Manetoni	pç	88,94
2	Cantoneira de ferro - 1.1/2" x 1/8" barra com 06 metros. - Marca: Votorantim	br	39,86
3	Tubo quadrado de metalon - 1" x 1" x 1,5 mm - barra com 06 metros. - Marca: Aço Cearense	br	35,44
4	Chapa de aço carbono galvanizado zincado n. 24 - esp = 0,64 mm - 2 x 1. - Marca: Csn	pç	76,53
5	Ferro chato - 1.1/2" x 1/4" - barra com 06 metros. Fecho lacrado contendo 100 barras cada. - Marca: Votorantim	br	53,53

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 229/SLI/16 - Ata de Registro de Preços 005/17 para fornecimento de almôndega e frangos.

Item	Especificação	Unid.	Valor unitário
1	Filé de coxa e sobrecoxa em cubos congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen” (cortes congelados de frango sem osso: filé de coxa e sobrecoxa em cubos iqf). Embalagem de 2kg. - Marca: Levida	kg	15,50
2	Filezinho de peito (sassami) em tiras congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen” (cortes congelados de frango sem osso: filezinho de peito (sassami) em tiras iqf). Embalagem de 2kg. - Marca: Do Chef	kg	15,50
3	Almôndega de carne bovina congelada. Peso unitário: 25g. Embalagem de 2kg. - Marca: Friboi	kg	11,00
4	Filé de frango grelhado cortado em partes, congelado e com sal (cortes marinados, grelhados e congelados de frango). Embalagem de 2,5kg. - Marca: Fenix	kg	17,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico 103/SLI/16 - Ata de Registro de Preços 006/17 para fornecimento de garrafa térmica e garrafão térmico.

item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	Valor Registrado
1	Garrafa térmica - 1 litro, tampa em formato de rosca, cores a definir - Marca: Invicta/84310	pç	12,65
2	Garrafa térmica - 5 litros, cores a definir - Marca: Invicta	pç	20,69

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 232/SLI/16 - Ata de Registro de Preços 007/17 para prestação de serviços de lavagem completa, lubrificação e lavagem a seco de motor nos veículos da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
01	Serviço de lavagem completa, lubrificação e lavagem a seco de motor nos veículos de passeio		
	Gm corsa	lv	29,89
	Gm prisma	lv	29,89
	Renault logan	lv	29,89
	Gm celta	lv	29,89
	Fiat uno	lv	29,89
	Zafira	lv	29,89
	Vectra	lv	29,89
	Renault sandero	lv	29,89
	Ford fiesta	lv	29,89
	VW Voyage	lv	29,89
02	Serviço de lavagem completa, lubrificação e lavagem a seco de motor veículos utilitários		
	Vw - kombi	lv	49,99
	Veículo tipo furgão	lv	49,99
	Veículo tipo pick up (montana, strada, saveiro, corsa)	lv	49,99
	Veículo tipo pick up (s10 cabine simples e dupla, ford ranger, toyota hylux, mitsubishi pajero, cabine simples e dupla)	lv	49,99
	Veículo tipo pick up - furgãozinho	lv	49,99
	Veículo tipo van passageiro	lv	49,99
	Blazer	lv	49,99
	Jumper	lv	49,99
	Toyota bandeirante (jipe)	lv	49,99
03	Serviço de lavagem completa, lubrificação e lavagem a seco de motor veículos pesados		
	Vw caminhão - titan tactor	lv	159,99
	Caminhão baú	lv	159,99
	Caminhão - carroceria madeira	lv	159,99
	Caminhão - tanque	lv	159,99
	Comil - marcopolo - micro ônibus	lv	159,99
	Vw ônibus 48l e 42l - ônibus escolar 52l e 22l	lv	159,99
	Caminhãozinho cabine dupla - carroceria madeira	lv	159,99
	Caminhão munck	lv	159,99
	Iveco daily / caminhão cesto	lv	159,99

04	Serviço de lavagem completa, lubrificação e lavagem a seco de motor veículos pesados (corpo de bombeiros)		
	Vw/14.200 - incêndio	lv	202,99
	Scania/113 - salvamento	lv	202,99
	Reb/korg kr500 js - embarcação	lv	202,99
	R/free hobby fh2 - embarcação	lv	202,99
	Ford-cargo 1933 - incêndio	lv	202,99
	Randon/reboque - incêndio	lv	202,99
	Vw/17.250e - incêndio	lv	202,99
	E-one - aereo inc	lv	202,99
	R/etal cm 500 - embarcação	lv	202,99
	Iveco/eurocargo - incêndio	lv	202,99
	Spartan LA41M2142	lv	202,99
05	Serviço de lavagem completa, lubrificação e lavagem a seco de motor nas motos		
	Moto honda	lv	15,49
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 234/SLI/16 - Ata de Registro de Preços 008/17 para fornecimento de pão francês.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
01	Pão francês com sal, 50 gramas	kg	7,38
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 016/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 034/17 para fornecimento de perfil rodaforro e perfil tipo emenda.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Registrado
1	Perfil rodaforro pvc branco liso, barra com 6 mt. Dimensões 6 m x 30 mm x 10,5 mm (c x l x a). Podendo variar +/- 2 mm. - Marca: Plasbil	br	15,90
2	Perfil tipo emenda pvc branco liso, barra com 6 mt. Dimensões 6 m x 50 mm x 10,5 mm (c x l x a). Podendo variar +/- 2 mm. - Marca: Permatex	br	22,50
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 075/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 113/17 para fornecimento de impressora térmica e leitor do código de barras.			
Item	Especificação	Unid.	Valor Registrado
1	Impressora térmica, interface usb, largura 104 mm. Marca: Zebra GC420T	unid	1.100,00
2	Leitor de código de barras tipo pistola a laser - usb. Marca: Honeiwel Voyager 9520	unid	413,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 046/SLI/17 - Ata de Registro de Preços nº 114/17 para fornecimento de papel celofane.			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	V a l o r Registrado
	Aquisição de papel celofane		
3	Papel celofane - 90 x 100 cm - vermelho (as medidas poderão variar +/- 5 cm) - Marca: Cromus	fl	1,17
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 108/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 177/17 para fornecimento de plantas ornamentais.			
item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	V a l o r Registrado
1	Agapanto (agapanthus africanus) - porte de 0,30 m - florido - caixa com 06 unidades.	cx	17,50
2	Bela emília (plumbago capensis), porte 0,60 a 0,80 m, acondicionados em sacos plásticos de polietileno na cor preta, florida.	unid	4,50
3	Mini salvia (salvia splendens) - porte 0,10 m, cor vermelha, florida, caixa com 15 unidades.	cx	14,20
4	Gazania (gazania rigens), porte 0,15 m, florida, cores diversas, caixa com 15 unidades.	cx	14,70
5	Impatiens (impatiens hawkeri), porte 0,15 m, florida, caixa com 15 unidades.	cx	14,80
6	Maria sem vergonha (impatiens walleriana), porte 0,10 m, cores diversas, florida, caixa com 15 unidades.	cx	15,00
7	Cinerária folha fina (senecio douglasii) - porte 0,10 m, caixa com 15 unidades.	cx	14,50
8	Periquito (alternantheera ficoidea) - porte 0,15 m, cor vermelha, caixa com 15 unidades.	cx	12,80
9	Biri amarela (canna indica), porte 0,50m, florida, embalada em saco plástico de 1 litro.	unid	4,40
10	Thumbergia treadeira (thumbergia grandiflora), porte 1,00 m, cor azul, florida, tutoradas e acondicionadas em sacos de polietileno de 1,5 l.	unid	13,90
11	Ajuga (ajuga reptans) - porte 0,10 m, cor tons róseos, caixa com 15 unidades.	cx	13,80
12	Coleus (solenostemon scutellarioides) - porte 0,15 m, caixa com 15 unidades.	cx	14,50
13	Estrela do egito (pentas lanceolata) - porte 0,10 m, cores diversas - floridas - caixa com 15 unidades.	cx	14,80
14	Estrelitizia (estrelitizia regianae), porte 0,80m - touceiras.	unid	30,00
15	Bulbine frutescens, porte 0,20 m - caixa com 15 unidades.	cx	13,80
16	Onze horas (portulaca grandiflora) - porte de 0,10 m, formada, florida - caixa com 15 unidades.	cx	13,90
17	Tagetes flor dobrada (tagetes patula) - porte 0,15 m - flor dobrada - caixa com 15 unidades.	cx	14,90

18	Brilhanina (pilea microphylla) - porte 0,10 m, caixa com 15 unidades.	cx	13,80
19	Grana amendoim (arachis refens) - porte de 0,15m - caixa com 15 unidades.	cx	11,00
20	Moreia (diets iridiodes) - porte 0,80m - em toucheira acondicionadas em vaso plástico.	unid	10,00
21	Peperonia (peperonia sandersii) - porte de 0,15m - acondicionada em vaso - caixa com 06 unidades.	cx	29,00
22	Palmeira areca bambu (dypsis lunces) - porte de 1,50m.	unid	22,80
23	Composto orgânico a base de turfa e casca de pinus aditivada com adubo químico - n-1% - p-0,23% - k-0,41% - umidade máxima 42% / carbono orgânico 18% / ctc 300/ph 6,1 / cálcio total 1,40% / magnésio total 0,71% / relação c/n 18 / relação ctc 20 / cobre (cu) 35mg/kg / ferro (fe) 6980 mg/kg / manganês (mn) 456mg/kg / zinco (zn) 190 mg/kg - condutividade elétrica 2,76 ds/m tonelada - com registro junto ao ministério da agricultura e do abastecimento.	t	300,00
24	Cacto margarida (lampantus productus), porte 0,10m, florido, cor rosea, caixa com 15 unidades.	cx	18,00
25	Ixora (ixora coccinea), porte 1,60m, florida - com torrão devidamente embalado.	unid	23,80
26	Trandescantia (trandescantia spathacea), porte 0,15m, caixa com 15 unidades.	cx	14,00
27	Vedelia (sphagnitcola trilobata), amarela, florida, porte de 0,20m - cx com 15 unidades.	cx	13,80
28	Azulinha (evolvulus glomeratus), porte 0,10 m, florida, caixa com 15 unidades.	cx	12,90
29	Lírio da paz gigante (spathiphyllum ortigisii), porte 0,60 a 0,90 m (excluindo-se o torrão), acondicionadas em vasos plásticos, florido.	unid	32,00
30	Adubo químico granulado formulação 04-14-8 - saco com 50 kg.	sc	91,00
31	Cica (cyca revoluta), porte 1,00 a 1,5 m (excluindo-se o torrão), fornecidas em torrões e acondicionadas em vasos plásticos ou envolvidas em sacos de estopa com amarrão.	cx	122,00
32	Lírio amarelo (hemerocalis flava) porte 1,15 m, cor amarela, florida, caixa com 15 unidades.	cx	29,50
33	Lírio laranja (hemerocalis flava) porte 1,15 m, cor laranja, florida, caixa com 15 unidades.	cx	35,00
34	Lantana (lantana camara) - porte 0,10 m, cores diversas, florida, caixa com 15 unidades.	cx	13,90
35	Lantana pendente (lantana camara pendente) - porte 0,10 m, cor amarela e branca, caixa com 15 unidades.	cx	13,40
36	Verbena hybrida, porte 0,10 m - caixa com 15 unidades.	cx	14,40
37	Russelia equisetiformis, porte 0,10 m - caixa com 15 unidades.	cx	14,40
38	Crossandra infundibuliformes, porte 0,30 a 0,90m, cor alaranjada ou salmao, florida, caixa com 15 unidades	cx	20,00
39	Vinca - boa noite - catharanthus roseus, porte 0,30 a 0,50, cores roseas, brancas, vinho variadas, florida - caixa com 15 unidades	cx	15,00
41	Salvia azul - sávia farinácea - porte 0,60 a 0,90m - cor azul arroxead - caixa com 15 unidades	cx	16,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 146/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 178/17 para fornecimento de veículos pesados.

item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	V a l o r Registrado
1	Caminhão zero km, tipo 3/4, com carroceria tipo baú, motor a diesel de 4 cilindros em linha, potencia mínima de 150 cv, direção hidráulica, injeção eletrônica, cambio de 05 marchas a frente e 01 a ré - Marca: Volkswagen / 8160 Delivery	unid	155.500,00
3	Caminhão tanque (pipa), zero km, capacidade para 8.000 l, motor a diesel de 4 cilindros em linha, potencia mínima de 185 cv, direção hidráulica, injeção eletrônica - Marca: Iveco / Tector 170e21	unid	222.000,00
6	Ônibus, modelo rodoviário, zero km, capacidade para 48 lugares + motorista, motor traseiro a diesel, potencia mínima de 300 cv, com 6 cilindros, sem banheiro, direção hidráulica, ar condicionado - Marca: Volkswagen 18330	unid	596.800,00
9	Veículo utilitário, passageiro, zero km, capacidade de 18 a 20 lugares + motorista, motor a diesel, potencia mínima de 146 cv, 4 cilindros, direção hidráulica, ar condicionado - Marca: Iveco / minibus 50c17	unid	179.000,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 144/SLI/17 - Ata de Registro de Preços 180/17 para fornecimento de veículos leves e utilitários.

item	ESPECIFICAÇÃO	unid.	V a l o r Registrado
1	Veículo leve, zero km, modelo hatch, com capacidade para 5 lugares, 4 portas, motor bi-combustível, potencia mínima de 1.0 cc, cambio manual - Marca: Renault Kwid zen 1.0	unid	38.700,00
3	Veículo utilitário, zero km, modelo pick-up, com capacidade para 2 lugares, motor bi-combustível, potencia de 1.4 a 1.6 cc, cambio manual - Marca: Chevrolet Montana 1.4 flex	unid	53.700,00
5	Veículo leve, zero km, modelo sedan, com capacidade para 5 lugares, 4 portas, motor bi-combustível, potencia mínima de 1.4 cc / turbo, cambio automático - Marca: Peugeot / 408 Business aut. Thp	unid	67.124,00

Secretaria de Mobilidade Urbana

Ratificação da contratação por Inexigibilidade de Licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo: "108549/17". Ratificação do Sr. Secretário de Mobilidade Urbana. Data: "15/01/2018". Contratada: NewTesc Tecnologia e Comércio EIRELI-EPP. Objeto: "Aquisição de dispositivo eletrônico semafórico sobressalente, tendo em vista sua substituição em caso de avarias, visando à manutenção dos controladores eletrônicos modelo FLEXCON-IV da marca NEWTESC". Prazo: 90 (noventa) dias. Valor: R\$ 75.640,00. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, I, da Lei 8666/93).

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Ratifico a decisão de da contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 105215/17. Ratifico do Sr. Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico: 15/01/2018. Contratado: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. Objeto: Contratação de curso de qualificação, ministrado pelo SENAI, para o programa Qualifica São José. Valor: R\$ 299.498,42 (Duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos). Prazo: 12 Meses. Fundamento Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

**Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Saúde**

Editais de Licitação: CV 001/SS/2018. Objeto: Aquisição de Medicamento Dispensado pelo DRC - Ação Judicial - Teriflunomida 14 Mg. Abertura: 23/01/2018 às 09h00.// PP 002/SS/2018. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Rastreamento e Bloqueio de Veículos por Satélite. Abertura: 26/01/2018 às 09h00.// PE 001/SS/2018. Objeto: Aquisição de Medicamento - Isossorbida, Dinitrato 10 Mg. Abertura: 26/01/2018 às 14h00.// PP 003/SS/2018. Objeto: Aquisição de Lençol de Leito. Abertura: 29/01/2018 às 09h00.// PP 193/SS/2017. Objeto: Contratação de Empresas Especializadas para a Realização de Exames - Angiotomografia com Bomba de Infusão. Abertura: 31/01/2018 às 09h00.// PP 187/SS/2017. Objeto: Contratação de Serviço Especializado em Captura, Manutenção e Guarda de Animais de Médio e Grande Porte. Abertura: 25/01/2018 às 09h00.// PP 190/SS/2017. Objeto: Contratação de Serviço Especializado em Captura, Manutenção e Guarda de Animais de Pequeno Porte. Abertura: 25/01/2018 às 14h00.// CV 002/SS/2018. Objeto: Aquisição de Material Permanente - Rack - Modulo Desmontável. Abertura: 29/01/2018 às 14h00.// PP 005/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material Hospitalar - Filme Plano para Radiologia. Abertura: 30/01/2018 às 14h00.// PP 006/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos - Insulina. Abertura: 31/01/2018 às 14h00.// PP 007/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Dietas Enterais - com Equipamento em Comodato. Abertura: 01/02/2018 às 09h00.// PP 008/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos. Abertura: 02/02/2018 às 09h00.// PP 009/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento - Beclometasona, Dipropionato de 250 e 50 Mcg/dose. Abertura: 02/02/2018 às 14h00.// PP 010/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo I. Abertura: 05/02/2018 às 09h00.// PP 004/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos de Uso Veterinário. Abertura: 30/01/2018 às 09h00.// PP 018/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos - Insulina - Ação Judicial. Abertura: 01/02/2018 às 14h00.// PP 011/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo II. Abertura: 06/02/2018 às 09h00.// PP 013/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo IV. Abertura: 06/02/2018 às 14h00.// PP 015/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo V. Abertura: 07/02/2018 às 09h00.// PP 014/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento - Enoxaparina Sódica 20, 40 e 60 Mg. Abertura: 07/02/2018 às 14h00.// PP 016/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VI. Abertura: 08/02/2018 às 09h00.// PP 017/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo VII. Abertura: 08/02/2018 às 14h00.// PP 012/SS/2018. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo III. Abertura: 09/02/2018 às 09h00.

Licitação homologada pelo Secretário de Saúde, Oswaldo Kenzo Huruta: PE 022/SS/2017. Objeto: Aquisição de Sacola Biodegradável. Homologada em: 10/01/2018.

Penalidades: A Prefeitura de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Sr. Oswaldo Kenzo Uruta, decide aplicar à empresa ATECMED ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIAL MÉDICA LTDA - ME., CNPJ 04.639.791/0001-55, com endereço na Rua Osvaldo Nascimento Leal, nº 306, Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, CEP 12245-200, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 87.944/2017, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.366,40 (Dois mil trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) conforme disposto no item II, alínea E, das condições gerais de fornecimento, devido a inexecução total dos objetos discriminados na AF 11.544/17, ocasionando transtornos à Rede Pública de Saúde.// decide aplicar à empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ 67.729.178/0004-91, com endereço na Praça Emilio Marconato, nº 1000, Galpão G22, Jaguariuna Park Industrial, Jaguariuna - SP, CEP 13820-000, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 53.497/2017, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 40.709,84 (Quarenta mil setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) conforme disposto no item II, alíneas B e E, das condições gerais de fornecimento, devido a inexecução total dos objetos discriminados nas AF's 105/17; 1546/17 e 2914/17, ocasionando transtornos à Rede Pública de Saúde.// decide aplicar à empresa BH FARMA COMÉRCIO LTDA., CNPJ 42.799.163/0001-26, com sede na Rua Simão Tamm, nº 257, Cachoeirinha, Belo Horizonte - BH, CEP 31130-250, de acordo com o exposto nos autos do processo nº 101.280/2017, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 364,80 (Trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) conforme disposto no item II, alínea E, das condições gerais de fornecimento, devido a inexecução total dos objetos discriminados na AF 4939/17, ocasionando transtornos à Rede Pública de Saúde.

Ratifico de Licitação por Dispensa de Licitação: por decisão Judicial processo 63805/2016, pelo Excelentíssimo Sr. Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude desta Comarca. Contratada FARMA IMPORT - MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA – EPP, aquisição do medicamento REVIVID CBDC PURE 6000MG/60 ML, proposta por MURILO EMANUEL DE ARAÚJO LEMOS, conforme ratifico Sr. Secretário de Saúde, na importância de R\$ 11.582,64 (Onze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) na data de 15/01/2018, para aquisição imediata. . Fundamento: Lei 8.666/93, Art. 25.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 084/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 112/2017, para o fornecimento de materiais odontológicos – grupo III.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
2	PINCEL PARA VERNIZ DESCARTAVEL SEM CABO	PC	1000	0,3400
3	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO - 20 ML	VD	17	4,9000
5	ESCOVA DENTAL P/BEBE, CERDAS DE NYLON MACIAS CONTENDO DE 19	UN	1250	0,4100
6	VERNIZ COM 5% DE FLUORETO DE SODIO OU ION FLUOR A 2,26%, FR C/ 10 ML, COMPATIVEL COM APLICACAO TOPICA DE FLUOR.	FR	10	14,7000
7	ADESIVO PARA SILICONA DE CONDENSACAO DE MARCA COMPATIVEL AO KIT DE MOLDAGEM DE SILICONA DE CONDENSACAO.	FR	1	46,6300

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 121/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 172/2017, para o fornecimento de insulina aspart refil 3ml.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	INSULINA ASPART - REFIL 3 ML	RF	800	37,73

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 125/SS/2017 – Ata de Registro de Preços 176./2017, para o fornecimento de material para laboratório – microbiologia com equipamento em comodato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1 - MICROBIOLOGIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO				
1.1	TESTE PARA IDENTIFICACAO GRAM POSITIVO LIOFILIZADOS CONVENCIONAIS	UN	100	57,31
1.2	TESTE PARA IDENTIFICACAO GRAM NEGATIVO LIOFILIZADOS CONVENCIONAIS	UN	267	57,31

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Oswaldo Kenzo Huruta - Secretário de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO 58/2018

DATA:10/01/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E INOVAR SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI – EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTONIVELADORA PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 200.386,56

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 108/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111796/17

CONTRATO 59/18

DATA: 11/01/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E F.LOPES PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO OFICIAL DOS ATOS DO MUNICÍPIO, PERTINENTES A LICITAÇÕES E COMPRAS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL

PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES

VALOR: R\$ 324.000,00

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 203/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 113393/17

CONTRATO Nº 60/18

DATA: 11/01/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GOMAG MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE OUTSOURCING MONOCROMATICA E COLORIDA

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 4.836.928,80

MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 199/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 113272/17

CONTRATO Nº 61/18

DATA: 12/01/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AGREGUE MULTISERVICOS EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE PINTURA EM DEFENSA SIMPLES JA IMPLANTADA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 718.000,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 110/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 113003/17

CONTRATO Nº 62/18
 DATA: 12/01/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LARVICIDA BIOLÓGICO, INGREDIENTE ATIVO (IA) ESPINOSADE, CONCENTRADO A 20,6%, MODO DE AÇÃO CONTATO E/OU INGESTÃO, NA FORMA DE CONCENTRADO EMULSIONÁVEL E EM EMBALAGENS DE 1 LITRO. VISANDO O CONTROLE E EXTERMÍNIO DAS LARVAS DO PERNILONGO CULEX
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 51.000,00
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56117/17

CONTRATO Nº 63/18
 DATA: 16/01/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAVETA E CONJUNTO DE DISCOS MAGNÉTICOS SAS DE 900GB E NLSAS DE 4TB PARA STORAGE EMC
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
 VALOR: R\$ 155.000,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 206/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 114279/17

CONTRATO 64/2018
 DATA: 16/01/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PHD SISTEMAS DE ENERGIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE 68 (SESSENTA E OITO) BATERIAS DE 12 VOLTS
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS
 VALOR: R\$ 23.732,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 158/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101269/17

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 25.737/11
 DATA: 26/12/2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RIALTO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA
 OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ANTÔNIO DE MORAIS BARROS, Nº 110 – CENTRO
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 122.230,32
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 84959-9/11

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 24/15
 DATA: 16/01/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANA CAROLINA MARKUS MOURA – ME
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP CARROCERIA ABERTA
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 14.388,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - 240/14
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 86171/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05 DO CONTRATO Nº 2.023/15
 DATA: 12/01/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM
 OBJETO: EXECUÇÃO DE REFORÇO DE SOLO COM GEOGRELHA, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NO PROLONGAMENTO DA VIA OESTE - JD. DAS INDÚSTRIAS
 PRAZO: MAIS 02 (DOIS) MÊS
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10500/15

TERMO ADITAMENTO Nº 07 DO CONTRATO Nº 2.844/15
 DATA: 15/01/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SÃO JOSÉ DESPORTIVO
 OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E DE LAZER NAS UNIDADES ESPORTIVAS E ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO
 PRAZO: MAIS 02 (DOIS) MESES
 VALOR DESTA ADITIVO: MAIS R\$ 5.498.200,90
 VALOR DE SUPRESSÃO DO 6º TERMO ADITIVO: MENOS R\$ 2.691.560,19
 MODALIDADE: CONTRATO DE GESTÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62.127/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 03/16
 DATA: 05/01/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E STAR COOPER – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAÍBA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS
 PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES.
 VALOR: MAIS R\$ 74.574,72
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 37/15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85.143/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 10/16
 DATA: 05/01/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANTONIO DUTRA DA SILVA TRANSPORTES ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 (NOVE) PASSAGEIROS
 PRAZO: MAIS 03 (TRÊS) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 65.841,60
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 37/15
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85.143/15

ARP Nº 01/18
 DATA: 04/01/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE SACO PLÁSTICO PARA LIXO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - VALOR: R\$ 111.174,00
 RAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL EIRELI - EPP - VALOR: R\$ 3.528,00
 PLÁSTICOS SANTA CLARA EIRELI - EPP - VALOR: R\$ 6.930,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 39/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 62119/17

ARP Nº 04/18
 DATA: 08/01/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO - PISCINA
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI - EPP - VALOR: R\$ 2.772,00
 SA & CIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - VALOR: R\$ 105.555,20
 AT & WP COMERCIAL LTDA - EPP - VALOR: R\$ 22.608,00
 WR CALÇADOS EIRELI - ME - VALOR: R\$ 17.400,00
 DIAS E SARAIVA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP - VALOR: R\$ 34.140,00
 POLISPORT INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - VALOR: R\$ 4.785,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 164/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 102301/17

ARP Nº 09/18
 DATA: 10/01/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 DEZOTTI COMERCIO DE FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA ME - VALOR: R\$ 19.878,95
 FERGAVI COMERCIAL LTDA - EPP - VALOR: R\$ 33.883,23
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 85/2017
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 97971/17

ARP Nº 10/18
 DATA: 11/01/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E CAMARIM
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 SANTOS & SERENCH LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA - EPP - VALOR: R\$ 21.780,00
 JHS ESTRUTURAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS & EVENTOS LTDA ME - VALOR: R\$ 58.610,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 106/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111282/17

ARP Nº 11/18
 DATA: 12/01/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LAMPADAS DE LED E SOQUETE
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 LED EXPRESS DISTRIBUIDORA DE LAMPADAS LTDA - ME - VALOR: R\$ 800.286,90
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 205/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 113825/17

ARP Nº 12/18
 DATA: 12/01/2018
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MICROCOMPUTADOR E NOTEBOOK PRAZO: 06 (SEIS) MESES
 POSITIVO TECNOLOGIA S.A. - VALOR: R\$ 2.960.000,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 204/17
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 113823/17

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/18
 DATA: 10/01/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E OBRA ASSISTENCIAL E SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA
 OBJETO: IMPLANTAR E DESENVOLVER UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI, PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DE 61 CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, FILHAS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 783.064,56
 MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 125.042/17

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/18
 DATA: 11/01/2018
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEESP
 OBJETO: IMPLANTAR E DESENVOLVER UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI, PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DE 130 CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, FILHAS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 1.639.279,20
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122.428/17

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/18
DATA: 11/01/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A MULHER - AAMU
OBJETO: IMPLANTAR E DESENVOLVER UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI, PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DE 190 CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, FILHAS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 2.383.917,60
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123.347/17

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/18
DATA: 12/01/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL INFANTIL SANTA RITA
OBJETO: IMPLANTAR E DESENVOLVER UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI, PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DE 140 CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, FILHAS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 1.748.644,80
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 126.853/17

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/18
DATA: 12/01/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO CRISTÃ ESTÂNCIA DE LUZ - ACEL
OBJETO: IMPLANTAR E DESENVOLVER UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL - CECOI PARA ATENDIMENTO EM PERÍODO INTEGRAL DE 204 CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS DE IDADE, FILHAS DE MÃES COM ATIVIDADES REMUNERADAS E DE BAIXA RENDA
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 2.551.371,84
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 123.242/17

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/18
DATA: 15/01/2018
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CASA DE ORAÇÃO MISSIONÁRIOS DA LUZ
OBJETO: EXECUTAR O CADASTRO ÚNICO FEDERAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR: R\$ 1.027.620,00
MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 104.008/17

Portarias

Portaria Nº 96/2018
11 de Janeiro de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0004/SGAF/DPA/2018, resolve:
DESIGNAR, a Sra. MARGARETE HELENA DOS SANTOS SILVA, matrícula 131171/1, ocupante do cargo de TELEDIGITADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 22/2013 em substituição ao Sr. JOSE RODOLFO DAS NEVES, durante o período de gozo de férias de 08/01/2018 a 27/01/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria nº 0097/2018
de 11 de janeiro de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92 e no artigo 8º do Decreto nº 9207/97 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, composta das seguintes servidoras: Joana de Fátima de Almeida, matrícula nº 28.967-0, Maria José Aureliano da Silva, matrícula nº 30.787-3 e Regina da Penha Araújo, matrícula nº 29.873-4, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo de sindicância, visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 102461/2017, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração; Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo de sindicância Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, 11 de janeiro de 2018
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.
Guilherme Luís Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em Exercício

Portaria Nº 98/2018
11 de Janeiro de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. ANA LUIZA SANCHEZ DIAS, para exercer o cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL - DIREITO, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 15/01/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 100/2018
12 de Janeiro de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. JOSE RICARDO ANDRADE SIMOES DA SILVA, matrícula 603243/2, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, padrão 20, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 15/01/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 101/2018
12 de Janeiro de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no OFÍCIO nº 013952/CÂMARA/2017, resolve:
COLOCAR, à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. ZILDA DE OLIVEIRA REIS, matrícula 198829/1, ocupante do cargo AUXILIAR ODONTOLÓGICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAUDE, a partir de 15/01/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.
Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria nº 102/2018
de 12 de janeiro de 2018
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em exercício da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997 de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: Débora Ferreira dos Santos, matrícula nº 31.269-9, Cristina Maria Martins Sabará, matrícula nº 31.096-3 e Marcelo Carneiro da Silva, matrícula nº 30.541-2, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no processo de averiguação preliminar nº 103498/2017, bem como de fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos de apuração;
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 12 de janeiro de 2018.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.
Guilherme Luís Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em Exercício

Portaria Nº 103/2018
12 de Janeiro de 2018
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, o Sr. LUCAS ROGERIO, para exercer o cargo de ORIENTADOR DE PROJETO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO, padrão 02B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3255/1987, a contar de 15/01/2018.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.
Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) doze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 104/2018

15 de Janeiro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. FABIOLAALINE DO CARMO SANTANA, matrícula 619220/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 15/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 105/2018

15 de Janeiro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0175/SGAF/DPA/2017, resolve:

NOMEAR, o Sr. CESAR GOMES SANTOS, matrícula 205400/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 19/12/2017, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 106/2018

15 de Janeiro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 21/SMEOB/DO/2018, resolve:

EXONERAR, o Sr. JOSE MARIA DE SOUZA, matrícula 333939/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, criado pela lei 6337/2003 e suas alterações, a contar de 01/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 107/2018

15 de Janeiro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. FABIOLA CRISTIANE COSTA MESSIAS, matrícula 420963/2, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 6825/2005, a contar de 15/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 108/2018

15 de Janeiro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. GIULIANA KIYOMI ARIYOSHI, matrícula 669740/1, do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 109/2018

15 de Janeiro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 01/SEQV-SG/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. PAULO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 191492/1, para exercer o cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a contar de 22/01/2018, afastando-o das atribuições de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 110/2018

15 de Janeiro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 01/SEQV-SG/2018, resolve:

NOMEAR, o Sr. DJALMA PENHA, matrícula 259445/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE ESPORTES E QUALIDADE DE VIDA, a contar de 22/01/2018, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 111/2018

15 de Janeiro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0148/SGHO/SG/2017, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ALEX JUNIOR COSTA DA SILVA, matrícula 657017/1, ocupante do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição a Sra. CLAUDIA APARECIDA COSTA, durante o período de gozo de férias de 22/01/2018 a 31/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 112/2018

15 de Janeiro de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. DENISE FRIGI DE PADUA, para exercer o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, padrão 19A, do CAPS CENTRO NORTE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 8972/2013, a contar de 16/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 116/2018

15 de Janeiro de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, o Sr. ROGERIO LUIS DE CAMPOS, matrícula 387940/4, do cargo de DIRETOR, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3939/1991, a contar de 02/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 117/2018

15 de Janeiro de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ROGERIO LUIS DE CAMPOS, para exercer o cargo de DIRETOR, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 9495/2017, a contar de 02/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 118/2018

15 de Janeiro de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º Item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. ADEMIR FREITAS RAPOSO, matrícula 455732/5, para exercer interinamente e cumulativamente com o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, padrão 21, as funções de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento COMISSÃO, a contar de 02/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 119/2018

16 de Janeiro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0006/SMC/ARN/2018, resolve:

NOMEAR, a Sra. EDNETE CIRILO DA SILVA, matrícula 644667/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 08/01/2018, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 120/2018

16 de Janeiro de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. JOSE CLAUDIO MARCONDES PAIVA, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, padrão 22, do DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 3939/1991, a contar de 16/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 121/2018

16 de Janeiro de 2018

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARCIA CRISTINA DE SOUZA PEDRAN, matrícula 661570/1, do cargo de COORDENADOR, padrão 2B, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 3255/1987, a contar de 15/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria Nº 122/2018

16 de Janeiro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0003/SEURBS/DCA/2018, resolve:

DESIGNAR, a Sra. GABRIELA DE NADAI, matrícula 653267/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE CONTROLE AMBIENTAL, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 6808/2005 e suas alterações em substituição a Sra. DANIELA FREIRE CAMARA CUNHA, durante o período de gozo de férias de 17/01/2018 a 26/01/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Janeiro do ano de dois mil dezoito.

Guilherme Luis Malvezzi Belini
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças interino

Portaria nº 124/2018

de 17 de janeiro de 2018

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, notadamente da delegação conferida pelo Decreto 17.369, de 03 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 3674/2017, de 11 de dezembro de 2017, que designou a servidora Celina Silvia Pires da Silveira para proceder defesa do ex-servidor Sandro Henrique de Carvalho Coelho, matrícula nº 60.325-1, no processo administrativo disciplinar nº 115700/2017.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos 17 de janeiro de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 133309/2016

Processo nº 97513/2016

Eduardo Aguiar Amaro

Matrícula nº 355053/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, por infringência ao artigo 97, inciso X, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigos 108 e 110, da Lei Complementar 056/92, especificados nos artigos 16, inciso, XXXIV, e 19, inciso, II, do Decreto nº 15.586/2013, e posteriormente arquivamento do processo.

Jose de Mello Correa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 65384/2017

Processo nº 134449/2016

Everaldo Lopes Braga

Matrícula nº 298467/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em exercício determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, por infringência aos artigos 97, incisos, I, II, III e X, e 98, inciso I, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108 e 110 da Lei Complementar 056/92, especificados nos artigos 16, incisos I, XIX, XXI e XXXIV, 17, incisos I e VII, e 19, inciso II, do Decreto nº 15.586/2013, e posteriormente arquivamento do processo.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

PROCESSO INTERNO

Processo nº 66389/2017

Processo nº 10860/2017

Luiz Carlos de Souza

Matrícula nº 305501/1

Conclusão Final:

Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em exercício determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 01 (um) dia, por infringência ao artigo 97 incisos, II e III, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigos 108 e 110 da Lei Complementar 056/92, especificados nos artigos 16, incisos XIX e XXI, e 19, inciso II, do Decreto nº 15.586/2013, e posteriormente arquivamento do processo.

Guilherme Luis Malvezzi Belini

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças em exercício

Educação

PORTARIA Nº 004/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e do que dispõe a Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

Art. 1º Ficam aprovados os Regimentos Escolares das Escolas Particulares do Município de São José dos Campos abaixo relacionadas:

CECOI Irmã Clara, situado à Avenida Tancredo Neves, nº 1255, Jardim Paraíso do Sol, São José dos Campos - SP, CNPJ 51.629.202/0001-38, Protocolo nº 60/VE/17, em 21/12/2017.

CEDIN Amália Bondesan dos Santos, situado à Rua General Eugênio Augusto de Melo, nº145, Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, CNPJ 48.272.199/0001-33, Protocolo nº 58/VE/17, em 13/12/2017.

Colégio Prosseguir, situado à Rua Maricá, nº 571, Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, CNPJ 51.622.983/0001-39, Protocolo nº 19/VE/17, em 27/11/2017.

Escola de Educação Infantil Educa Baby e Kids, situada à Rua Carlos Belmiro dos Santos, nº 433, Santana, São José dos Campos - SP, CNPJ 19.076.722/0001-58, Protocolo nº 26/VE/17, em 05/12/2017.

Centro Educacional Transformar Ltda-Me, situada à Rua Trajano Vieira de Macedo, nº 10, Jardim das indústrias, São José dos Campos-SP, CNPJ 07.406.506/0001-44, Protocolo nº 33/VE/17, em 01/12/2017.

Escola de Educação Infantil Turminha do Piu Piu, localizada à Rua Pollux, nº 251, Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, CNPJ 03.055.337/0001-94, Protocolo nº 41/VE/17, em 27/11/17.

Escola de Educação Infantil Opção Kids, situada à Rua Pandiá Calógeras, nº 205, Jardim Esplanada, São José dos Campos - SP, CNPJ 09.305837/0001-13, Protocolo nº 45/VE/17, em 26/10/2017.

Escola de Educação Infantil Cantinho da Criança, situada à Rua dos Cajueiros, nº 261, Jardim das Indústrias, São José dos Campos - SP, CNPJ 04.265.030/0001-80, Protocolo nº 34/VE/17, em 11/12/2017.

Art. 2º Os Regimentos Escolares referidos no artigo anterior entrarão em vigor a partir de janeiro de 2018 e substituirão os aprovados anteriormente e seus respectivos adendos.

Art. 3º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela supervisão das Unidades Escolares, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2018.

CRISTINE DE ANGELIS PINTO

Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 005/SEC/18

A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve: Cessar os efeitos da Portaria 26/SEC/2017, de 2 de março de 2017, que concedeu Gratificação de Projetos a LILIANE DONATA PEREIRA ROTHENBERGER, matrícula 32785-8/1, ocupante do cargo Professor I, de provimento efetivo, a partir de 01/02/2018. São José dos Campos, 15 de janeiro de 2018.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 262/SEC/17

Comissão de seleção e dá providências.
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, tendo em vista processo de CHAMAMENTO PÚBLICO para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para celebrar Termo de Colaboração com o Município, conforme disposto no Edital de Chamamento nº 01/SEC/2018, RESOLVE:
Art. 1º Nomear para compor a Comissão de Seleção, os seguintes servidores:
Membro: Gislene Alves Batista da Costa, matrícula nº 278040/1;
Membro: Leandra Gavina Margarita Carreno Mardones, matrícula nº 391254/3;
Membro: Ludmila Silva Nascimento, matrícula nº 674671/1;
Suplente: Mariana Rosângela dos Santos Silva, matrícula nº 458952/4;
Suplente: Rafael Iwanikow, matrícula nº 442223/1;
Suplente: Francyne Brasil da Silva Lima, matrícula nº 487391/1.
Art. 2º Compete à Comissão de Seleção o disposto no artigo 23 do Decreto Municipal nº 17.581/17.
Art. 3º Em caso de impedimento na participação da Comissão, os membros deverão declarar o impedimento conforme disposto no artigo 23 do Decreto Municipal nº 17.581/17.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 28 de dezembro de 2017.
CRISTINE DE ANGELIS PINTO
Secretária de Educação e Cidadania

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 008/18

De 10 de janeiro de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Maninho Cem por Cento, resolve:
I – NOMEAR a senhora SILVANA CALIXTO DE OLIVEIRA para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 10 de janeiro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 009/18

De 10 de janeiro de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Presidente Juvenil Silvério, resolve:
I – NOMEAR a senhora MAIARA BROGLIATO para o cargo de Coordenador, padrão “E”, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 6323/03, de 30 de maio de 2003, alterado pela Lei nº 7917/09, de 20/08/2009 e Res. nº 06/2013, de 24/10/2013, fazendo jus ao benefício de que trata a lei nº 2973/85 de 26 de junho de 1985 a partir do mês de fevereiro.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 10 de janeiro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 10/18

De 10 de janeiro de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Presidente Juvenil Silvério, resolve:
I – NOMEAR a senhora BEATRIZ DE SOUSA ROSA para o cargo de Secretário de Comunicação, padrão “A”, de provimento em comissão, criado pela Lei nº 8.873 de 10 de janeiro de 2013 e alterado pela Lei 8902/13 de 15 de fevereiro de 2013 e pela Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013, fazendo jus, a contar de fevereiro de 2017, ao benefício de que trata a Lei nº. 2973/85, de 26 de junho de 1985, a partir de fevereiro.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 10 de janeiro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 011/18

De 11 de janeiro de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ofício nº 003/SGAF/2018, de 04 de janeiro de 2018, do Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura Municipal de SJCampos, resolve:
I – DESIGNAR a servidora senhora MARIA LÚCIA ROVETTA, Assistente Legislativo, do quadro de pessoal efetivo, para compor a Comissão de Programa de Bolsas de Estudo do Servidor Municipal - PROBESM, no exercício de 2018, em cumprimento à Lei nº. 4783, de 14 de dezembro de 1995.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 11 de janeiro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos onze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 012/18

De 12 de janeiro de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Ofício nº 157/SGAF/2017, de 07 de dezembro de 2017, do Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura Municipal de SJCampos, resolve:
I – INDICAR para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM, como representantes do Poder Legislativo, na condição de titular: FERNANDA GARCIA SANT'ANNA SIQUEIRA, CLAUDENICE FERNANDES e EDUARDO JOSÉ DE FREITAS; na condição de suplente: HÉLIDE DALPRAT ALEGRE, CÉLIA REGINA DI MAIO BAYERLEIN e FRANCINE FABÍOLA FERREIRA VENÂNCIO, para o biênio 2018/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 12 de janeiro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 013/18

De 12 de janeiro de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Walter Hayashi, resolve:
I – EXONERAR, a contar de 15 de janeiro de 2018, a senhora DENISE FRIGI DE PÁDUA do cargo de Assessor Parlamentar, padrão “C”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 12 de janeiro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério
Presidente

Ver. Robertinho da Padaria
1º. Vice-Presidente
Ver. Cyborg
1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento
2º. Vice-Presidente
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.
Michael Robert Boccato e Silva
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 014/18

De 12 de janeiro de 2018
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Walter Hayashi, resolve:
I – NOMEAR o senhor MARCO ANTONIO PIRES DA LUZ para o cargo de Assessor Parlamentar, padrão “C”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013, fazendo jus ao benefício que trata a lei 2973/85 de 26 de julho de 1985, a partir de fevereiro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 12 de janeiro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º. Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º. Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 015/18

De 15 de janeiro de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Robertinho da Padaria, resolve:

I – TORNAR SEM EFEITO, a portaria de nº 006/18, de 09 de janeiro de 2018, que nomeava a senhora DANIELE DOS SANTOS NEVES, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 15 de janeiro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º. Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º. Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 016/18

De 15 de janeiro de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Vereador Robertinho da Padaria, resolve:

I – NOMEAR a senhora MICHELE NEVES DE FARIA, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G-1”, de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 15 de janeiro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º. Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º. Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 017/18

De 16 de janeiro de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – CONCEDER à servidora senhora MARIA DE FÁTIMA MACEDO MOLINARI, 15 (quinze) dias de licença médica, para tratamento da própria saúde, no período de 13 a 27/01/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 16 de janeiro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º. Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º. Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 018/18

De 16 de janeiro de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o atestado médico arquivado no prontuário da servidora, resolve:

I – CONCEDER à servidora senhora ANA DAIR DOS SANTOS MORAES, 11 (onze) dias de licença médica, para tratamento da própria saúde, no período de 02 a 12/01/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 16 de janeiro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º. Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º. Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 019/18

De 16 de janeiro de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – EXONERAR, a contar de 16 de janeiro de 2018, o senhor CLÁUDIO CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA do cargo de CONSULTOR JURÍDICO, padrão “C”, de provimento em comissão, criado pela Res. 17/95, de 03 de agosto de 1995 e alterado pelas Res. 26/95, de 21 de novembro de 1995 e 03/97, de 10 de abril de 1997 e pela Lei 5319/99, de 17 de fevereiro de 1999.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 16 de janeiro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º. Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º. Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 020/18

De 16 de janeiro de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – NOMEAR o senhor CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA para o cargo de Secretário de Administração e Finanças, padrão “A”, de provimento em comissão, criado pela Res. 06/13, de 24 de outubro de 2013, fazendo jus ao benefício de que trata a Lei nº. 2973/85, de 26 de junho de 1985

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 16 de janeiro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º. Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º. Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 021/2018

De 16 de janeiro de 2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – Alterar a composição da comissão encarregada dos procedimentos necessários para realização de concurso público pela Câmara Municipal, prevista na Portaria nº 309/16, de 11 de outubro de 2016, passando a ser DESIGNADOS os servidores abaixo, para integrar a respectiva comissão:

- Sérgio Ricardo Sant’Ana
- Claudenice Fernandes
- Marcelo Nagaoka
- Miriam Braz Pires Parket
- Alexandra Aparecida de Moraes
- Patrícia Ferreira Trindade
- Alex Vinícius Marcondes Alves
- Lucas Guerra Quintão, e
- Sílvia Luiz Curto

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 590/17, de 15 de dezembro de 2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 16 de janeiro de 2018.

Ver. Juvenil Silvério

Presidente

Ver. Robertinho da Padaria

1º. Vice-Presidente

Ver. Cyborg

1º. Secretário

Ver. Maninho Cem Por Cento

2º. Vice-Presidente

Verª. Amélia Naomi

2º. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito.

Michael Robert Boccatto e Silva

Secretário-Geral

ERRATA

No Decreto Legislativo n. 28/2017, de 16 de novembro de 2017, publicado no Boletim do Município n. 2427, de 24 de novembro de 2017, onde se lê “aos dezessete dias”, leia-se “aos dezesseis dias”.

Fundhas

PORTARIA Nº 001/2018

DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESTITUIR o Sr. Luis Augusto da Silva da função de Coordenador I e reconduzi-lo ao cargo de origem – Auxiliar de Almoxarifado.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 12/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretor Presidente Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 002/2018

DE 02 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. Daniel de Miranda Bueno para a função de Coordenador I.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 15/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretor Presidente Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2018

DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APLICAR ao empregado, matrícula nº815995, a pena de ADVERTÊNCIA ESCRITA, por infração ao disposto no artigo 1º, incisos I e VII, da Portaria nº039/2015, que consolida as regras de conduta dos empregados da Fundação Hélio Augusto de Souza – Fundhas.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretor Presidente Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 007/2018

DE 10 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DELEGAR aos diretores e Chefe de Divisão da Fundação, como seus procuradores, para assinatura de Contratos e Termos de Compromisso, durante o ano de 2018, conforme segue:

- Diretor(a) Especializado(a) em Criança e Adolescente, compete a assinatura de Contratos e Termos de Compromisso de crianças e adolescentes bolsistas;

- Diretor(a) do Cephas, compete a assinatura de Contratos e Termos de Compromisso de aprendizes;

- Chefe de Divisão (Recursos Humanos), compete a assinatura de Contratos e Termos de Compromisso de funcionários e estagiários.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretor Presidente Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 008/2018

DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Exame e Avaliação de Bens e Materiais, composta pelos empregados abaixo especificados, para sob a presidência do primeiro, relacionar todos os bens e materiais inservíveis ou impróprios ao uso a que se destinam, bem como proceder a avaliação e após deliberação da Diretoria tomar as providências necessárias para o competente leilão ou outra modalidade prevista na lei.

- HENRIQUE MELO VENEZIANI DIAS
- ROSALVO APARECIDO BATISTA
- GILBERTO DE CARVALHO PACHECO
- LUIS AUGUSTO DA SILVA
- ANDRÉ LUIS BABO ALVES DE LIMA
- CÉLIO ALVES DE MORAIS
- SEBASTIÃO JOSÉ RIBEIRO
- FERNANDO DA SILVA TORRES
- BENEDITO CELSO DOS REIS

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretor Presidente Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA Nº 009/2018

DE 11 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. ELZA TERUKO SIVA HATTA, para a função gratificada de Supervisor (a) I, durante afastamento do titular, Sr. Benedito Celso dos Reis, no período de 02/01/2018 a 26/01/2018.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretor Presidente Assessora Jurídica Chefe

Registrada na Diretoria Administrativa Financeira, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Odilson Gomes Braz Junior

Diretor Administrativo Financeiro

Data. Nº de Adit. e Nº Contrato. Contratada. Objeto. Motivo. Modalidade. 16/01/2018. 2º Adit. Contr. 34/2017. Fera Construtora Geotecnia e Fundações Ltda. – EPP. Execução de serviços de construção de sanitários na Unidade Dom Bosco, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Alteração de cronograma físico-financeiro. Tomada de Preços nº 1/2017. Processo de Compra nº 260/2017.

São José dos Campos, 16 de janeiro de 2018.

Alessandro Peterson Silva Araújo de Jesus – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, autoriza a publicação do ratifício da contratação por Inexigibilidade de Licitação (Artigo 25, Inciso III), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993), dos contratos:

PROCESSO Nº	018/SG/2018
CONTRATADO	LUIZA BIONDI DE SOUZA - MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	003 INEX 001/2018
VALOR	R\$6.000,00
OBJETO	SERVIÇOS DE CHEFE DE NAPE DOS ALUNOS DO CORO JOVEM DE SJCAMPOS.
VIGÊNCIA	01/02 A 30/05/2018
CELEBRADO EM	12/01/2018
PROCESSO Nº	014/SG/2018
CONTRATADO	SERGIO WERNEC JUNIOR – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	004 INEX 002/2018
VALOR	R\$17.500,00
OBJETO	PRESTAÇÃO DO SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE REGÊNCIA DO CORO JOVEM SINFÔNICO DE SJCAMPOS
VIGÊNCIA	22/01 A 30/05/2018
CELEBRADO EM	15/01/2018

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Aldo Zonzini Filho, em atendimento ao artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993).

PROCESSO Nº	08/SG/2018
CONTRATADO	TAMARA MARIA CARDOSO AMMIRANTE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	001 DISPENSA 001/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO ANDANÇAS PASSARINHEIRAS, DIA 21 DE JANEIRO DE 2018, NO PROJETO DOMINGO NO PARQUE
VALOR	R\$1.000,00
CELEBRADO EM	10/01/2018

PROCESSO Nº	010/SG/2018
CONTRATADO	COMPANHIA DAS ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E EDUCACIONAIS LTDA – ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	002 DISPENSA 002/2018
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO TEATRAL CAMINHOS BORDADOS, DIA 14 DE JANEIRO DE 2018, ÀS 16 HORAS, NA ARENA DO PARQUE DA CIDADE, EM SJCAMPOS
VALOR	R\$1.000,00
CELEBRADO EM	10/01/2018
PROCESSO Nº	024/SG/2018
CONTRATADO	KARINA MARA MULLER RUFINO – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	005 DISPENSA 003/2018
VALOR	R\$1.000,00
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO CANTO DE CORUJA, NO PROJETO DOMINGO NO PARQUE, DIA 28 DE JANEIRO, ÀS 16 HORAS, NO ESPAÇO ARENA DO PARQUE DA CIDADE.
VIGÊNCIA	28/01/2018
CELEBRADO EM	15/01/2018
PROCESSO Nº	026/SG/2017
CONTRATADO	CARLOS ALBERTO JAVKIN – MEI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	006 DISPENSA 004/2018
VALOR	R\$1.000,00
OBJETO	REALIZAÇÃO DE UMA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO AS PERIPÉCIAS DO MÍMICO ANDARILHO, NO PROJETO DOMINGO NO PARQUE, DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2018.
VIGÊNCIA	25/02/2018
CELEBRADO EM	16/01/2018
CESSÃO DE ESPAÇOS	
PROCESSO Nº	009/SG/2018
AUTORIZADO	FERNANDA FURTADO LESSA
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº	001/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO DO AUDITÓRIO MÁRIO COVAS PARA GRAVAÇÃO DE VIDEO CLIPE DO GRUPO DE MÚSICOS, DIA 16 DE JANEIRO DE 2018.
CELEBRADO EM	10/01/2018
PROCESSO Nº	019/SG/2018
AUTORIZADO	MURILO DE SOUSA PEREIRA
CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº	002/2018
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO DO TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DOS ESPETÁCULO ETHOS E LUZ AETERNA EM CENA, DIAS 25/01 E 01/02/2018.
VALOR	5% DO VALOR ARRECADADO EM BILHETERIA PARA CADA SESSÃO.
CELEBRADO EM	11/01/2018

PORTARIA Nº 005/P/2018

De 15 de janeiro de 2018

Dispõe sobre a designação do empregado responsável pelo acompanhamento do Portal da Transparência no âmbito da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado abaixo como responsável pelo acompanhamento das atualizações do Portal da Transparência da Fundação Cultural Cassiano Ricardo:

.Carlos Henrique Vinhas – matrícula 27608 – Gestor de Contratos

Art. 2º - O empregado ficará responsável por verificar, mensalmente, junto às Gerências responsáveis, a disponibilização e o fornecimento das informações e documentos à Gerência de Informática, em cumprimento às exigências da legislação, referente ao Portal da Transparência sob responsabilidade da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Deverá ainda acompanhar junto ao endereço eletrônico da Instituição a atualização mensal das informações disponibilizadas para acesso público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 015/P/2017.

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2018

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se.

Portaria 006/P/2018

15 de janeiro de 2018

Institui o Serviço de Ouvidoria e o Serviço de Informações ao Cidadão no âmbito da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, normatiza o seu funcionamento e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

Considerando a importância das manifestações dos cidadãos para o aperfeiçoamento do controle da aplicação dos recursos públicos;

Considerando a importância da transparência nos atos da administração pública e o acesso à informação pelo cidadão;

Considerando a necessidade de instituir canais próprios de comunicação com o cidadão;

Considerando o dever de garantir a qualidade dos serviços prestados à sociedade;

Considerando a conveniência de definir a responsabilidade interna pelo atendimento, no âmbito da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, das demandas geradas pelo atendimento 156 da Prefeitura de São José dos Campos; e

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, observado o “vacatio legis” da última.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Serviço de Ouvidoria e o Serviço de Informações ao Cidadão na Fundação Cultural Cassiano Ricardo, subordinado à Presidência e integrado ao Sistema de Controle Interno.

§1º Os serviços instituídos no caput deste artigo são instrumentos de acesso à informação, comunicação, participação do cidadão no aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo à sociedade e, especialmente, aos seus usuários.

§2º Os serviços instituídos por esta Portaria, não possuem estrutura física própria e empregos públicos ou cargos próprios.

Art. 2º É garantido a todo cidadão o direito de utilizar os canais de comunicação estabelecidos para o serviço de ouvidoria, no intuito obter acesso à informação, apresentar solicitações, informações, manifestações, reclamações, denúncias e sugestões, apontar disfunções ou, ainda, arrazoar e sugerir modificações no que concerne aos serviços públicos prestados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

Parágrafo único. A identificação do requerente é informação pessoal protegida com restrição de acesso nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º O Serviço de Ouvidoria e o Serviço de Informações ao Cidadão poderão ser denominados pelos termos Ouvidoria e SIC, respectivamente.

CAPÍTULO II

DOS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS

SEÇÃO I

DO SERVIÇO DE OUVIDORIA

Art. 4º São atribuições do Serviço de Ouvidoria:

I – exercer a função de representante do cidadão, contribuindo para a participação da sociedade na gestão pública;

II – processar o recebimento, a triagem, a classificação, o atendimento ou distribuição às áreas competentes das demandas encaminhadas pelos setores e órgãos;

III – facilitar o acesso aos serviços prestados, simplificando seus procedimentos;

IV – receber solicitações, informações, manifestações, reclamações, denúncias, sugestões, críticas, elogios ou questionamentos sobre serviços prestados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, bem como apontamento de disfunções ou, ainda, sugestões de modificações no que concerne aos serviços públicos prestados por ela;

V – divulgar seus serviços no cumprimento de seu papel institucional junto à sociedade;

VI – identificar problemas no atendimento ao usuário;

VII – acompanhar o atendimento dos pedidos de acesso à informação de que trata a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

VIII – registrar, classificar e controlar a tramitação interna das demandas recebidas por tema, assunto, datas de recebimento e resposta, bem como outras catalogações consideradas necessárias;

IX – atuar na prevenção e solução de conflitos envolvendo usuários dos serviços, promovendo a adoção da conciliação ou da mediação entre o seu usuário e a Fundação Cultural Cassiano Ricardo;

X – acompanhar a implantação de Gestão de Documentos e Informações no âmbito da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e a classificação e desclassificação da informação de caráter sigiloso;

XI – promover o intercâmbio de informações com outras Ouvidorias, Auditorias e Controle Interno da Fundação Cultural Cassiano Ricardo e dos outros órgãos que integram a Administração Municipal;

XII – exercer suas atividades em estrita observância às competências regimentais em vigor;

XIII – cumprir as determinações do Diretor Presidente;

XIV – elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pelo responsável pelo Serviço de Ouvidoria.

Parágrafo único. Quando a comunicação contiver por objeto matéria que não se enquadre na hipótese descrita no inciso IV, deste artigo, o responsável pelo Serviço de Ouvidoria orientará o autor sobre o encaminhamento mais adequado para a sua demanda.

Art. 5º O Serviço de Ouvidoria será operado pelo Chefe de Gabinete da Presidência ou por quem o Diretor Presidente determinar, por portaria, acumulando o designado as responsabilidades inerentes do seu cargo.

§1º O Chefe de Gabinete não fará jus a qualquer adicional ou benefício em razão dos Serviços de Ouvidoria.

§2º Em seus afastamentos, ausências e impedimentos, o Diretor Presidente designará o substituto, mediante portaria.

Art. 6º A Secretaria da Presidência prestará apoio administrativo ao Serviço de Ouvidoria.

Art. 7º Compete ao Chefe de Gabinete ou empregado designado, enquanto responsável pelo Serviço de Ouvidoria:

I – coordenar e administrar as atividades, observando e fazendo observar o cumprimento da legislação e das normas específicas;

II – orientar as atividades relativas ao Serviço de Ouvidoria, assegurando a sua uniformização, eficiência, coerência e zelar pelo controle de sua qualidade;

III – apresentar ao Diretor Presidente relatórios das atividades desenvolvidas pelos canais de comunicação;

IV – propor a realização de cursos e seminários;

V – impedir a utilização político-partidária dos instrumentos sob sua coordenação;

VI – encaminhar ao Diretor Presidente queixas, críticas, reclamações, informações e observações sobre procedimentos de empregados; e

VII – dar conhecimento ao Diretor Presidente, quando as informações recebidas requeiram ações de caráter emergencial, que representem grave risco ao erário e desvios de conduta de empregados da Fundação Cultural.

SEÇÃO II

DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

Art. 8º O Serviço de Informações ao Cidadão é responsável por atender e orientar o cidadão quanto ao acesso às informações; informar sobre a tramitação de documentos nas unidades respectivas; e, protocolizar documentos e requerimentos de acesso à informação. Parágrafo único. O Serviço de Informações ao Cidadão, será operado e instalado fisicamente na Gerência de Serviços Administrativos, Secretaria Geral, prédio da administração da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, para protocolo de petição e requerimentos, durante o horário de expediente, nos dias úteis.

SEÇÃO III

DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO E DOS PROCEDIMENTOS

Art. 9º São canais de comunicação do Serviço de Ouvidoria:

I – o Serviço de Informações ao Cidadão;

II – o sítio eletrônico oficial da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, através dos ícones: Ouvidoria, SIC e Fale Conosco, este operado pela Assessoria de Comunicação;

III – o endereço eletrônico oficial ouvidoria@fccr.sp.gov.br.

§1º o cidadão poderá utilizar-se, alternativamente, da Central de Atendimento e Informações – 156, no sítio eletrônico da Prefeitura de São José dos Campos (www.sjc.sp.gov.br) ou o canal de telefonia 156.

§2º A demanda que envolver assuntos técnicos e específicos, após a análise do seu teor, será encaminhada ao setor competente, para esclarecimentos a respeito do quanto foi solicitado.

Art. 10 - As solicitações, informações, reclamações ou sugestões efetuadas ao Serviço de Ouvidoria terão o seguinte procedimento:

I - somente serão processadas as solicitações, informações, reclamações e sugestões cujos pedidos estiverem devidamente identificados com prenome e nome da pessoa física, número do seu registro geral, constante da Carteira de Identidade ou o número do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil, seu endereço ou domicílio, endereço eletrônico válido ou telefone ou ao menos outra forma de contato, para encaminhamento da resposta;

II - na hipótese de pessoa jurídica o pedido deverá estar instruído com a sua razão social, com o número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil, endereço do estabelecimento, identificação do responsável, endereço eletrônico válido ou telefone ou ao menos outra forma de contato, para encaminhamento da resposta;

III – a identificação do requerente não conterá qualquer outra exigência que inviabilize a sua manifestação;

IV – não será feita qualquer exigência relativa aos motivos determinantes da apresentação de manifestação perante o Serviço de Ouvidoria;

V – nas demandas processadas por meio eletrônico ou presencialmente, abrir-se-á procedimento interno pelo setor de protocolo da Gerência de Serviços Administrativos, que encaminhará ao responsável pelo Serviço de Ouvidoria para processamento;

VI – as demandas de ordem técnica serão prontamente encaminhadas aos setores competentes para atendimento, retornando o questionamento, devidamente respondido ao responsável pelo Serviço de Ouvidoria;

VII - após analisar as solicitações, informações, reclamações e sugestões, havendo necessidade, o responsável pelo Serviço de Ouvidoria os encaminhará às unidades internas, para a devida instrução, fornecendo, posteriormente, a resposta aos interessados;

VIII – O responsável pelo Serviço de Ouvidoria manterá controle de todas as solicitações e respostas efetuadas aos requerentes;

IX – O Serviço de Ouvidoria é o responsável pelas respostas às demandas geradas pelo Atendimento 156 da Prefeitura de São José dos Campos, que sejam relacionadas com a Fundação Cultural Cassiano Ricardo;

X – O responsável pelo Serviço de Ouvidoria, na hipótese de negativa de acesso à informação, parcial ou totalmente sigilosa, orientará o requerente sobre a possibilidade de recurso, os prazos e as condições para sua interposição, indicando o Diretor Presidente como autoridade para apreciar o recurso em instância administrativa final.

XI – o requerente terá dez dias a contar do recebimento da decisão que indeferiu o acesso à informação para apresentar recurso à autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá manifestar-se no prazo de cinco dias.

Parágrafo único. O responsável pelo Serviço de Ouvidoria prestará apoio quanto à decisão de desclassificação da informação, por parte do Diretor Presidente.

Art. 11. As sugestões, críticas, reclamações, elogios ou questionamentos sobre serviços prestados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo efetuadas diretamente ao serviço Fale Conosco, serão encaminhados imediatamente pela Assessoria de Comunicação, ao responsável pelo Serviço de Ouvidoria e terão o mesmo tratamento preconizado no artigo anterior.

Art. 12. O prazo para o atendimento das demandas geradas é de vinte dias, podendo ser prorrogado por mais dez dias.

Art. 13. Os documentos originados do Serviço de Ouvidoria serão eliminados conforme tabela de temporalidade organizada pelo Município.

Art. 14. Os casos não contemplados nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor Presidente.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

Revisão: original – 15.01.2018

CG-LWOH

CADASTRAMENTO Nº 001/ EDITAL Nº 002/FCCR/P/2018 - 1ª PRORROGAÇÃO

Intervenções artísticas - “Arte nas Ruas”

A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO informa que receberá inscrições no período de 22 de janeiro a 19 de fevereiro de 2018, com o objetivo de cadastrar interessados em prestar serviços de intervenção artística – “Arte nas Ruas”; de acordo com as normas estabelecidas no edital, que pode ser acessado na íntegra no site: www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 08 de janeiro de 2018.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

CRENCIAMENTO Nº 001/ EDITAL Nº 001/FCCR/P/2018 - PROGRAMA ARTE NOS BAIROS

1ª PRORROGAÇÃO - CRENCIAMENTO DE ORIENTADORES ARTÍSTICOS DE OFICINAS CULTURAIS

A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO informa que receberá inscrições no período de 16 de janeiro a 04 de fevereiro de 2018, com o objetivo de credenciar interessados na prestação de serviços de orientador artístico das oficinas culturais; de acordo com as normas estabelecidas no edital, que pode ser acessado na íntegra no site: www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2018.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/ EDITAL Nº 003/FCCR/P/2018

PARCERIAS – PROGRAMA “ARTE NOS BAIROS”

A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO informa que receberá inscrições no período de 19 de janeiro a 15 de fevereiro de 2018, para seleção de entidades sem fins lucrativos interessadas em firmar Acordo de Cooperação para realização de oficinas culturais; de acordo com as normas estabelecidas no edital, que pode ser acessado na íntegra no site: www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2018.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

EDITAL Nº 006/FCCR/P/2018

PROGRAMA “ARTE NOS BAIROS” – INSCRIÇÕES DE APRENDIZES

A FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO informa que receberá inscrições no período de 22 de janeiro a 5 de fevereiro de 2018, para aprendizes interessados nas oficinas culturais; de acordo com as normas estabelecidas no edital, que pode ser acessado na íntegra no site: www.fccr.sp.gov.br.

São José dos Campos, 15 de janeiro de 2018.

Aldo Zonzini Filho

Diretor Presidente

IPSM

Conforme retificação do Edital Nº 01/2017 – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES”, ocorrida no Boletim do Município nº 2431, em 21 de dezembro de 2017, segue abaixo a relação dos candidatos que solicitaram a exclusão do Certame:

	RT	data do pedido	Inscrição	Nome	Cargo
1	1192103	11/01/2018 08:32	14781336	ALESSANDRA NASCIMENTO DOS SANTOS	Assistente de Gestão Municipal
2	1188625	08/01/2018 23:32	16472160	ALESSANDRO MENDES	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)
3	1192465	11/01/2018 18:18	16608216	ANGELO WINICIUS VIEIRA	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)
4	1191125	09/01/2018 23:02	16800532	CARLOS RIBEIRO DA SILVA	Assistente de Gestão Municipal
5	1187740	08/01/2018 10:26	16457820	CLAUDIO LUIS NASCIMENTO SAMPAIO	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade
6	1188293	08/01/2018 16:32	16387597	DAINAN WALAN CANEVARI	Analista de Gestão Municipal - Assistente Social
7	1191918	10/01/2018 21:05	16615085	DOUGLAS DO NASCIMENTO PEREIRA	Assistente de Gestão Municipal
8	1188466	08/01/2018 19:13	16134524	ERICA PATRICIA ALBUQUERQUE	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)
9	1193157	12/01/2018 17:10	14746042	ERICK FONSECA SERAFIM	Assistente de Gestão Municipal
10	1190560	09/01/2018 15:12	16839439	ERIKA CRISTINA SANTANA SOUSA	Analista de Gestão Municipal - Assistente Social
11	1188281	08/01/2018 16:17	14838940	FABIO LUIS DE CARVALHO	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)
12	1188448	08/01/2018 18:51	16451090	GILMAR ALESSANDRO DE SOUZA RAMOS	Procurador
13	1190665	09/01/2018 16:10	16617428	INGRID LOPES RODRIGUES	Assistente de Gestão Municipal
14	1191209	10/01/2018 07:20	16299450	JOAO HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assistente de Gestão Municipal
15	1191285	10/01/2018 09:16	16201752	JOSE EDUARDO BASSI LIMA	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)
16	1191993	10/01/2018 22:52	16997913	JOSE LUCAS SILVA	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade
17	1191765	10/01/2018 17:12	16412931	JOYCE RAMOS DE OLIVEIRA	Procurador
18	1191115	10/01/2018 00:53	16839307	KELLY DEJANETE SILVA PAGNAN	Analista de Gestão Municipal - Assistente Social
19	1189718	09/01/2018 11:20	17022886	LUCAS MASSONI COSTA	Procurador
20	1188007	08/01/2018 13:09	14871939	LUCIENE DOS ANJOS BARROS	Analista de Gestão Municipal - Assistente Social
21	1188564	08/01/2018 23:47	16234278	MARCO APARECIDO DE FREITAS	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade
22	1191789	10/01/2018 19:43	16509226	MARILENA FABIAN BRAGA	Analista de Gestão Municipal - Contabilidade
23	1190550	09/01/2018 15:05	16153138	NATANAEL DOUGLAS HORACIO ALVES	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)
24	1193084	12/01/2018 15:15	14724863	PALOMA GABRIELE PEREIRA	Analista de Gestão Municipal - Economia
25	1190268	09/01/2018 13:19	16940814	PAULA NEMER DA FONSECA	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)
26	1188843	09/01/2018 09:18	16479432	VANESSA HAKA OLIVA	Analista de Gestão Municipal - Informática (TI)
27	1189456	09/01/2018 10:55	16626613	VICTO JOSE DA SILVA NETO	Analista de Gestão Municipal - Economia
28	1190487	09/01/2018 14:33	16936140	WESLEI CORREIA PIRES	Assistente de Gestão Municipal

Processo Administrativo nº 750/IPSM/2017. Suporte Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – artigo 24 – XIII. CONTRATADA: Fundação para o vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – VUNESP.

Registre-se e Publique-se

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

São José dos Campos, 19 de janeiro de 2018.

Outros

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS

PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I

Processo: 93189/2017

CEVS: 354990401-863-003233-1-4

Data de Validade: 17/10/2018

Razão Social: Embraer S.A.

CNPJ/CPF: 07.689.002/0006-93

Responsável Legal: Paulo Cesar de Souza e Silva

Responsável Técnico: Andre Luiz Bittencourt de Lacerda

Responsável Técnico Substituto: Helton Toscos Salles

Endereço: Rod Presidente Dutra, km 134 – Ed E-502 – Eugenio de Mello

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Consultório Isolado

Processo: 44776/2017

CEVS: 354990401-865-001367-1-9

Data de Validade: 21/07/2018

Razão Social: Marilu Nunes de Freitas

CNPJ/CPF: 062.365.176-90

Responsável Legal: Marilu Nunes de Freitas

Responsável Técnico: Marilu Nunes de Freitas

Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 1001 – Pq Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Dispensário de Medicamentos

Processo: 47538/2017

CEVS: 354990401-750-000159-1-1

Data de Validade: 17/10/2018

Razão Social: Zoltay e Zoltay Veterinária Ltda

CNPJ/CPF: 17.815.189/0001-73

Responsável Legal: Nicolau Francisco Zoltay

Responsável Técnico: Nicolau Francisco Zoltay

Responsável Técnico Substituto: Juliana Torres Zoltay

Endereço: Av Anchieta, 969 – Jd Nova América

São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 47538/2017

CEVS: 354990401-750-000162-1-7

Data de Validade: 17/10/2018

Tipo: Raios X convencional (uso veterinário), 1075, Meditech, 125 kv / 500 mA

Razão Social: Zoltay e Zoltay Veterinária Ltda

CNPJ/CPF: 17.815.189/0001-73

Responsável Legal: Nicolau Francisco Zoltay

Responsável Técnico: Nicolau Francisco Zoltay

Responsável Técnico Substituto: Juliana Torres Zoltay

Endereço: Av Anchieta, 969 – Jd Nova América

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I

Processo: 36539/2017

CEVS: 354990401-863-003237-1-3

Data de Validade: 11/10/2018

Razão Social: Deise Silva Leite Marques

CNPJ/CPF: 369.099.038-62

Responsável Legal: Deise Silva Leite Marques

Responsável Técnico: Deise Silva Leite Marques

Responsável Técnico Substituto: Jose Diogo Leite filho

Endereço: Av Cidade Jardim, 5972 – Jd Portugal

São José dos Campos – SP

Processo: 58536/2017

CEVS: 354990401-863-003201-1-0

Data de Validade: 21/08/2018

Razão Social: Ana Paula Gomes Martins Oliveira

CNPJ/CPF: 162.695.548-45

Responsável Legal: Ana Paula Gomes Martins Oliveira

Responsável Técnico: Ana Paula Gomes Martins Oliveira

Endereço: Av Dr Adhemar de Barros, 566 – sala 1202 – Jd São Dimas

São José dos Campos – SP

Processo: 77472/2017

CEVS: 354990401-863-003220-1-6

Data de Validade: 05/10/2018

Razão Social: Leticia Carolina Gasparetto de Souza

CNPJ/CPF: 332.484.398-74

Responsável Legal: Leticia Carolina Gasparetto de Souza

Responsável Técnico: Leticia Carolina Gasparetto de Souza

Endereço: Rua Oscar Ferreira Pedrosa, 73 – sala 02 – Residencial Jatobá

São José dos Campos – SP

Processo: 94676/2017

CEVS: 354990401-863-003225-1-2

Data de Validade: 05/10/2018

Razão Social: Adriana Cristina Nunes de Castro

CNPJ/CPF: 419.326.128-07

Responsável Legal: Adriana Cristina Nunes de Castro

Responsável Técnico: Adriana Cristina Nunes de Castro

Endereço: Av Antonio Joaquim de Alvarenga Filho, 370 – Conjunto Residencial Dom Pedro I

São José dos Campos – SP

Processo: 85240/2017

CEVS: 354990401-863-003223-1-8

Data de Validade: 05/10/2018

Razão Social: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos

CNPJ/CPF: 248.365.768-06

Responsável Legal: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos

Responsável Técnico: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos

Endereço: Alameda Harvey C Weeks, 14 – sala 09 A – Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 36539/2017

CEVS: 354990401-863-003238-1-0

Data de Validade: 11/10/2018

Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 016641, Gnatus / XR 6010, 60 kvp / 10 MA

Razão Social: Deise Silva Leite Marques

CNPJ/CPF: 369.099.038-62

Responsável Legal: Deise Silva Leite Marques

Responsável Técnico: Deise Silva Leite Marques

Responsável Técnico Substituto: Jose Diogo Leite filho

Endereço: Av Cidade Jardim, 5972 – Jd Portugal

São José dos Campos – SP

Processo: 78595/2017

CEVS: 354990401-863-003234-1-1

Data de Validade: 18/10/2018

Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4693122013, Gnatus / Timex 70E, 70 kvp / 7 mA

Razão Social: Larissa Renno Ribeiro

CNPJ/CPF: 355.512.738-14

Responsável Legal: Larissa Renno Ribeiro

Responsável Técnico: Larissa Renno Ribeiro

Endereço: Av dos Evangélicos, 1145 – Campo dos Alemães

São José dos Campos – SP

Processo: 85240/2017

CEVS: 354990401-863-003224-1-5

Data de Validade: 05/10/2018

Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K049229, Dabi Atlante / D700, 70 kvp / 8 mA

Razão Social: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos

CNPJ/CPF: 248.365.768-06

Responsável Legal: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos

Responsável Técnico: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos

Endereço: Alameda Harvey C Weeks, 14 – sala 09 A – Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

Processo: 72251/2017

CEVS: 354990401-871-000046-1-8

Data de Validade: 17/10/2018

Razão Social: Bem Estar Macedo Eireli ME

CNPJ/CPF: 27.965.349/0001-14

Responsável Legal: Felipe Souza Macedo

Responsável Técnico: Felipe Souza Macedo

Endereço: Rua Cidade de Santiago, 73 – casa – Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Processo: 97296/2017

CEVS: 354990401-477-000658-1-1

Data de Validade: 16/10/2018

Razão Social: Farmazeli Drogaria e Perfumaria – Eireli – ME

CNPJ/CPF: 28.580.772/0001-69

Responsável Legal: Gisele Penha Tosti Mantovani

Responsável Técnico: Gisele Penha Tosti Mantovani

Endereço: Av Cidade Jardim, 6112 – Jardim Portugal

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)

Processo: 95194/2017

CEVS: 354990401-477-000657-1-4

Data de Validade: 16/10/2018

Razão Social: Drogaria Nova Esperança SJC Eireli – ME

CNPJ/CPF: 28.054.009/0001-02

Responsável Legal: Paulo Rogério Cavalheiro

Responsável Técnico: Symone Rachel Dantas Cavalheiro

Endereço: Av Carlos Alberto de Andrade Silva, 404 – Pq Nova Esperança

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL – DEFERIDA

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPEDIR E EXPORTAR: PRODUTO PARA SAÚDE)

Processo: 99561/2015

CEVS: 354990401-464-000151-1-3

Data de Validade: 17/10/2018

Razão Social: Sinezio de Oliveira Pinto – ME

CNPJ/CPF: 13.839.148/0001-66

Responsável Legal: Sinezio de Oliveira Pinto

Responsável Técnico: Eduardo Augusto Luquetti Marques

Endereço: Rua Jose Aparecido Lobo Colino, 114 – sala 02 – Residencial Bosque dos Ipês

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
LABORATORIOS CLINICOS

Análises Clínicas e Patologia Clínica

Processo: 69309/2013

CEVS: 354990401-864-003309-1-4

Data de Validade: 17/10/2018

Razão Social: Instituto das Pequenas Missionarias de Maria Imaculada

CNPJ/CPF: 60.194.990/0007-63

Responsável Legal: Sandra Maciel Notolini

Responsável Técnico: Joao Carlos Bernardes da Silva

Responsável Técnico Substituto: Rubens Rezende de Oliveira

Endereço: Av Heitor Villa Lobos, 1961 – Vila Renata

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE DIALISE E NEFROLOGIA

Serviço de Diálise

Processo: 75588/2016

CEVS: 354990401-864-000053-1-2

Data de Validade: 26/09/2018

Razão Social: Nefromed Ltda

CNPJ/CPF: 61.873.915/0001-04

Responsável Legal: Januário Gonçalves Roberto

Responsável Técnico: Ivete Sattelmayer

Responsável Técnico Substituto: Marcelo Hering Bissoli

Endereço: Rua Antonio Saes, 77 – 1º andar B – Centro

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA

Serviço de Vacinação

Processo: 120395/2015

CEVS: 354990401-863-002887-1-3

Data de Validade: 11/10/2018

Razão Social: Cipax Medicina Diagnostica Ltda

CNPJ/CPF: 50.011.949/0003-27

Responsável Legal: Carlos Eduardo de Godoy

Responsável Técnico: Abaete Leite do Canto

Responsável Técnico Substituto: Carlos Eduardo de Godoy

Endereço: Praça Afonso Pena, 246 – Centro

São José dos Campos – SP

Processo: 10272/2016

CEVS: 354990401-863-002914-1-2

Data de Validade: 17/10/2018

Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda

CNPJ/CPF: 45.697.141/0001-43

Responsável Legal: Jose Luiz Virginio

Responsável Técnico: Vitor Mercadante Pariz

Responsável Técnico Substituto: Luciana Rodrigues Pires de Campos

Endereço: Rua Francisco Paes, 165 – Centro

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E
UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia

Processo: 105245/2012

CEVS: 354990401-861-000405-1-7

Data de Validade: 17/10/2018

Razão Social: Unimed São José dos Campos – Cooperativa de Trabalho Medico

CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62

Responsável Legal: Julio Cesar Teixeira Amado

Responsável Técnico: Patrícia Brogliato Camargo

Responsável Técnico Substituto: Rafaela Fernanda Pinto

Endereço: Rua Vilaça, 820 – Centro

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA

Processo: 64988/2016

CEVS: 354990401-325-000008-1-7

Data de Validade: 31/07/2018

Razão Social: Iris Lucas de Mendonça

CNPJ/CPF: 273.295.346-68

Responsável Legal: Iris Lucas de Mendonça

Responsável Técnico: Jose de Abreu Pinto

Endereço: Rua Cel José Monteiro, 203 – sala 03 – Centro

São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Policlínica Odontológica

Processo: 93459/2016

CEVS: 354990401-863-001106-1-2

Data de Validade: 16/10/2018

Razão Social: Cou Centro Odontológico Unific Ltda

CNPJ/CPF: 04.532.043/0001-79

Responsável Legal: Patrícia Rossi Marreco

Responsável Técnico: Loren da Silva Cortez

Endereço: Rua Afonso Cesar de Siqueira, 262 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

Consultório Odontológico Tipo I

Processo: 49925/2017

CEVS: 354990401-863-000794-1-3

Data de Validade: 31/07/2018

Razão Social: Sonia Cristina Ventramine Ivo

CNPJ/CPF: 040.882.658-40

Responsável Legal: Sonia Cristina Ventramine Ivo

Responsável Técnico: Sonia Cristina Ventramine Ivo

Responsável Técnico Substituto: Manoel de Brito Filho

Responsável Técnico Substituto: Maria Isabel Constantino Busch

Endereço: Av Dr. João Guilhermino, 429 – sala 127 – Centro

São José dos Campos – SP

Processo: 29491/2016

CEVS: 354990401-863-000109-1-0

Data de Validade: 02/10/2018

Razão Social: Cacilda Januário

CNPJ/CPF: 110.196.398-06

Responsável Legal: Cacilda Januário

Responsável Técnico: Cacilda Januário

Endereço: Rua Maestro Egídio Pinto, 165 – sala 34 – Jd São Dimas

São José dos Campos – SP

Processo: 78039/2016

CEVS: 354990401-863-003048-1-6

Data de Validade: 06/10/2018

Razão Social: Angélica Ferreira Duarte

CNPJ/CPF: 096.650.026-19

Responsável Legal: Angélica Ferreira Duarte

Responsável Técnico: Angélica Ferreira Duarte

Endereço: Av Ouro Fino, 380 – sala 01 – Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos – SP

Processo: 89636/2017

CEVS: 354990401-863-000448-1-4

Data de Validade: 09/10/2018

Razão Social: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos

CNPJ/CPF: 248.365.768-06

Responsável Legal: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos

Responsável Técnico: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos

Endereço: Rua Harvey C. Weeks, 14 – sala 9 B – Cidade Vista Verde

São José dos Campos – SP

Processo: 98527/2016

CEVS: 354990401-863-000262-1-2

Data de Validade: 20/10/2018

Razão Social: Helena Maria Bolanho da Rosa Andrade

CNPJ/CPF: 323.194.468-69

Responsável Legal: Helena Maria Bolanho da Rosa Andrade

Responsável Técnico: Helena Maria Bolanho da Rosa Andrade

Responsável Técnico Substituto: Luzia Bolanho da Rosa Mendes

Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 201 – Centro

São José dos Campos – SP

Processo: 72302/2014

CEVS: 354990401-863-002727-1-0

Data de Validade: 06/10/2018

Razão Social: Marília de Fátima Carvalho Pereira

CNPJ/CPF: 323.194.468-69

Responsável Legal: Marília de Fátima Carvalho Pereira

Responsável Técnico: Evandro Maciel Pereira

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 71 – sala 03 – Centro

São José dos Campos – SP

Processo: 94613/2017

CEVS: 354990401-863-000636-1-4

Data de Validade: 05/10/2018

Razão Social: Mohallem Assistência Odontológica e Médica Ltda

CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70

Responsável Legal: Amanda Cristina Siqueira

Responsável Técnico: Amanda Cristina Siqueira

Responsável Técnico Substituto: Felipe Bernardo de Moura

Responsável Técnico Substituto: Myrian Alavarce Campos

Endereço: Estrada Capitingal, 300 – Residencial Gazzo

São José dos Campos – SP

Processo: 32474/2016

CEVS: 354990401-863-002978-1-0

Data de Validade: 10/10/2018

Razão Social: Nelyane Jorge da Cunha

CNPJ/CPF: 093.485.558-71

Responsável Legal: Nelyane Jorge da Cunha

Responsável Técnico: Nelyane Jorge da Cunha

Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 206 A – Pq Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

Processo: 85425/2016

CEVS: 354990401-863-003036-1-5

Data de Validade: 09/10/2018

Razão Social: Vitoria Claudia Pinotti de Oliveira

CNPJ/CPF: 947.968.828-04

Responsável Legal: Vitoria Claudia Pinotti de Oliveira

Responsável Técnico: Vitoria Claudia Pinotti de Oliveira

Endereço: Rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes, 291 – 1º andar – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

Processo: 87442/2015

CEVS: 354990401-863-002822-1-9

Data de Validade: 06/10/2018

Razão Social: Ana Beatriz Junqueira Maia Aparecido

CNPJ/CPF: 312.786.608-95

Responsável Legal: Ana Beatriz Junqueira Maia Aparecido

Responsável Técnico: Ana Beatriz Junqueira Maia Aparecido

Responsável Técnico Substituto: Eduardo de Oliveira Aparecido

Endereço: Rua Audemo Veneziani, 345 – sala 01 – Alto da Ponte

São José dos Campos – SP

Processo: 88548/2016

CEVS: 354990401-863-001417-1-2

Data de Validade: 09/10/2018

Razão Social: Asteria Cecilia Ruiz Lima

CNPJ/CPF: 199.193.728-89

Responsável Legal: Asteria Cecilia Ruiz Lima

Responsável Técnico: Asteria Cecilia Ruiz Lima

Endereço: Rua Gisele Martins, 76 – Cidade Morumbi

São José dos Campos – SP

Processo: 73672/2016
 CEVS: 354990401-863-000096-1-0 Data de Validade: 09/10/2018
 Razão Social: Dolores Cristina Campos
 CNPJ/CPF: 144.571.298-95
 Responsável Legal: Dolores Cristina Campos
 Responsável Técnico: Dolores Cristina Campos
 Responsável Técnico Substituto: Mariana Cristina Campos de Oliveira
 Endereço: Av Cassiopéia, 1001 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

Processo: 88585/2016
 CEVS: 354990401-863-000399-1-8 Data de Validade: 09/10/2018
 Razão Social: Ely Borges Franco
 CNPJ/CPF: 197.958.906-20
 Responsável Legal: Ely Borges Franco
 Responsável Técnico: Ely Borges Franco
 Endereço: Av Rui Barbosa, 2248 – sala 8 e 9 – Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 66135/2016
 CEVS: 354990401-863-002999-1-0 Data de Validade: 09/10/2018
 Razão Social: Erika Danielle Moreira
 CNPJ/CPF: 267.391.158-85
 Responsável Legal: Erika Danielle Moreira
 Responsável Técnico: Erika Danielle Moreira
 Responsável Técnico Substituto: Fabio Vaz de Souza
 Responsável Técnico Substituto: Karina Juliana Moreira Machado
 Endereço: Rua Jaci, 27 – sala 07 – Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 75990/2017
 CEVS: 354990401-863-000953-1-1 Data de Validade: 09/10/2018
 Razão Social: Erika Koga
 CNPJ/CPF: 216.739.398-99
 Responsável Legal: Erika Koga
 Responsável Técnico: Erika Koga
 Endereço: Av Marechal Floriano Peixoto, 37 – sala 14 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 59740/2017
 CEVS: 354990401-863-000776-1-5 Data de Validade: 31/07/2018
 Razão Social: Ariovaldo Camilo Cerqueira
 CNPJ/CPF: 098.427.338-74
 Responsável Legal: Ariovaldo Camilo Cerqueira
 Responsável Técnico: Ariovaldo Camilo Cerqueira
 Endereço: Av Dr João Guilhermino, 474 – sala 61 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 99066/2013
 CEVS: 354990401-863-002269-1-2 Data de Validade: 06/10/2018
 Razão Social: Cynthia Poliane de S Pereira
 CNPJ/CPF: 119.110.327-71
 Responsável Legal: Cynthia Poliane de S Pereira
 Responsável Técnico: Cynthia Poliane de S Pereira
 Responsável Técnico Substituto: Tito Macedonio Gutierrez
 Endereço: Rua Sebastião Humel, 23 – sala 1 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 72268/2017
 CEVS: 354990401-863-002281-1-7 Data de Validade: 09/10/2018
 Razão Social: Regina Teresinha Giglio
 CNPJ/CPF: 019.328.308-55
 Responsável Legal: Regina Teresinha Giglio
 Responsável Técnico: Regina Teresinha Giglio
 Endereço: Rua Serimbura, 320 – sala 25 – Vila Ema
 São José dos Campos – SP

Processo: 18356/2016
 CEVS: 354990401-863-002938-1-4 Data de Validade: 09/10/2018
 Razão Social: Cristiane Martins
 CNPJ/CPF: 107.105.538-03
 Responsável Legal: Cristiane Martins
 Responsável Técnico: Cristiane Martins
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 101 – sala 4 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 119633/2013
 CEVS: 354990401-863-002378-1-7 Data de Validade: 06/10/2018
 Razão Social: Cristina Akemi Kawasaki Ota
 CNPJ/CPF: 066.593.278-27
 Responsável Legal: Cristina Akemi Kawasaki Ota
 Responsável Técnico: Cristina Akemi Kawasaki Ota
 Endereço: Rua das Arraias, 80 – sala 53 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 38837/2016
 CEVS: 354990401-863-002976-1-5 Data de Validade: 09/10/2018
 Razão Social: Laura Dias Soviero
 CNPJ/CPF: 368.326.588-42
 Responsável Legal: Laura Dias Soviero
 Responsável Técnico: Laura Dias Soviero
 Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – sala 1508 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 85617/2017
 CEVS: 354990401-863-001089-1-0 Data de Validade: 09/10/2018
 Razão Social: Lilian Rodrigues de Castro
 CNPJ/CPF: 162.737.508-23
 Responsável Legal: Lilian Rodrigues de Castro
 Responsável Técnico: Lilian Rodrigues de Castro
 Endereço: Av São João, 82 – sala 04 – Jd Esplanada
 São José dos Campos – SP

Processo: 43677/2015
 CEVS: 354990401-863-002691-1-5 Data de Validade: 09/10/2018
 Razão Social: Carlos Vanio de Oliveira
 CNPJ/CPF: 311.791.501-04
 Responsável Legal: Carlos Vanio de Oliveira
 Responsável Técnico: Carlos Vanio de Oliveira
 Endereço: Rua Jose Mattar, 302 – sala 02 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 83882/2017
 CEVS: 354990401-863-000065-1-3 Data de Validade: 09/10/2018
 Razão Social: Gislaine Santos Mascarenhas
 CNPJ/CPF: 698.778.236-91
 Responsável Legal: Gislaine Santos Mascarenhas
 Responsável Técnico: Gislaine Santos Mascarenhas
 Endereço: Av São Joao, 82 – sala 03 – Jd das Colinas
 São José dos Campos – SP

Processo: 77577/2017
 CEVS: 354990401-863-000163-1-4 Data de Validade: 09/10/2018
 Razão Social: Fernanda Brandão Mollica
 CNPJ/CPF: 225.737.428-22
 Responsável Legal: Fernanda Brandão Mollica
 Responsável Técnico: Fernanda Brandão Mollica
 Endereço: Av Dr Adhemar de Barros, 566 – sala 809 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 85543/2016
 CEVS: 354990401-863-003056-1-8 Data de Validade: 09/10/2018
 Razão Social: Ferrari & Rosatti Clínica Odontológica Ltda
 CNPJ/CPF: 23.971.664/0001-01
 Responsável Legal: Jailson dos Santos Ferrari
 Responsável Técnico: Rafaella Karam Pfeifer
 Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 7794 – salões 5 e 6 – Vila Industrial
 São José dos Campos – SP

Processo: 1116/2015
 CEVS: 354990401-863-002599-1-8 Data de Validade: 06/10/2018
 Razão Social: Regina Célia Vieira Marcondes Moraes
 CNPJ/CPF: 271.937.758-98
 Responsável Legal: Regina Célia Vieira Marcondes Moraes
 Responsável Técnico: Regina Célia Vieira Marcondes Moraes
 Responsável Técnico Substituto: Fernanda Carvalho Pelegrini
 Endereço: Av Barbacena, 527 – sala 01 – Jd Ismênia
 São José dos Campos – SP

Processo: 25055/2016
 CEVS: 354990401-863-002943-1-4 Data de Validade: 02/08/2018
 Razão Social: Marcelo Pereira do Nascimento
 CNPJ/CPF: 289.620.118-16
 Responsável Legal: Marcelo Pereira do Nascimento
 Responsável Técnico: Marcelo Pereira do Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Adriana Rodrigues Martins
 Responsável Técnico Substituto: Marialice Pereira de A E Souza
 Endereço: Av Andrômeda, 693 – 4º andar – sala 403 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

Processo: 97674/2017
 CEVS: 354990401-863-001550-1-2 Data de Validade: 17/10/2018
 Razão Social: Mohallem Assistência Odontológica e Médica Ltda
 CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70
 Responsável Legal: Amanda Cristina Siqueira
 Responsável Técnico: Amanda Cristina Siqueira
 Endereço: Estrada Capitingal, 300 – sala 3 B – Residencial Gazzo
 São José dos Campos – SP

Processo: 97667/2017
 CEVS: 354990401-863-001434-1-3 Data de Validade: 06/10/2018
 Razão Social: Saolli Clínica Odontológica Ltda
 CNPJ/CPF: 10.880.602/0001-34
 Responsável Legal: Bianca Royo Salomão de Oliveira
 Responsável Técnico: Bianca Royo Salomão de Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Andre Luiz Reis de Oliveira
 Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 110 – casa – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 97688/2017
 CEVS: 354990401-863-001311-1-3 Data de Validade: 17/10/2018
 Razão Social: Camila Teixeira Hardt
 CNPJ/CPF: 300.332.378-40
 Responsável Legal: Camila Teixeira Hardt
 Responsável Técnico: Camila Teixeira Hardt
 Responsável Técnico Substituto: Flavio Moraes Hardt
 Endereço: Rua Guilherme de Almeida, 100 – sala 4 – Jd Renata
 São José dos Campos – SP

Processo: 97691/2017
 CEVS: 354990401-863-000112-1-5 Data de Validade: 10/10/2018
 Razão Social: Camila Teixeira Hardt CNPJ/CPF: 300.332.378-40
 Responsável Legal: Camila Teixeira Hardt
 Responsável Técnico: Camila Teixeira Hardt
 Responsável Técnico Substituto: Flavio Moraes Hardt
 Endereço: Rua Guilherme de Almeida, 100 – Jd Renata
 São José dos Campos – SP

Processo: 85208/2016
 CEVS: 354990401-863-000586-1-0 Data de Validade: 09/10/2018
 Razão Social: Evandro Maciel Pereira CNPJ/CPF: 038.836.596-06
 Responsável Legal: Evandro Maciel Pereira
 Responsável Técnico: Evandro Maciel Pereira
 Endereço: Rua Quinze de Novembro, 71 – Sala 02 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 69705/2017
 CEVS: 354990401-863-000793-1-6 Data de Validade: 31/07/2018
 Razão Social: Alexandre de Lacerda Biondi CNPJ/CPF: 098.602.208-08
 Responsável Legal: Alexandre de Lacerda Biondi
 Responsável Técnico: Alexandre de Lacerda Biondi
 Endereço: Av Pico das Agulhas Negras, 1074 – Jd Altos de Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 87423/2015
 CEVS: 354990401-863-002820-1-4 Data de Validade: 06/10/2018
 Razão Social: Eduardo de Oliveira Aparecido CNPJ/CPF: 260.053.948-43
 Responsável Legal: Eduardo de Oliveira Aparecido
 Responsável Técnico: Eduardo de Oliveira Aparecido
 Responsável Técnico Substituto: Ana Beatriz Junqueira Maia Aparecido
 Endereço: Rua Audemo Veneziani, 345 – sala 02 – Alto da Ponte
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 93460/2016
 CEVS: 354990401-864-003006-1-6 Data de Validade: 16/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 408215, Gnatus / Time-X 66, 66 kVp / 6,5 mA
 Razão Social: Cou Centro Odontológico Unific Ltda
 CNPJ/CPF: 04.532.043/0001-79
 Responsável Legal: Patrícia Rossi Marreco
 Responsável Técnico: Loren da Silva Cortez
 Endereço: Rua Afonso Cesar de Siqueira, 262 – casa sala – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 87748/2016
 CEVS: 354990401-863-003060-1-0 Data de Validade: 10/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 7000001507, Gnatus / Time 70E, 70 kVp / 7 mA
 Razão Social: Cou Centro Odontológico Unific Ltda
 CNPJ/CPF: 04.532.043/0001-79
 Responsável Legal: Patrícia Rossi Marreco
 Responsável Técnico: Patrícia Rossi Marreco
 Endereço: Rua Afonso Cesar de Siqueira, 262 – casa sala 04 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 29491/2016
 CEVS: 354990401-863-002437-1-0 Data de Validade: 02/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 00110004009-B, Procion/Ion-70X, 70 kVp / 8 mA
 Razão Social: Cacilda Januário
 CNPJ/CPF: 110.196.398-06
 Responsável Legal: Cacilda Januário
 Responsável Técnico: Cacilda Januário
 Endereço: Rua Maestro Egídio Pinto, 165 – sala 34 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 78039/2016
 CEVS: 354990401-863-003049-1-3 Data de Validade: 06/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 0607121, Procion / Ion – X10, 60 kVp / 10 mA
 Razão Social: Angélica Ferreira Duarte
 CNPJ/CPF: 096.650.026-19
 Responsável Legal: Angélica Ferreira Duarte
 Responsável Técnico: Angélica Ferreira Duarte
 Endereço: Av Ouro Fino, 380 – sala 01 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

Processo: 63806/2016
 CEVS: 354990401-863-002587-1-7 Data de Validade: 10/08/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, R7419/701713, Siemens / Heliodent, 50 kVp / 7 mA
 Razão Social: Reoclin Ltda
 CNPJ/CPF: 53.313.458/0001-67
 Responsável Legal: Fernando Eidi Takahashi
 Responsável Técnico: Fernando Eidi Takahashi
 Responsável Técnico Substituto: Daniel Hideki Ota Takahashi
 Endereço: Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior, 451 – Pq. Res. Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 67209/2016
 CEVS: 354990401-863-003020-1-5 Data de Validade: 19/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 2107, Funk / RX 10, 60 kVp / 10 mA
 Razão Social: Dolores Cristina Campos CNPJ/CPF: 144.571.298-95
 Responsável Legal: Dolores Cristina Campos
 Responsável Técnico: Dolores Cristina Campos
 Responsável Técnico Substituto: Mariana Cristina Campos de Oliveira
 Endereço: Alameda Cassiopéia, 1001 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

Processo: 72302/2014
 CEVS: 354990401-863-002433-1-0 Data de Validade: 06/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 001209, Dabi Atl / Spectro 70 X, 70 kVp / 8 mA
 Razão Social: Marília de Fátima Carvalho Pereira
 CNPJ/CPF: 323.194.468-69
 Responsável Legal: Marília de Fátima Carvalho Pereira
 Responsável Técnico: Evandro Maciel Pereira
 Endereço: Rua Quinze de Novembro, 71 – sala 03 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 32474/2016
 CEVS: 354990401-863-002979-1-7 Data de Validade: 10/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 1041639, Procion / Ion X 10, 60 kVp / 10 mA
 Razão Social: Nelyane Jorge da Cunha
 CNPJ/CPF: 093.485.558-71
 Responsável Legal: Nelyane Jorge da Cunha
 Responsável Técnico: Nelyane Jorge da Cunha
 Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 206 A – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 85425/2016
 CEVS: 354990401-863-003037-1-2 Data de Validade: 09/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, sem referência, Funk / RX 10, 60 kVp / 10 mA
 Razão Social: Vitoria Claudia Pinotti de Oliveira
 CNPJ/CPF: 947.968.828-04
 Responsável Legal: Vitoria Claudia Pinotti de Oliveira
 Responsável Técnico: Vitoria Claudia Pinotti de Oliveira
 Endereço: Rua Engenheiro Prudente Meireles de Moraes, 291 – 1º andar – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

Processo: 66135/2016
 CEVS: 354990401-863-003000-1-2 Data de Validade: 09/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 101100110012-B, Procion / Ion 70X, 70 kVp / 8 mA
 Razão Social: Erika Danielle Moreira
 CNPJ/CPF: 267.391.158-85
 Responsável Legal: Erika Danielle Moreira
 Responsável Técnico: Erika Danielle Moreira
 Responsável Técnico Substituto: Fabio Vaz de Souza
 Endereço: Rua Jaci, 27 – sala 07 – Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 38837/2016
 CEVS: 354990401-863-002977-1-2 Data de Validade: 09/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 7000238596, Gnatus / Timex 70 E, 70 kVp / 7 mA
 Razão Social: Laura Dias Soviero
 CNPJ/CPF: 368.326.588-42
 Responsável Legal: Laura Dias Soviero
 Responsável Técnico: Laura Dias Soviero
 Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – sala 1508 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

Processo: 43677/2015
 CEVS: 354990401-863-002692-1-2 Data de Validade: 09/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, sem referência, Dabi Atlante / Spectro II, 70 kVp / 10 mA
 Razão Social: Carlos Vanio de Oliveira
 CNPJ/CPF: 311.791.501-04
 Responsável Legal: Carlos Vanio de Oliveira
 Responsável Técnico: Carlos Vanio de Oliveira
 Endereço: Rua Jose Mattar, 302 – sala 02 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 85543/2016
 CEVS: 354990401-863-003057-1-5 Data de Validade: 09/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 7000238572, Gnatus / Timex 70E, 70 kVp / 7 mA
 Razão Social: Ferrari & Rosatti Clínica Odontológica Ltda
 CNPJ/CPF: 23.971.664/0001-01
 Responsável Legal: Jailson dos Santos Ferrari
 Responsável Técnico: Rafaella Karam Pfeifer
 Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 7794 – salões 5 e 6 – Vila Industrial
 São José dos Campos – SP

Processo: 1116/2015
 CEVS: 354990401-863-002600-1-0 Data de Validade: 06/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 4723238011, Gnatus / Timex 70 E, 70 kVp / 7 mA
 Razão Social: Regina Célia Vieira Marcondes Moraes
 CNPJ/CPF: 271.937.758-98
 Responsável Legal: Regina Célia Vieira Marcondes Moraes
 Responsável Técnico: Regina Célia Vieira Marcondes Moraes
 Responsável Técnico Substituto: Fernanda Carvalho Pelegrini
 Endereço: Av Barbacena, 527 – sala 01 – Jd Ismênia
 São José dos Campos – SP

Processo: 10106/2014
 CEVS: 354990401-863-002327-1-8 Data de Validade: 06/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, K000430, Dabi Atlante / Eagle, 85 kVp / 8 mA
 Razão Social: Saolli Clínica Odontológica Ltda
 CNPJ/CPF: 10.880.602/0001-34
 Responsável Legal: Andre Luiz Reis de Oliveira
 Responsável Técnico: Bianca Royo Salomão de Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Jorge Luiz Reis de Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Andre Luiz Reis de Oliveira
 Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 110 – casa – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 10123/2014
 CEVS: 354990401-863-002326-1-0 Data de Validade: 06/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 138900, Gnatus / XR 6010, 60 kvp / 10 Ma
 Razão Social: Saolli Clinica Odontológica Ltda
 CNPJ/CPF: 10.880.602/0001-34
 Responsável Legal: Andre Luiz Reis de Oliveira
 Responsável Técnico: Bianca Royo Salomão de Oliveira
 Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 110 – casa – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 69707/2017
 CEVS: 354990401-863-002568-1-1 Data de Validade: 31/07/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, A607001019, Dabi Atlante / Spectro 70X, 70 kvp / 8 MA
 Razão Social: Alexandre de Lacerda Biondi
 CNPJ/CPF: 098.602.208-08
 Responsável Legal: Alexandre de Lacerda Biondi
 Responsável Técnico: Alexandre de Lacerda Biondi
 Endereço: Av Pico das Agulhas Negras, 1074 – Altos de Santana
 São José dos Campos – SP

Processo: 72302/2017
 CEVS: 354990401-863-002598-1-0 Data de Validade: 09/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 12614, Dabi Atlante / Spectro II, 50 kvp / 10 MA
 Razão Social: Regina Teresinha Giglio
 CNPJ/CPF: 019.328.308-55
 Responsável Legal: Regina Teresinha Giglio
 Responsável Técnico: Regina Teresinha Giglio
 Endereço: Rua Serimbura, 320 – sala 25 – Vila Ema
 São José dos Campos – SP

Processo: 87423/2015
 CEVS: 354990401-863-002821-1-1 Data de Validade: 06/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 4534625003, Gnatus / Timex 70, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: Eduardo de Oliveira Aparecido
 CNPJ/CPF: 260.053.948-43
 Responsável Legal: Eduardo de Oliveira Aparecido
 Responsável Técnico: Eduardo de Oliveira Aparecido
 Responsável Técnico Substituto: Ana Beatriz Junqueira Maia Aparecido
 Endereço: Rua Audemo Veneziani, 345 – sala 02 – Alto da Ponte
 São José dos Campos – SP

Processo: 77598/2017
 CEVS: 354990401-863-003221-1-3 Data de Validade: 02/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 18077003, Gnatus / Timex 70, 70 kvp / 9 MA
 Razão Social: Fernanda Brandão Mollica
 CNPJ/CPF: 225.737.428-22
 Responsável Legal: Fernanda Brandão Mollica
 Responsável Técnico: Fernanda Brandão Mollica
 Endereço: Av Dr Adhemar de Barros, 566 – sala 809 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 98518/2016
 CEVS: 354990401-863-002452-1-6 Data de Validade: 02/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 015803, Dabi Atlante/Spectro, 50 kvp / 10 MA
 Razão Social: Helena Maria Bolanho da Rosa Andrade
 CNPJ/CPF: 323.194.468-69
 Responsável Legal: Helena Maria Bolanho da Rosa Andrade
 Responsável Técnico: Helena Maria Bolanho da Rosa Andrade
 Responsável Técnico Substituto: Luzia Bolanho da Rosa Mendes
 Endereço: Rua Euclides Miragaia, 394 – sala 201 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 99087/2013
 CEVS: 354990401-863-002304-1-3 Data de Validade: 06/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, K01741, Spectro 70X, 70 kvp / 8 MA
 Razão Social: Cynthia Poliane de S Pereira
 CNPJ/CPF: 119.110.327-71
 Responsável Legal: Cynthia Poliane de S Pereira
 Responsável Técnico: Cynthia Poliane de S Pereira
 Responsável Técnico Substituto: Tito Macedonio Gutierrez
 Endereço: Rua Sebastião Humel, 23 – sala 1 – Centro
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE –
 EXCETO RESSONANCIA MAGNÉTICA
 Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
 Processo: 71557/2016
 CEVS: 354990401-864-003133-1-9 Data de Validade: 24/10/2018
 Razão Social: Clindig Diagnósticos por Imagem Ltda
 CNPJ/CPF: 06.964.072/0001-35
 Responsável Legal: Frederico Nader Bernardes
 Responsável Técnico: Frederico Nader Bernardes
 Responsável Técnico Substituto: Simone de Paula e Silva
 Endereço: Rua Paulo Setúbal, 82 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE –
 EXCETO TOMOGRAFIA
 Equipamento

Processo: 97684/2017
 CEVS: 354990401-864-002863-1-1 Data de Validade: 17/10/2018
 Razão Social: Camila Teixeira Hardt
 CNPJ/CPF: 300.332.378-40
 Responsável Legal: Camila Teixeira Hardt
 Responsável Técnico: Camila Teixeira Hardt
 Responsável Técnico Substituto: Flavio Moraes Hardt
 Endereço: Rua Guilherme de Almeida, 100 – sala 4 – Jd Renata
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS
 Processo: 103784/2016
 CEVS: 354990401-871-000012-1-0 Data de Validade: 19/10/2018
 Razão Social: Unidade Vicentina Promocional – Lar São Vicente de Paulo
 CNPJ/CPF: 46.644.217/0001-35
 Responsável Legal: Joana D´arc Pereira de Toledo
 Responsável Técnico: Claudia Cesar Castagini
 Endereço: Rua Monteiro Lobato, 95 – Santana
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE
 FÓRMULAS
 Processo: 87330/2016
 CEVS: 354990401-477-000407-1-1 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: Drogaria Pharmacampos Ltda – ME
 CNPJ/CPF: 14.421.566/0001-00
 Responsável Legal: Talita Sheron de Campos
 Responsável Técnico: Talita Sheron de Campos
 Endereço: Rua Ubirajara Raimundo de Souza, 375 – sala 02 – Pq Interlagos
 São José dos Campos – SP

Processo: 76451/2014
 CEVS: 354990401-477-000598-1-1 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: S R Inácio Drogaria – ME
 CNPJ/CPF: 09.294.684/0001-56
 Responsável Legal: Sirlene Rodrigues Inácio
 Responsável Técnico: Paulo Rogerio Vitti
 Endereço: Estrada Dom José Antonio do Couto, 3346 – Campos de São José
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE
 FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS)
 Processo: 93334/2016
 CEVS: 354990401-477-000336-1-8 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: Drogaria Vale Leste Ltda ME
 CNPJ/CPF: 11.513.790/0001-25
 Responsável Legal: João Natalio Marcondes Cordeiro
 Responsável Técnico: Aline Kehrwald Blankenburg
 Endereço: Rua Diamantina, 10 – Jardim Ismênia
 São José dos Campos – SP

Processo: 59818/2013
 CEVS: 354990401-477-000422-1-8 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: Francisco Ernandes de Sousa Lima Drogaria ME
 CNPJ/CPF: 18.041.697/0001-04
 Responsável Legal: Francisco Ernandes de Sousa Lima
 Responsável Técnico: Anderson Ferreira da Silva
 Endereço: Rua Aparecida do Norte, 77 – Vila Nair
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO
 DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR
 MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 84677/2016
 CEVS: 354990401-477-000295-1-3 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: Drogaria Faria e Oliveira Ltda ME
 CNPJ/CPF: 08.649.325/0001-01
 Responsável Legal: José Marcos Faria
 Responsável Técnico: Leandro Luis Faria
 Endereço: Av Feira de Santana, 119 – Jd. Vale do Sol
 São José dos Campos – SP

Processo: 17580/2016
 CEVS: 354990401-477-000202-1-4 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: DSI Drogaria Ltda
 CNPJ/CPF: 60.184.751/0037-48
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Vanessa Cordeiro
 Responsável Técnico Substituto: Luis Carlos de Souza
 Endereço: Rua Audemo Veneziani, 277 – Alto da Ponte
 São José dos Campos – SP

Processo: 102114/2016
 CEVS: 354990401-477-000270-1-4 Data de Validade: 21/08/2018
 Razão Social: RADS Drogaria Ltda
 CNPJ/CPF: 09.521.142/0003-30
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Lucilene Ramos
 Responsável Técnico Substituto: Salles Gomes de Araújo
 Endereço: Rua Sena Madureira, 287 – Pq Industrial
 São José dos Campos – SP

Processo: 114934/2016
 CEVS: 354990401-477-000143-1-1 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: DSI Drogaria Ltda CNPJ/CPF: 60.184.751/0002-18
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Maristela Gaioso Silva
 Responsável Técnico Substituto: Johnatha Henrique dos Santos
 Endereço: Rua Quinze de Novembro, 18 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 84595/2016
 CEVS: 354990401-477-000374-1-9 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0296-41
 Responsável Legal: André de Oliveira Cruz
 Responsável Técnico: Vanessa Tournon Martinez
 Responsável Técnico Substituto: Bianca Stephanie de S. Moreira
 Responsável Técnico Substituto: Maria Alice Vendramini Damaceno
 Endereço: Av Salmão, 35 – Quadra 12A L 01 – Pq Res Aquarius
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR, DISPENSAR MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 91704/2016
 CEVS: 354990401-477-000149-1-5 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: Hakim Farma Ltda – ME
 CNPJ/CPF: 52.620.952/0001-01
 Responsável Legal: Alex Alves de Moraes
 Responsável Técnico: Alex Alves de Moraes
 Endereço: Praça Conego Antonio Manzi, 58 – São Francisco Xavier
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR: MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 48661/2015
 CEVS: 354990401-477-000615-1-4 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: Drogaria Sante Ltda ME
 CNPJ/CPF: 22.464.303/0001-06
 Responsável Legal: Adalberto Gilvan Fernandes
 Responsável Técnico: Adalberto Gilvan Fernandes
 Endereço: Av Cidade Jardim, 4591 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

Processo: 94315/2016
 CEVS: 354990401-477-000148-1-8 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: Drogaria Soares Ribeiro SJCampos Ltda – ME
 CNPJ/CPF: 03.383.801/0001-71
 Responsável Legal: Maria Auxiliadora Soares Ribeiro
 Responsável Técnico: Alexandre Soares Ribeiro
 Responsável Técnico Substituto: Bianca Cristina Ribeiro
 Endereço: Praça Marechal-do-ar Eduardo Gomes, 50 – Campus do CTA
 São José dos Campos – SP

Processo: 72595/2017
 CEVS: 354990401-477-000294-1-6 Data de Validade: 21/08/2018
 Razão Social: DSI Drogaria Ltda
 CNPJ/CPF: 60.184.751/0040-43
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Renata Mendes Teixeira
 Responsável Técnico Substituto: Elaine da Silva Rosa
 Endereço: Praça Bertolino Claudio, 50 – Jardim Colonial
 São José dos Campos – SP

Processo: 84565/2016
 CEVS: 354990401-477-000320-1-8 Data de Validade: 21/08/2018
 Razão Social: CND Drogaria Ltda
 CNPJ/CPF: 08.854.109/0011-70
 Responsável Legal: Aduino de Oliveira Lima Junior
 Responsável Técnico: Rubiana de Fatima Barbosa
 Responsável Técnico Substituto: Arislaine da Silva Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Wilson Kolchraiber Junior
 Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 8014 – Vila Industria
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 112225/2016
 CEVS: 354990401-477-000640-1-7 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: RADS Drogaria Ltda
 CNPJ/CPF: 09.521.142/0011-40
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Fabio Gonçalves da Silva
 Responsável Técnico Substituto: Flavia Gomes Vieira
 Endereço: Rua Espinosa, 45 – Loja 01 e 02 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP

LICENÇA SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO – RENOVAÇÃO – DEFERIDA
 ARMAZÉNS GERAIS – EMISSÃO DE WARRANTS (ARMAZENAR EM AREA PRÓPRIA E EXPEDIR: ALIMENTO, COSMÉTICO, INSUMO FARMACÊUTICO, INSUMO FARMACÊUTICO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, MEDICAMENTO, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL, PRODUTOS PARA SAÚDE, SANEANTE DOMISSANITÁRIO; ARMAZENAR EM AREA PRÓPRIA: PRODUTO DE HIGIENE)

Processo: 105897/2016
 CEVS: 354990401-521-000213-1-8 Data de Validade: 20/10/2018
 Razão Social: Logmed Armazenagem e Logística Ltda
 CNPJ/CPF: 09.303.268/0001-77
 Responsável Legal: Ricardo Fernandes Caldi
 Responsável Técnico: Marcela Maria Cavalheiro Hashimoto
 Endereço: Rua Dionizio Chinelato, 100 – Eldorado
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
 Processo: 93189/2017
 CEVS: 354990401-863-003233-1-4 Data de Validade: 17/10/2018
 Razão Social: Embrater S.A.
 CNPJ/CPF: 07.689.002/0006-93
 Responsável Legal: Paulo Cesar de Souza e Silva
 Responsável Técnico: Andre Luiz Bittencourt de Lacerda
 Responsável Técnico Substituto: Helton Toscos Salles
 Endereço: Rod Presidente Dutra, km 134 – Ed E-502 – Eugenio de Mello
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Consultório Isolado
 Processo: 44776/2017
 CEVS: 354990401-865-001367-1-9 Data de Validade: 21/07/2018
 Razão Social: Marilu Nunes de Freitas
 CNPJ/CPF: 062.365.176-90
 Responsável Legal: Marilu Nunes de Freitas
 Responsável Técnico: Marilu Nunes de Freitas
 Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 1001 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Dispensário de Medicamentos
 Processo: 47538/2017
 CEVS: 354990401-750-000159-1-1 Data de Validade: 17/10/2018
 Razão Social: Zoltay e Zoltay Veterinária Ltda
 CNPJ/CPF: 17.815.189/0001-73
 Responsável Legal: Nicolau Francisco Zoltay
 Responsável Técnico: Nicolau Francisco Zoltay
 Responsável Técnico Substituto: Juliana Torres Zoltay
 Endereço: Av Anchieta, 969 – Jd Nova América
 São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 47538/2017
 CEVS: 354990401-750-000162-1-7 Data de Validade: 17/10/2018
 Tipo: Raios X convencional (uso veterinário), 1075, Meditech, 125 kv / 500 mA
 Razão Social: Zoltay e Zoltay Veterinária Ltda
 CNPJ/CPF: 17.815.189/0001-73
 Responsável Legal: Nicolau Francisco Zoltay
 Responsável Técnico: Nicolau Francisco Zoltay
 Responsável Técnico Substituto: Juliana Torres Zoltay
 Endereço: Av Anchieta, 969 – Jd Nova América
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia
 Processo: 105245/2012
 CEVS: 354990401-861-000405-1-7 Data de Validade: 17/10/2018
 Razão Social: Unimed São José dos Campos – Cooperativa de Trabalho Medico
 CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62
 Responsável Legal: Julio Cesar Teixeira Amado
 Responsável Técnico: Patrícia Brogliato Camargo
 Responsável Técnico Substituto: Rafaela Fernanda Pinto
 Endereço: Rua Vilaça, 820 – Centro
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I
 Processo: 36539/2017
 CEVS: 354990401-863-003237-1-3 Data de Validade: 11/10/2018
 Razão Social: Deise Silva Leite Marques
 CNPJ/CPF: 369.099.038-62
 Responsável Legal: Deise Silva Leite Marques
 Responsável Técnico: Deise Silva Leite Marques
 Responsável Técnico Substituto: Jose Diogo Leite filho
 Endereço: Av Cidade Jardim, 5972 – Jd Portugal
 São José dos Campos – SP

Processo: 58536/2017
 CEVS: 354990401-863-003201-1-0 Data de Validade: 21/08/2018
 Razão Social: Ana Paula Gomes Martins Oliveira
 CNPJ/CPF: 162.695.548-45
 Responsável Legal: Ana Paula Gomes Martins Oliveira
 Responsável Técnico: Ana Paula Gomes Martins Oliveira
 Endereço: Av Dr Adhemar de Barros, 566 – sala 1202 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 77472/2017
 CEVS: 354990401-863-003220-1-6 Data de Validade: 05/10/2018
 Razão Social: Leticia Carolina Gasparetto de Souza
 CNPJ/CPF: 332.484.398-74
 Responsável Legal: Leticia Carolina Gasparetto de Souza
 Responsável Técnico: Leticia Carolina Gasparetto de Souza
 Endereço: Rua Oscar Ferreira Pedrosa, 73 – sala 02 – Residencial Jatoba
 São José dos Campos – SP

Processo: 94676/2017
 CEVS: 354990401-863-003225-1-2 Data de Validade: 05/10/2018
 Razão Social: Adriana Cristina Nunes de Castro
 CNPJ/CPF: 419.326.128-07
 Responsável Legal: Adriana Cristina Nunes de Castro
 Responsável Técnico: Adriana Cristina Nunes de Castro
 Endereço: Av Antonio Joaquim de Alvarenga Filho, 370 – Conjunto Residencial Dom Pedro I
 São José dos Campos – SP

Processo: 85240/2017
 CEVS: 354990401-863-003223-1-8 Data de Validade: 05/10/2018
 Razão Social: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos
 CNPJ/CPF: 248.365.768-06
 Responsável Legal: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos
 Responsável Técnico: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos
 Endereço: Alameda Harvey C Weeks, 14 – sala 09 A – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 36539/2017
 CEVS: 354990401-863-003238-1-0 Data de Validade: 11/10/2018
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 016641, Gnatus / XR 6010, 60 kvp / 10 MA
 Razão Social: Deise Silva Leite Marques
 CNPJ/CPF: 369.099.038-62
 Responsável Legal: Deise Silva Leite Marques
 Responsável Técnico: Deise Silva Leite Marques
 Responsável Técnico Substituto: Jose Diogo Leite filho
 Endereço: Av Cidade Jardim, 5972 – Jd Portugal
 São José dos Campos – SP

Processo: 78595/2017
 CEVS: 354990401-863-003234-1-1 Data de Validade: 18/10/2018
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, 4693122013, Gnatus / Timex 70E, 70 kvp / 7 mA
 Razão Social: Larissa Renno Ribeiro
 CNPJ/CPF: 355.512.738-14
 Responsável Legal: Larissa Renno Ribeiro
 Responsável Técnico: Larissa Renno Ribeiro
 Endereço: Av dos Evangélicos, 1145 – Campo dos Alemães
 São José dos Campos – SP

Processo: 85240/2017
 CEVS: 354990401-863-003224-1-5 Data de Validade: 05/10/2018
 Tipo: Raios X odontológico intra-oral, K049229, Dabi Atlante / D700, 70 kvp / 8 mA
 Razão Social: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos
 CNPJ/CPF: 248.365.768-06
 Responsável Legal: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos
 Responsável Técnico: Luis Gustavo Oliveira de Vasconcellos
 Endereço: Alameda Harvey C Weeks, 14 – sala 09 A – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
 Processo: 72251/2017
 CEVS: 354990401-871-000046-1-8 Data de Validade: 17/10/2018
 Razão Social: Bem Estar Macedo Eireli ME
 CNPJ/CPF: 27.965.349/0001-14
 Responsável Legal: Felipe Souza Macedo
 Responsável Técnico: Felipe Souza Macedo
 Endereço: Rua Cidade de Santiago, 73 – casa – Cidade Vista Verde
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
 Processo: 97296/2017
 CEVS: 354990401-477-000658-1-1 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: Farmazeli Drogaria e Perfumaria – Eireli – ME
 CNPJ/CPF: 28.580.772/0001-69
 Responsável Legal: Gisele Penha Tosti Mantovani
 Responsável Técnico: Gisele Penha Tosti Mantovani
 Endereço: Av Cidade Jardim, 6112 – Jardim Portugal
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL – DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA)
 Processo: 95194/2017
 CEVS: 354990401-477-000657-1-4 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: Drogaria Nova Esperança SJC Eireli – ME
 CNPJ/CPF: 28.054.009/0001-02
 Responsável Legal: Paulo Rogério Cavalheiro
 Responsável Técnico: Symone Rachel Dantas Cavalheiro
 Endereço: Av Carlos Alberto de Andrade Silva, 404 – Pq Nova Esperança
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR, EXPEDIR E EXPORTAR: PRODUTO PARA SAÚDE)
 Processo: 99561/2015
 CEVS: 354990401-464-000151-1-3 Data de Validade: 17/10/2018
 Razão Social: Sinezio de Oliveira Pinto – ME
 CNPJ/CPF: 13.839.148/0001-66
 Responsável Legal: Sinezio de Oliveira Pinto
 Responsável Técnico: Eduardo Augusto Luquetti Marques
 Endereço: Rua Jose Aparecido Lobo Colino, 114 – sala 02 – Residencial Bosque dos Ipês
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 102114/2016
 CEVS: 354990401-477-000270-1-4 Data de Validade: 21/08/2018
 Razão Social: RADS Drogaria Ltda
 CNPJ/CPF: 09.521.142/0003-30
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Lucilene Ramos
 Responsável Técnico Substituto: Salles Gomes de Araújo
 Endereço: Rua Sena Madureira, 287 – Pq Industrial
 São José dos Campos – SP

Processo: 114934/2016
 CEVS: 354990401-477-000143-1-1 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: DSI Drogaria Ltda
 CNPJ/CPF: 60.184.751/0002-18
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Maristela Gaioso Silva
 Responsável Técnico Substituto: Johnatha Henrique dos Santos
 Endereço: Rua Quinze de Novembro, 18 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 84595/2016
 CEVS: 354990401-477-000374-1-9 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A
 CNPJ/CPF: 61.412.110/0296-41
 Responsável Legal: André de Oliveira Cruz
 Responsável Técnico: Vanessa Touron Martinez
 Responsável Técnico Substituto: Bianca Stephanie de S. Moreira
 Responsável Técnico Substituto: Maria Alice Vendramini Damaceno
 Endereço: Av Salmão, 35 – Quadra 12A L 01 – Pq Res Aquarius
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 84565/2016
 CEVS: 354990401-477-000320-1-8 Data de Validade: 21/08/2018
 Razão Social: CND Drogaria Ltda
 CNPJ/CPF: 08.854.109/0011-70
 Responsável Legal: Adauto de Oliveira Lima Junior
 Responsável Técnico: Rubiana de Fatima Barbosa
 Responsável Técnico Substituto: Arislaine da Silva Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Wilson Kolchraiber Junior
 Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 8014 – Vila Industria
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
 Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I
 Processo: 93189/2017
 CEVS: 354990401-863-003233-1-4 Data de Validade: 17/10/2018
 Razão Social: Embraer S.A.
 CNPJ/CPF: 07.689.002/0006-93
 Responsável Legal: Paulo Cesar de Souza e Silva
 Responsável Técnico: Andre Luiz Bittencourt de Lacerda
 Responsável Técnico Substituto: Helton Toscos Salles
 Endereço: Rod Presidente Dutra, km 134 – Ed E-502 – Eugenio de Mello
 São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Dispensário de Medicamentos

Processo: 47538/2017

CEVS: 354990401-750-000159-1-1

Data de Validade: 17/10/2018

Razão Social: Zoltay e Zoltay Veterinária Ltda

CNPJ/CPF: 17.815.189/0001-73

Responsável Legal: Nicolau Francisco Zoltay

Responsável Técnico: Nicolau Francisco Zoltay

Responsável Técnico Substituto: Juliana Torres Zoltay

Endereço: Av Anchieta, 969 – Jd Nova América

São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 47538/2017

CEVS: 354990401-750-000162-1-7

Data de Validade: 17/10/2018

Tipo: Raios X convencional (uso veterinário), 1075, Meditech, 125 kv / 500 mA

Razão Social: Zoltay e Zoltay Veterinária Ltda

CNPJ/CPF: 17.815.189/0001-73

Responsável Legal: Nicolau Francisco Zoltay

Responsável Técnico: Nicolau Francisco Zoltay

Responsável Técnico Substituto: Juliana Torres Zoltay

Endereço: Av Anchieta, 969 – Jd Nova América

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E

UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia

Processo: 105245/2012

CEVS: 354990401-861-000405-1-7

Data de Validade: 17/10/2018

Razão Social: Unimed São José dos Campos – Cooperativa de Trabalho Medico

CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62

Responsável Legal: Julio Cesar Teixeira Amado

Responsável Técnico: Patrícia Brogliato Camargo

Responsável Técnico Substituto: Rafele Fernanda Pinto

Endereço: Rua Vilaça, 820 – Centro

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I

Processo: 36539/2017

CEVS: 354990401-863-003237-1-3

Data de Validade: 11/10/2018

Razão Social: Deise Silva Leite Marques

CNPJ/CPF: 369.099.038-62

Responsável Legal: Deise Silva Leite Marques

Responsável Técnico: Deise Silva Leite Marques

Responsável Técnico Substituto: Jose Diogo Leite filho

Endereço: Av Cidade Jardim, 5972 – Jd Portugal

São José dos Campos – SP

Processo: 94613/2017

CEVS: 354990401-863-000636-1-4

Data de Validade: 05/10/2018

Razão Social: Mohallem Assistência Odontológica e Médica Ltda

CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70

Responsável Legal: Amanda Cristina Siqueira

Responsável Técnico: Amanda Cristina Siqueira

Responsável Técnico Substituto: Felipe Bernardo de Moura

Responsável Técnico Substituto: Myrian Alavarce Campos

Endereço: Estrada Capitingal, 300 – Residencial Gazzo

São José dos Campos – SP

Processo: 94613/2017

CEVS: 354990401-863-000636-1-4

Data de Validade: 05/10/2018

Razão Social: Mohallem Assistência Odontológica e Médica Ltda

CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70

Responsável Legal: Amanda Cristina Siqueira

Responsável Técnico: Amanda Cristina Siqueira

Responsável Técnico Substituto: Felipe Bernardo de Moura

Responsável Técnico Substituto: Myrian Alavarce Campos

Endereço: Estrada Capitingal, 300 – Residencial Gazzo

São José dos Campos – SP

Processo: 1116/2015

CEVS: 354990401-863-002599-1-8

Data de Validade: 06/10/2018

Razão Social: Regina Célia Vieira Marcondes Morais

CNPJ/CPF: 271.937.758-98

Responsável Legal: Regina Célia Vieira Marcondes Morais

Responsável Técnico: Regina Célia Vieira Marcondes Morais

Responsável Técnico Substituto: Fernanda Carvalho Pelegrini

Endereço: Av Barbacena, 527 – sala 01 – Jd Ismênia

São José dos Campos – SP

Equipamento

Processo: 63806/2016

CEVS: 354990401-863-002587-1-7

Data de Validade: 10/08/2018

Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, R7419/701713, Siemens / Heliodont, 50 kVp / 7 mA

Razão Social: Reoclin Ltda

CNPJ/CPF: 53.313.458/0001-67

Responsável Legal: Fernando Eidi Takahashi

Responsável Técnico: Fernando Eidi Takahashi

Responsável Técnico Substituto: Daniel Hideki Ota Takahashi

Endereço: Rua Dr. Tertuliano Delphim Junior, 451 – Pq. Res. Aquarius

São José dos Campos – SP

Processo: 36539/2017

CEVS: 354990401-863-003238-1-0

Data de Validade: 11/10/2018

Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 016641, Gnatus / XR 6010, 60 kVp / 10 MA

Razão Social: Deise Silva Leite Marques

CNPJ/CPF: 369.099.038-62

Responsável Legal: Deise Silva Leite Marques

Responsável Técnico: Deise Silva Leite Marques

Responsável Técnico Substituto: Jose Diogo Leite filho

Endereço: Av Cidade Jardim, 5972 – Jd Portugal

São José dos Campos – SP

Processo: 1116/2015

CEVS: 354990401-863-002600-1-0

Data de Validade: 06/10/2018

Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, 4723238011, Gnatus / Timex 70 E, 70 kVp / 7 mA

Razão Social: Regina Célia Vieira Marcondes Morais

CNPJ/CPF: 271.937.758-98

Responsável Legal: Regina Célia Vieira Marcondes Morais

Responsável Técnico: Regina Célia Vieira Marcondes Morais

Responsável Técnico Substituto: Fernanda Carvalho Pelegrini

Endereço: Av Barbacena, 527 – sala 01 – Jd Ismênia

São José dos Campos – SP

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE – EXCETO TOMOGRAFIA

Equipamento

Processo: 97684/2017

CEVS: 354990401-864-002863-1-1

Data de Validade: 17/10/2018

Razão Social: Camila Teixeira Hardt

CNPJ/CPF: 300.332.378-40

Responsável Legal: Camila Teixeira Hardt

Responsável Técnico: Camila Teixeira Hardt

Responsável Técnico Substituto: Flavio Moraes Hardt

Endereço: Rua Guilherme de Almeida, 100 – sala 4 – Jd Renata

São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Consultório Isolado

Processo: 21421/017

CEVS: 354990401-865-000581-1-4

Razão Social: Natalia dos Santos Dourado

CNPJ/CPF: 328.863.488-08

Responsável Legal: Natalia dos Santos Dourado

Responsável Técnico: Natalia dos Santos Dourado

Endereço: Rua Santa Clara, 853 – sala 02 – Vila Adyana

São José dos Campos – SP

Processo: 44776/2017

CEVS: 354990401-865-001367-1-9

Razão Social: Marilu Nunes de Freitas

CNPJ/CPF: 062.365.176-90

Responsável Legal: Marilu Nunes de Freitas

Responsável Técnico: Marilu Nunes de Freitas

Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 1001 – Pq Residencial Aquarius

São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

Farmácia

Processo: 105245/2012

CEVS: 354990401-861-000405-1-7

Razão Social: Unimed São José dos Campos – Cooperativa de Trabalho Medico

CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62

Responsável Legal: Julio Cesar Teixeira Amado

Responsável Técnico: Ana Paula dos Santos

Responsável Técnico Substituto: Patrícia Brogliato Camargo

Endereço: Rua Vilaça, 820 – Centro

São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Equipamento

Processo: 25055/2016

CEVS: 354990401-863-002629-1-9

Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, não especificado, Dabi Atl / Spectro II, 50 kVp / 10 mA

Razão Social: Marcelo Pereira do Nascimento

CNPJ/CPF: 289.620.118-16

Responsável Legal: Marcelo Pereira do Nascimento

Responsável Técnico: Marcelo Pereira do Nascimento

Responsável Técnico Substituto: Adriana Rodrigues Martins

Endereço: Av Andrômeda, 693 – 4º andar – sala 403 – Jd Satélite

São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR/APLICAR: MEDICAMENTOS)

Processo: 52733/2016

CEVS: 354990401-477-000186-1-9

Razão Social: F. Mantovani Medicamentos Eireli – ME

CNPJ/CPF: 09.298.445/0001-74

Responsável Legal: Camila Mantovani

Responsável Técnico: Gisele Penha Tosti Mantovani

Endereço: Av Cidade Jardim, 6110 – Bosque dos Eucaliptos

São José dos Campos – SP

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS E DISPENSAR: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 83528/2016
 CEVS: 354990401-477-000024-1-0
 Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0199-28
 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
 Responsável Técnico: Larissa Tiemi Matsuoka Matsumura
 Responsável Técnico Substituto: Cintia Souza Duarte
 Responsável Técnico Substituto: Danielle Lemos Maciel
 Endereço: Av Dr João Guilhermino, 640 – Centro
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR – EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
 Farmácia
 Processo: 105245/2012
 CEVS: 354990401-861-000405-1-7
 Razão Social: Unimed São José dos Campos – Cooperativa de Trabalho Medico
 CNPJ/CPF: 60.214.517/0009-62
 Responsável Legal: Julio Cesar Teixeira Amado
 Responsável Técnico: Ana Paula dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Patrícia Brogliato Camargo
 Endereço: Rua Vilaça, 820 – Centro
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
 Consultório Odontológico Tipo I
 Processo: 32259-8/08
 CEVS: 354990401-863-000551-1-5
 Razão Social: Ana Cristina Grando Machado CNPJ/CPF: 081.287.428-50
 Responsável Legal: Ana Cristina Grando Machado
 Responsável Técnico: Ana Cristina Grando Machado
 Responsável Técnico Substituto: Ana Lucia Grando M Xavier Ribeiro
 Endereço: Av Dr Adhemar de Barros, 566 – sala 504 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

Processo: 94613/2017
 CEVS: 354990401-863-000636-1-4
 Razão Social: Mohallem Assistência Odontológica e Médica Ltda
 CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70
 Responsável Legal: Amanda Cristina Siqueira
 Responsável Técnico: Amanda Cristina Siqueira
 Responsável Técnico Substituto: Célia Ferreira da Silva Souza
 Responsável Técnico Substituto: Leila Regina da Silva
 Endereço: Estrada Capitingal, 300 – Residencial Gazzo
 São José dos Campos – SP

Processo: 94613/2017
 CEVS: 354990401-863-000636-1-4
 Razão Social: Mohallem Assistência Odontológica e Médica Ltda
 CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70
 Responsável Legal: Amanda Cristina Siqueira
 Responsável Técnico: Amanda Cristina Siqueira
 Responsável Técnico Substituto: Célia Ferreira da Silva Souza
 Responsável Técnico Substituto: Leila Regina da Silva
 Endereço: Estrada Capitingal, 300 – Residencial Gazzo
 São José dos Campos – SP

Processo: 97674/2017
 CEVS: 354990401-863-001550-1-2
 Razão Social: Mohallem Assistência Odontológica e Médica Ltda
 CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70
 Responsável Legal: Amanda Cristina Siqueira
 Responsável Técnico: Amanda Cristina Siqueira
 Responsável Técnico Substituto: Célia Ferreira da Silva Souza
 Responsável Técnico Substituto: Leila Regina da Silva
 Endereço: Estrada Capitingal, 300 – sala 3 B – Residencial Gazzo
 São José dos Campos – SP

Processo: 97674/2017
 CEVS: 354990401-863-001550-1-2
 Razão Social: Mohallem Assistência Odontológica e Médica Ltda
 CNPJ/CPF: 09.465.973/0001-70
 Responsável Legal: Amanda Cristina Siqueira
 Responsável Técnico: Amanda Cristina Siqueira
 Responsável Técnico Substituto: Célia Ferreira da Silva Souza
 Responsável Técnico Substituto: Leila Regina da Silva
 Endereço: Estrada Capitingal, 300 – sala 3 B – Residencial Gazzo
 São José dos Campos – SP

Processo: 55866-1/07
 CEVS: 354990401-863-000112-1-5
 Razão Social: Camila Teixeira Hardt CNPJ/CPF: 300.332.378-40
 Responsável Legal: Camila Teixeira Hardt
 Responsável Técnico: Camila Teixeira Hardt
 Responsável Técnico Substituto: Claudia Rumi Bo
 Responsável Técnico Substituto: Marcio Martins Vicente
 Responsável Técnico Substituto: Patrícia Emília Pasiani Stamboni
 Responsável Técnico Substituto: Flavio Moraes Hardt
 Endereço: Rua Guilherme de Almeida, 100 – sala 04 – Jd Renata
 São José dos Campos – SP

Processo: 55866-1/07
 CEVS: 354990401-863-000112-1-5
 Razão Social: Camila Teixeira Hardt
 CNPJ/CPF: 300.332.378-40
 Responsável Legal: Camila Teixeira Hardt
 Responsável Técnico: Camila Teixeira Hardt
 Responsável Técnico Substituto: Claudia Rumi Bo
 Responsável Técnico Substituto: Marcio Martins Vicente
 Responsável Técnico Substituto: Patrícia Emília Pasiani Stamboni
 Responsável Técnico Substituto: Flavio Moraes Hardt
 Endereço: Rua Guilherme de Almeida, 100 – sala 04 – Jd Renata
 São José dos Campos – SP

Processo: 55866-1/07
 CEVS: 354990401-863-000112-1-5
 Razão Social: Camila Teixeira Hardt
 CNPJ/CPF: 300.332.378-40
 Responsável Legal: Camila Teixeira Hardt
 Responsável Técnico: Camila Teixeira Hardt
 Responsável Técnico Substituto: Claudia Rumi Bo
 Responsável Técnico Substituto: Marcio Martins Vicente
 Responsável Técnico Substituto: Patrícia Emília Pasiani Stamboni
 Responsável Técnico Substituto: Flavio Moraes Hardt
 Endereço: Rua Guilherme de Almeida, 100 – sala 04 – Jd Renata
 São José dos Campos – SP

Equipamento
 Processo: 25055/2016
 CEVS: 354990401-863-002629-1-9
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, não especificado, Dabi Atl / Spectro II, 50 kvp / 10 mA
 Razão Social: Marcelo Pereira do Nascimento
 CNPJ/CPF: 289.620.118-16
 Responsável Legal: Marcelo Pereira do Nascimento
 Responsável Técnico: Marcelo Pereira do Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Adriana Rodrigues Martins
 Endereço: Av Andrômeda, 693 – 4º andar – sala 403 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR, DISPENSAR: MEDICAMENTO E MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 35107/2017
 CEVS: 354990401-477-000032-1-2
 Razão Social: Drogaria Jind Ltda EPP
 CNPJ/CPF: 07.605.948/0001-10
 Responsável Legal: Miqueias Willian de Carvalho
 Responsável Técnico: Marília Gabrielle Zenatti
 Responsável Técnico Substituto: João Vítor Magalhães Alves
 Endereço: Av Dr Adhemar de Barros, 710 – Jd São Dimas
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS E DISPENSAR: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 83528/2016
 CEVS: 354990401-477-000024-1-0
 Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0199-28
 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
 Responsável Técnico: Larissa Tiemi Matsuoka Matsumura
 Responsável Técnico Substituto: Cintia Souza Duarte
 Responsável Técnico Substituto: Danielle Lemos Maciel
 Endereço: Av Dr João Guilhermino, 640 – Centro
 São José dos Campos – SP

Processo: 83528/2016
 CEVS: 354990401-477-000024-1-0
 Razão Social: Raia Drogasil S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0199-28
 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
 Responsável Técnico: Larissa Tiemi Matsuoka Matsumura
 Responsável Técnico Substituto: Cintia Souza Duarte
 Responsável Técnico Substituto: Danielle Lemos Maciel
 Endereço: Av Dr João Guilhermino, 640 – Centro
 São José dos Campos – SP

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA – DEFERIDA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)
 Processo: 72595/2017
 CEVS: 354990401-477-000294-1-6
 Razão Social: DSI Drogaria Ltda
 CNPJ/CPF: 60.184.751/0040-43
 Responsável Legal: Robson Rodrigues de Oliveira
 Responsável Técnico: Renata Mendes Teixeira
 Responsável Técnico Substituto: Elaine da Silva Rosa
 Endereço: Praça Bertolino Claudio, 50 – Jardim Colonial
 São José dos Campos – SP

Processo: 84565/2016
 CEVS: 354990401-477-000320-1-8
 Razão Social: CND Drogaria Ltda CNPJ/CPF: 08.854.109/0011-70
 Responsável Legal: Aduino de Oliveira Lima Junior
 Responsável Técnico: Rubiana de Fatima Barbosa
 Responsável Técnico Substituto: Arislaine da Silva Oliveira
 Responsável Técnico Substituto: Clariana Caetano Santiago
 Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 8014 – Vila Industria
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Consultório Odontológico Tipo I
 Processo: 142497/2016
 CEVS: 354990401-863-000551-1-5 Data de Validade: 21/08/2018
 Razão Social: Ana Cristina Grando Machado CNPJ/CPF: 081.287.428-50
 Responsável Legal: Ana Cristina Grando Machado
 Responsável Técnico: Ana Cristina Grando Machado
 Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – sala 217 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO – DEFERIDA
ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Consultório Isolado
 Processo: 21421/017
 CEVS: 354990401-865-000581-1-4 Data de Validade: 10/04/2018
 Razão Social: Natalia dos Santos Dourado CNPJ/CPF: 328.863.488-08
 Responsável Legal: Natalia dos Santos Dourado
 Responsável Técnico: Natalia dos Santos Dourado
 Endereço: Rua Santa Clara, 853 – sala 02 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL – DEFERIDA
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, DISPENSAR MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 84595/2016
 CEVS: 354990401-477-000374-1-9 Data de Validade: 16/10/2018
 Razão Social: Drogaria São Paulo S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0296-41
 Responsável Legal: André de Oliveira Cruz
 Responsável Técnico: Vanessa Tournon Martinez
 Responsável Técnico Substituto: Bianca Stephanie de S. Moreira
 Responsável Técnico Substituto: Maria Alice Vendramini Damasceno
 Endereço: Av Salmão, 35 – Quadra 12A L 01 – Pq Res Aquarius
 São José dos Campos – SP

SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES

Consultório Isolado
 Processo: 17864/2013
 Razão Social: Centro de Prevenção e Reabil de Deficiência da Visão – Hospital de Clínicas Norte
 CNPJ/CPF: 51.619.906/0003-91
 Responsável Legal: Gio Batta Cucchiaro
 Responsável Técnico: Vilmar Rizzo
 Endereço: Rua Alziro Lebrão, 76 – Alto da Ponte
 São José dos Campos – SP
 Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO

Consultório Isolado
 Processo: 21421/017
 CEVS: 354990401-865-000581-1-4
 Razão Social: Natalia dos Santos Dourado
 CNPJ/CPF: 328.863.488-08
 Responsável Legal: Natalia dos Santos Dourado
 Responsável Técnico: Natalia dos Santos Dourado
 Endereço: Rua Santa Clara, 853 – sala 02 – Vila Adyana
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

Processo: 44776/2017
 CEVS: 354990401-865-001367-1-9
 Razão Social: Marilu Nunes de Freitas
 CNPJ/CPF: 062.365.176-90
 Responsável Legal: Marilu Nunes de Freitas
 Responsável Técnico: Marilu Nunes de Freitas
 Endereço: Av Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 255 – sala 1001 – Pq Residencial Aquarius
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Equipamento
 Processo: 25055/2016
 CEVS: 354990401-863-002629-1-9
 Tipo: Raios X Odontológico intra-oral, não especificado, Dabi Atl / Spectro II, 50 kvp / 10 mA
 Razão Social: Marcelo Pereira do Nascimento CNPJ/CPF: 289.620.118-16
 Responsável Legal: Marcelo Pereira do Nascimento
 Responsável Técnico: Marcelo Pereira do Nascimento
 Responsável Técnico Substituto: Adriana Rodrigues Martins
 Endereço: Av Andrômeda, 693 – 4º andar – sala 403 – Jd Satélite
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR/APLICAR: MEDICAMENTOS)

Processo: 52733/2016
 CEVS: 354990401-477-000186-1-9
 Razão Social: F. Mantovani Medicamentos Eireli – ME
 CNPJ/CPF: 09.298.445/0001-74
 Responsável Legal: Camila Mantovani
 Responsável Técnico: Gisele Penha Tosti Mantovani
 Endereço: Av Cidade Jardim, 6110 – Bosque dos Eucaliptos
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

CEVS – CANCELADO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS (ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS E DISPENSAR: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL)

Processo: 83528/2016
 CEVS: 354990401-477-000024-1-0
 Razão Social: Raia Drogasil S/A
 CNPJ/CPF: 61.585.865/0199-28
 Responsável Legal: Marcilio D'Amico Pousada
 Responsável Técnico: Larissa Tiemi Matsuoka Matsumura
 Responsável Técnico Substituto: Cintia Souza Duarte
 Responsável Técnico Substituto: Danielle Lemos Maciel
 Endereço: Av Dr João Guilhermino, 640 – Centro
 São José dos Campos – SP
 CEVS cancelado, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Processo: 98726/2014
 LTA Nº: 064/014
 Razão Social: V P Odontologia Ltda – EPP CNPJ/CPF: 20.459.922/0001-79
 Responsável Legal: Philippe Moraes Gouvea CPF: 346.197.68-80
 Responsável Técnico: Ivonete Manguera CREA: A40409-8
 Endereço: Rua Quinze de Novembro, 359 – Centro
 São José dos Campos – SP
 Condicionante:
 • Atender Decreto 5.296/2004 quanto a acessibilidade;
 • Passagem entre área suja e área limpa deve ter sistema de fechamento;
 • Providenciar ventilação/iluminação no DML;
 • O sistema de ventilação deve atender a legislação.

LTA – LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
ATIVIDADES VETERINÁRIAS

Processo: 15487/2016
 LTA Nº: 39/17
 Razão Social: Diagnóstico Veterinário Andrea Piucci Mariano Ltda – ME
 CNPJ/CPF: 13.929.788/0001-67
 Responsável Legal: Andrea Piucci Mariano CPF: 282.580.908-01
 Responsável Técnico: Sabrina Barros Manzano CAU: A 667722
 Endereço: Rua Comendador Remo Cesaroni, 66 – Vila Ema
 São José dos Campos – SP
 Condicionante:
 • Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
 • Deverá prever a iluminação artificial e ventilação mecânica onde for insuficiente a iluminação e ventilação natural, conforme preconizado nas Normas vigentes;
 • Todas as janelas voltadas para o exterior deverão ser teladas e as portas deverão possuir proteção contra a entrada de insetos e roedores;
 • O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 306/2004 e Normas pertinentes;
 • Caso venha a possuir funcionários do sexo masculino, deverá prever sanitário específico para tal.

LTA – LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
LABORATÓRIOS CLÍNICOS

Processo: 56473/2017
 LTA Nº: 48/17
 Razão Social: Quaglia Laboratório de Análises Clínicas Ltda
 CNPJ/CPF: 45.697.141/0001-43
 Responsável Legal: José Luis Virgínio CPF: 106.615.118-04
 Responsável Técnico: Erika Cristina Shinohara CREA: 5.061.063.299/D
 Endereço: Av Andrômeda, 1529 – Jardim Satélite
 São José dos Campos – SP
 Condicionante:
 • Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
 • O abrigo temporário de resíduos deverá ser constituído conf RDC 306/2004;
 • As macas nas salas de coleta deverão estar dispostos a no mínimo 50 cm das paredes.

Processo: 75737/2017
 LTA Nº: 49/17
 Razão Social: Unimed Serviços de Diagnósticos Ltda
 CNPJ/CPF: 60.131.075/0001-33
 Responsável Legal: Lauro Benedito Hanna
 CPF: 628.989.907-44
 Responsável Técnico: Waldro Veras de Sousa Junior CAU: A 85123-0
 Endereço: Av Tivoli, 413 – Vila Bethania
 São José dos Campos – SP
 Condicionante:
 • Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
 • O abrigo temporário de resíduos deverá ser constituído conf RDC 306/2004;
 • As macas nas salas de coleta deverão estar dispostos a no mínimo 50 cm das paredes.

LTA – LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Processo: 46463/2017
LTA Nº: 47/17
Razão Social: Dortmed Implantes Importação e Distribuição de Materiais Médicos Ltda – EPP
CNPJ/CPF: 24.111.946/0001-93
Responsável Legal: Luiz Paulo Gonçalves Pereira de Souza CPF: 314.893.618-39
Responsável Técnico: Marcela Carolina Gomes de Paula Nascimento CAU: A 66147-3
Endereço: Av São João, 2375 – sala 1307 – Jardim das Colinas
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
• Deverá prever a iluminação artificial e ventilação mecânica onde for insuficiente a iluminação e ventilação natural, conforme preconizado nas Normas vigentes;
• Todas as janelas voltadas para o exterior deverão ser teladas e as portas deverão possuir proteção contra a entrada de insetos e roedores;
• Deverá prever o abrigo de resíduos dentro do estabelecimento.

LTA – LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO
DEFERIDO COM CONDICIONANTES
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Processo: 46463/2017
LTA Nº: 47/17
Razão Social: Dortmed Implantes Importação e Distribuição de Materiais Médicos Ltda – EPP
CNPJ/CPF: 24.111.946/0001-93
Responsável Legal: Luiz Paulo Gonçalves Pereira de Souza CPF: 314.893.618-39
Responsável Técnico: Marcela Carolina Gomes de Paula Nascimento CAU: A 66147-3
Endereço: Av São João, 2375 – sala 1307 – Jardim das Colinas
São José dos Campos – SP
Condicionante:
• Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;
• Deverá prever a iluminação artificial e ventilação mecânica onde for insuficiente a iluminação e ventilação natural, conforme preconizado nas Normas vigentes;
• Todas as janelas voltadas para o exterior deverão ser teladas e as portas deverão possuir proteção contra a entrada de insetos e roedores;
• Deverá prever o abrigo de resíduos dentro do estabelecimento.

LTA – LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO
Processo: 92037/2017
Razão Social: São José dos Campos Educacional Ltda CNPJ/CPF: 17.052.594/0001-87
Responsável Legal: Luiz Antonio Vane CPF: 793.652.808-34
Responsável Técnico: Thais Sabrina Lopes Pinto CAU: 114542-8
Endereço: Av Brigadeiro Faria Lima, 811 – Jd. Da Granja
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
ATIVIDADES DE ACUPUNTURA
Processo: 38665/2017
Razão Social: Agostinho Esaú de Carvalho Faria Filho CNPJ/CPF: 175.704.578-38
Responsável Legal: Agostinho Esaú de Carvalho Faria Filho CPF: 175.704.578-38
Responsável Técnico: Sara de Maria Vasconcelos Costa e Amaral CREA: A 65584-8
Endereço: Rua Armando de Oliveira Cobra, 50 – sala 415 – Pq. Res. Aquarius
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
ATIVIDADE ODONTOLÓGICA
Processo: 48721/2017
Razão Social: Fernanda dos Santos Matilde CNPJ/CPF: 327.830.938-39
Responsável Legal: Fernanda dos Santos Matilde CPF: 327.830.938-39
Responsável Técnico: Marton Renan Santos Benedito CREA: 5069808679
Endereço: Rua Nelson Cesar de Oliveira, 445 – sala 02 – Jd das Industrias
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS
Processo: 8526/2017
Razão Social: Lar para Idosos Miguel Arcanjo Ltda – ME
CNPJ/CPF: 24.959.682/0001-22
Responsável Legal: Danielle da Silva Rodrigues CPF: 361.233.338-01
Responsável Técnico: Fabio Ken Takagaki CAU: 160172
Endereço: Rua Ilha do Norte, 107 – Jd. Paraíso do Sol
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

LTA – LAUDO TECNICO DE AVALIAÇÃO
SOLICITAÇÃO – INDEFERIDA
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
Processo: 4257/2014
Razão Social: W. Raposo Filho Eireli CNPJ/CPF: 17.736.657/0001-14
Responsável Legal: Wilson Raposo Filho CPF: 931.708.077-49
Responsável Técnico: José Luis Pereira de Oliveira CAU: A 68142-3
Endereço: Rua Ivan de Souza Lopes, 56 – Centro
São José dos Campos – SP
Solicitação indeferida, conforme parecer técnico.

Portaria nº 002/SEQV/2018
de 19 de janeiro de 2018
Dispõe sobre a nomeação da gestão do Programa VidAtiva da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Governo do Estado de São Paulo. O Secretário de Esporte e Qualidade de Vida da Prefeitura de São José dos Campos, usando das atribuições que são conferidas por lei.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar e nomear como gestora da Prefeitura de São José dos Campos, junto ao Governo do Estado de São Paulo para o acompanhamento do Programa VidAtiva, a Sra. Rosângela Maria de Souza - Gestora de Contratos, vínculo de comissão.
Artigo 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
São Jose dos Campos, 19 de janeiro de 2018.
Paulo Sávio Rabelo da Silva
Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HOMOLOGADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições previstas de acordo com a Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 17.581/17, em conformidade com o edital de chamamento público nº 03/2017, torna pública a classificação das organizações da sociedade civil participantes no referido chamamento público, nominadas abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS			
RANQUEAMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	Centro Dandara de Promotoras Legais e Populares	Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência.	17
2	Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino	Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência.	11

Nos termos do edital de chamamento público nº 03/2017 e do art. 63 do Decreto Municipal 1.581/2017, fica aberto o prazo recursal de três dias.
São José dos Campos, 18 de janeiro de 2018.
Comissão de Seleção

LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HOMOLOGADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições previstas de acordo com a Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 17.581/17, em conformidade com o edital de chamamento público nº 04/2017, torna pública a classificação das organizações da sociedade civil participantes no referido chamamento público, nominadas abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS			
RANQUEAMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino	Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com vínculos familiares rompidos e fragilizados.	16
2	Associação Monte Castelo de Auxílio aos Necessitados	Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com vínculos familiares rompidos e fragilizados.	14

Nos termos do edital de chamamento público nº 03/2017 e do art. 63 do Decreto Municipal 1.581/2017, fica aberto o prazo recursal de três dias.
São José dos Campos, 18 de janeiro de 2018.
Comissão de Seleção

LISTA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E HOMOLOGADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições previstas de acordo com a Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 17.581/17, em conformidade com o edital de chamamento público nº 12/2017, torna pública a classificação das organizações da sociedade civil participantes no referido chamamento público, nominadas abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS			
RANQUEAMENTO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	SERVIÇO	PONTUAÇÃO
1	Associação Atlético Dom Pedro I	Centro de Convivência para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos	11

Nos termos do edital de chamamento público nº 03/2017 e do art. 63 do Decreto Municipal 1.581/2017, fica aberto o prazo recursal de três dias.
São José dos Campos, 18 de janeiro de 2018.
Comissão de Seleção



EDIÇÃO POPULAR DO ORÇAMENTO DE 2.018

A Secretaria de Administração e Finanças, em atendimento ao disposto no artigo 213 da Lei Orgânica do Município, divulga a edição popular do orçamento anual para 2018.

DA RECEITA E DA DESPESA

A Lei nº 9.641, de 20 de dezembro de 2017, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 2.639.982.000,00 (dois bilhões, seiscentos e trinta e nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil reais), de acordo com o seguinte desdobramento:

DA RECEITA	R\$
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1. Receitas Correntes	2.236.185.000,00
2. Receitas de Capital	107.204.000,00
SUBTOTAL	2.343.389.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AUTARQUIAS (RECURSOS PRÓPRIOS)	
1. Fundação Hélio Augusto de Souza / FUMDICAD	16.029.000,00
2. Fundação Cultural Cassiano Ricardo	3.336.000,00
3. Instituto de Previdência do Servidor Municipal	277.228.000,00
SUBTOTAL	296.593.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	2.639.982.000,00

O incentivo fiscal para projetos culturais foi fixado em R\$ 2.620.000,00 (Dois milhões, seiscentos e vinte mil reais) e R\$ 5.088.000,00 (cinco milhões, oitenta e oito mil reais) para projetos esportivos não profissionais, perfazendo um total de R\$ 7.708.000,00 (sete milhões, setecentos e oito mil reais).

A despesa prevista no orçamento da Prefeitura será realizada conforme a seguinte discriminação:

DA DESPESA	R\$
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
I - Poder Legislativo	
Câmara Municipal	59.139.000,00
SUBTOTAL	59.139.000,00
II - Poder Executivo	
Gabinete	687.000,00
Secretaria de Governança	32.466.000,00
Secretaria de Apoio Jurídico	14.602.000,00
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças	77.127.000,00
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade	17.822.000,00
Secretaria de Gestão Habitacional e Obras	101.256.000,00
Secretaria de Educação e Cidadania	579.134.000,00
Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida	41.466.000,00
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão	86.655.000,00
Secretaria de Manutenção da Cidade	190.586.000,00
Secretaria de Saúde	691.884.000,00
Secretaria de Mobilidade Urbana	101.105.000,00
Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico	13.556.000,00
Secretaria de Proteção ao Cidadão	39.491.000,00
Encargos Gerais do Município	209.737.000,00
SUBTOTAL	2.197.574.000,00
III - Transferências Financeiras às Fundações	
Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS	61.202.000,00
Fundação Hélio Augusto de Souza – FUMDICAD – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	1.000.000,00
Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR	22.974.000,00
Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR - Fundo Municipal da Cultura	1.500.000,00
SUBTOTAL	86.676.000,00
IV - TOTAL DO PODER EXECUTIVO (II + III)	2.284.250.000,00
V - TOTAL GERAL DA DESPESA (I + IV)	2.343.389.000,00

VI - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AUTARQUIAS - RECURSOS PRÓPRIOS	
1. Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS	14.899.000,00
2. Fundação Hélio Augusto de Souza/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUNDHAS/FUMDICAD	1.130.000,00
3. Fundação Cultural Cassiano Ricardo	3.336.000,00
4. Instituto de Previdência do Servidor Municipal	277.228.000,00

SUBTOTAL 296.593.000,00

VII - TOTAL GERAL DA DESPESA (V + VI) 2.639.982.000,00

O orçamento de investimentos da Urbanizadora Municipal S.A. - Urbam, foi estimado em R\$ 5.440.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil reais).

O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades da Administração Direta e Indireta, seus Órgãos e Fundos, estima sua receita em R\$ 1.089.586.000,00 (um bilhão, oitenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais) e sua despesa em R\$ 1.089.586.000,00 (um bilhão, oitenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais) assim discriminados:

Orçamento da Seguridade Social	R\$
Assistência Social	88.785.000,00
Saúde	691.133.000,00
Previdência Social	309.668.000,00
Total	1.089.586.000,00

A Lei Orçamentária autorizou o que segue:

- Abertura, por decreto, de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do total previsto para a receita orçamentária do Município para o ano de 2018;
- Abrir, por decreto, créditos adicionais, utilizando recursos do excesso de arrecadação decorrentes de convênios, de operações de crédito e do superávit financeiro apurado em Balanço;
- Os recursos vinculados aos Programas relacionados abaixo, poderão ser remanejados até o limite do seu respectivo valor:
 - Programa de Estruturação Urbana, com recursos próprios ou com recursos obtidos de operação de crédito externo, contratada junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento;
 - Programa de Infraestrutura de Transporte da Mobilidade Urbana – BRT (Bus Rapid Transit), abertos com recursos próprios ou obtidos de operação de crédito interno contratado junto à Caixa Econômica Federal;
- Celebração de convênios com os órgãos ou entidades públicas e privadas para aplicação dos recursos deles oriundos, sem retorno, no limite dos valores que forem efetivamente transferidos;
- Contratar operação de crédito por antecipação da receita, até o montante de R\$ 112.431.050,00 (cento e doze milhões, quatrocentos e trinta e um mil e cinquenta reais) correspondente a 5% (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida, estimada para o ano de 2018 em R\$ 2.248.621.000,00 (dois bilhões duzentos e quarenta e oito milhões, seiscentos e vinte e um mil reais);
- Contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da federação, nos casos em que prevalecer o interesse público e mediante convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos adequados a cada caso, formalizado entre as partes.

DETALHAMENTO DA DESPESA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DETALHAMENTO DA DESPESA	Orçado R\$
CÂMARA MUNICIPAL	59.139.000,00

À Câmara Municipal compete o exercício da atividade legiferante, a prática de atos de administração interna e o exercício, mediante controle externo, das atribuições de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

Finalidade orçamentária	
Atividades Legislativas	59.139.000,00

GABINETE DO PREFEITO 687.000,00

Como chefe do Executivo, é papel do prefeito planejar, comandar, coordenar e controlar toda a administração pública municipal. Neste trabalho, ele é auxiliado pelo vice-prefeito e pelos secretários, assessores diretos e presidentes da Fundação Hélio Augusto de Souza (Fundhas), Fundação Cultural Cassiano Ricardo e Urbanizadora Municipal (Urbam).

Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	687.000,00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA 32.466.000,00

À Secretaria de Governança compete assessorar o Chefe do Executivo nas funções políticas e bem assim no relacionamento com os municípios e ligações com os demais poderes e autoridades, respondendo ainda pela comunicação social.

Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	5.027.000,00

Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	41.000,00
Estagiários e Contratos afins	255.000,00
Atividades e Serviços de Apoio à Governança	295.000,00
Fundo Social de Solidariedade	159.000,00
Publicidade Institucional	4.750.000,00
Esporte de Alto Rendimento	4.568.000,00
Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e Planejamento Territorial	12.000.000,00
Gestão do Parque Vicentina Aranha	2.100.000,00
Eventos Oficiais	690.000,00
Contratos de Apoio à Governança	2.581.000,00
SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO	14.602.000,00
À Secretaria de Apoio Jurídico compete coordenar, planejar e executar a orientação jurídica das ações do Município, a fim de propiciar eficiência, efetividade e legalidade da gestão municipal. Também tem a prerrogativa de representar judicial e extrajudicial na defesa dos interesses do Município, bem como assistir o chefe do Executivo na elaboração de minutas de decretos, projetos de leis e vetos.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	12.497.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	33.000,00
Estagiários e Contratos afins	652.000,00
Atividades e Serviços de Apoio ao Jurídico	183.000,00
Procon	330.000,00
Despesas Judiciais	405.000,00
Junta Municipal de Recursos	502.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	77.127.000,00
À Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças compete formular e implementar políticas de gestão de pessoas, materiais, modernização administrativa e tecnológica em consonância com a estratégia global de governo; Planejar, coordenar e controlar as atividades nos assuntos orçamentários, financeiros, tributários e fiscais.	
Finalidade orçamentária:	
Auditoria, monitoramento, avaliação, UGP, fiscalização	400.000,00
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	26.461.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	49.000,00
Estagiários e Contratos afins	1.086.000,00
Qualificação e Treinamento dos Servidores	150.000,00
Almoxarifado	2.254.000,00
Manutenção de Próprios - Paço	3.386.000,00
Manutenção de Próprios - Cemitérios	4.300.000,00
Manutenção de Próprios - Mercado Municipal	150.000,00
Manutenção da Frota	210.000,00
Gestão de Tributos	5.066.000,00
Governança de Tecnologia da Informação	33.615.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	209.737.000,00
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	103.154.000,00
Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSM)	18.285.000,00
Serviços da Dívida Geral	25.906.000,00
Pensões	690.000,00
Precatórios da Justiça do Trabalho	2.286.000,00
Requisição de pequeno valor	1.914.000,00
Mapa de precatórios do TJSP	21.886.000,00
Indenizações e Restituições	1.450.000,00
Reserva de Contingência	14.000.000,00
Tarifas diversas e outros encargos	20.166.000,00
SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	17.822.000,00
À Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade compete estudar, planejar, supervisionar, desenvolver, implantar e avaliar planos, programas e projetos de planejamento territorial urbano e rural do Município; coordenar a fiscalização de obras, posturas, e ambiental; e controlar o patrimônio imobiliário e Sala do Empreendedor.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	9.643.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	2.000,00
Estagiários e Contratos afins	256.000,00

Gestão Operacional de Urbanismo e Sustentabilidade	1.223.000,00
Atividades de Urbanismo e Sustentabilidade	3.773.000,00
Projetos do Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Lei nº 4618/1994	2.144.000,00
Projetos do Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos - Lei nº 8905/2013	120.000,00
Projetos de Recuperação de Nascentes Urbanas	613.000,00
Projetos de Preservação do Patrimônio Histórico e Arquitetônico	48.000,00
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	101.256.000,00
À Secretaria de Gestão Habitacional e Obras compete gerir a política habitacional e os assuntos referentes as obras públicas do Município, propondo projetos a serem executados.	
Finalidade orçamentária:	
Drenagem de galerias de águas pluviais - Jd. Augusta	8.100.000,00
Sistema Viário Cambuí-Saigiro Nakamura	67.910.000,00
Supervisão das Obras Viárias - Cambuí	5.900.000,00
Pavimentação Jardim Primavera 1A e 1B	900.000,00
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	5.723.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	48.000,00
Serviços Técnicos de Engenharia, Arquitetura, Administração e Apoio Operacional	7.583.000,00
Gestão Operacional de Habitação e Obras	269.000,00
Infraestrutura/Macrodrenagem	1.200.000,00
Projetos e Obras Públicas Viárias	1.429.000,00
Atividades do Programa Habitacional	1.972.000,00
Estagiários e Contratos afins	222.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA	579.134.000,00
À Secretaria de Educação e Cidadania compete planejar, coordenar e supervisionar os programas da área educacional e promover a interligação dos demais órgãos com a Educação.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	369.307.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	30.000,00
Estagiários e Contratos afins	8.611.000,00
Outros Benefícios - Bolsa de Estudos e Cestas de Natal	2.921.000,00
Alimentação Escolar	38.508.000,00
Transporte Escolar	25.485.000,00
Manutenção de Quadras Esportivas	6.453.000,00
Gestão do Ensino Superior	157.000,00
Governança da Tecnologia da Informação	23.771.000,00
Creches - CECOI's e CEDIN	24.290.000,00
Manutenção de Bibliotecas	120.000,00
Serviços Administrativos	14.253.000,00
Serviços e Atividades da Pré-Escola	1.446.000,00
Serviços e Atividades de Creches e IMIs	5.739.000,00
Serviços e Atividades do Ensino Especial	245.000,00
Serviços e Atividades do Ensino Fundamental	50.319.000,00
Serviços e Atividades do Ensino Profissionalizante	445.000,00
Investimentos - Creches e IMIs	3.700.000,00
Investimentos - Ensino Fundamental	1.797.000,00
Investimentos - Pré Escola	1.537.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	41.466.000,00
À Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida compete planejar e coordenar planos e programas de desenvolvimento de atividades esportivas, de lazer e qualidade de vida, para toda comunidade.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	10.479.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	31.000,00
Estagiários e Contratos afins	295.000,00
Locação de Imóveis	94.000,00
Gestão da Recreação e Lazer	1.042.000,00
Gestão de Atividades Administrativas do Esporte	3.264.000,00
Gestão de Atividades de Juventude	218.000,00
Gestão de Esporte Comunitário	11.196.000,00
Gestão de Torneios e Competições	1.416.000,00
Gestão do Fadenp e Atleta Cidadão	13.431.000,00

SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	86.655.000,00
À Secretaria de Apoio Social ao Cidadão compete planejar, programar e executar a política social do Município.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	12.365.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	86.000,00
Estagiários e Contratos afins	389.000,00
Locação de Imóveis	1.150.000,00
Gestão Operacional do Apoio Social ao Cidadão	9.668.000,00
Aluguel Social Pinheirinho	907.000,00
Atividades de Assistência a Criança e ao Adolescente	7.802.000,00
Auxílio em situação de vulnerabilidade social	2.200.000,00
Auxílio Moradia em área de risco	1.020.000,00
Auxílio Mortalidade	240.000,00
Auxílio Natalidade	252.000,00
Fundo Antidrogas Municipal	13.000,00
Fundo Municipal do Idoso	18.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	38.398.000,00
Membros Conselheiros Tutelares	891.000,00
Programa de Incentivo a Qualificação	11.256.000,00
SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	
190.586.000,00	
À Secretaria de Manutenção da Cidade compete planejar, elaborar, coordenar e executar obras, planos e programas de serviços e a manutenção geral em todo o Município.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	26.821.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	134.000,00
Almoxarifado	549.000,00
Controle de pragas urbanas	1.383.000,00
Estagiários e Contratos afins	125.000,00
Fundo da Iluminação Pública	21.894.000,00
GIRS - Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	93.000.000,00
Implantação e Manutenção de academias ao ar livre, quadras, playgrounds, etc.	121.000,00
Implantação e Manutenção de Arborização Urbana	4.526.000,00
Locação de Imóvel	141.000,00
Manutenção da frota oficial	4.127.000,00
Manutenção de calçadas, parques, pontes, praças e vias públicas	30.449.000,00
Pavimentação asfáltica	1.741.000,00
PEV - Pontos de entrega voluntária	3.549.000,00
Saneamento Público	2.026.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
691.884.000,00	
À Secretaria de Saúde compete estudar, planejar, supervisionar, proceder levantamentos e prestar serviços em todos os assuntos referentes à saúde pública do Município.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	282.931.000,00
Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSM)	946.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	212.000,00
Estagiários e Contratos afins	113.000,00
Locação de bens móveis e imóveis	2.778.000,00
Consórcio Intermunicipal	12.840.000,00
Gestão operacional com Organizações Sociais	210.376.000,00
Demandas Judicializadas	5.543.000,00
Governança da Tecnologia da Informação	5.514.000,00
Manutenção da Frota	547.000,00
Manutenção dos serviços continuados	44.708.000,00
Medicamentos em geral, material laboratorial e outros materiais diversos	35.151.000,00
Mobiliários e equipamentos	1.728.000,00
Programa Mais Médicos	1.004.000,00
Serviços Hospitalares, Clínicos e Laboratoriais	82.584.000,00
Obras e Reformas em unidades da saúde	4.909.000,00

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	101.105.000,00
À Secretaria de Mobilidade Urbana compete o planejamento, a disciplina, o poder de polícia, a administração e a gerência dos recursos referentes aos serviços de vias públicas, trânsito e transportes.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	9.337.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	163.000,00
Estagiários e Contratos afins	456.000,00
Locação de Imóveis	345.000,00
Educação para Mobilidade Urbana	70.000,00
Gestão Operacional de Trânsito e Transportes	6.623.000,00
Junta Municipal de Recursos de Infração de Trânsito	57.000,00
Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário	11.144.000,00
Reestruturação do Sistema de Transporte e da Mobilidade Urbana	45.414.000,00
Sinalização de Vias Públicas	9.000.000,00
Contribuições FUNSET	794.000,00
Gestão Administrativa da Mobilidade Urbana	17.702.000,00
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
13.556.000,00	
À Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico compete planejar, programar e executar a política de desenvolvimento econômico do Município.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	1.992.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	16.000,00
Estagiários e Contratos afins	145.000,00
Gestão Operacional da Inovação e Desenvolvimento Econômico	1.292.000,00
Gestão do Parque Tecnológico	4.500.000,00
Atividades de Turismo	2.032.000,00
Projeto Qualifica São José	1.040.000,00
Projeto Start Ups São José	1.000.000,00
Projeto Apoio ao Empreendedor - Microcrédito Banco do Povo Paulista	1.539.000,00
SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
39.491.000,00	
À Secretaria de Proteção ao Cidadão compete coordenar as políticas públicas na área de segurança, competindo-lhe também comandar a Guarda Civil Municipal e controlar e executar as funções administrativas e operacionais dentro da sua área de atuação.	
Finalidade orçamentária:	
Despesas com Folha de Pagamento, Encargos Sociais e Benefícios	26.923.000,00
Adiantamentos, despesas com viagens e gastos de representações	48.000,00
Estagiários e Contratos afins	154.000,00
Convênio Atividade Delegada	3.600.000,00
Convênio Corpo de Bombeiros	374.000,00
Convênio Tiro de Guerra e Junta do Serviço Militar	233.000,00
Defesa Civil	149.000,00
Gestão Operacional da Proteção ao Cidadão	1.086.000,00
Segurança Pública - Guarda Civil Municipal e COI	5.440.000,00
Ordem e Organização - Fiscalização e Antipichação	1.484.000,00
Total Executivo	
2.197.574.000,00	
I – Total Administração Direta (Legislativo + Executivo)	
2.256.713.000,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AUTARQUIAS	
Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS	76.101.000,00
Fundação Hélio Augusto de Souza – FUMDICAD – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	2.130.000,00
Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR	26.310.000,00
Fundação Cultural Cassiano Ricardo – FCCR – Fundo Municipal da Cultura	1.500.000,00
Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM	277.228.000,00
II - Total Administração Indireta e Autarquias	
383.269.000,00	
Total Geral do Orçamento para 2018 (I + II)	
2.639.982.000,00	

São José dos Campos, 18 de janeiro de 2018.
 José de Mello Corrêa
 Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Anexos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2.017
ANEXO I
Anexo ao Decreto nº 17.370, de 19 de janeiro de 2.017

Valores expressos em R\$ 1,00

Receita por Fonte de Recurso	Até o 6º Bimestre de 2017		
	Meta de Arrecadação (A)	Arrecadado (B)	Diferença C = (B-A)
Tesouro	1.588.927.000	1.579.936.559	-8.990.441
Estadual	274.722.000	273.742.868	-979.132
Fundos Próprios	44.902.000	45.704.839	802.839
Federal	221.754.000	201.062.010	-20.691.990
Outras Fontes	446.000	342.521	-103.479
Operação de Crédito	230.539.000	22.129.028	-208.409.972
Total	2.361.290.000	2.122.917.825	-238.372.175

José de Mello Corrêa

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2.017
ANEXO II
Anexo ao Decreto nº 17.370, de 19 de janeiro de 2017.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Gabinete do Prefeito - Orçamento (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	563.000	563.000	563.000	592.000	592.000	592.000	592.000	592.000	592.000	592.000	591.000	7.016.000	
Despesas Correntes	Tesouro	666.000	666.000	666.000	666.000	666.000	666.000	666.000	666.000	666.000	666.000	665.000	7.991.000	
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	4.000	14.000	0	3.000	6.000	27.000	
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Operação de Crédito	0	0	1.000	161.000	41.000	21.000	0	0	31.000	8.000	0	263.000	
Total	1.229.000	1.229.000	1.230.000	1.419.000	1.299.000	1.279.000	1.258.000	1.262.000	1.272.000	1.289.000	1.269.000	1.262.000	15.297.000	
Gabinete do Prefeito - Pago (II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	262.813	359.039	40.117	44.875	39.238	43.418	47.093	47.139	47.156	48.000	68.979	58.373	1.106.239
Despesas Correntes	Tesouro	8.482	11.621	1.329.353	10.443	12.128	1.746	1.750	4.648	-506.993	0	0	873.179	
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Operação de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	271.295	370.661	1.369.470	55.318	51.366	45.164	48.843	51.787	-459.837	48.000	68.979	58.373	1.979.418	
Gabinete do Prefeito - Diferença (III = I - II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	300.187	203.961	522.883	547.125	552.762	548.582	544.907	544.861	544.844	544.000	523.021	532.627	5.909.761
Despesas Correntes	Tesouro	657.518	654.379	-663.353	655.557	653.872	664.254	664.250	661.352	1.172.993	666.000	666.000	665.000	7.117.821
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	4.000	14.000	0	3.000	6.000	27.000	
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Operação de Crédito	0	0	1.000	161.000	41.000	21.000	0	0	31.000	8.000	0	263.000	
Total	957.705	858.339	-139.470	1.363.682	1.247.634	1.233.836	1.209.157	1.210.213	1.731.837	1.241.000	1.200.021	1.203.627	13.317.582	
Governança - Orçamento (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	262.000	262.000	261.000	274.000	274.000	274.000	274.000	274.000	274.000	274.000	276.000	3.253.000	
Despesas Correntes	Tesouro	192.000	290.000	526.000	1.203.000	1.313.000	759.000	600.000	1.553.000	439.000	702.000	681.000	8.607.000	
	Tesouro	0	0	0	0	0	0	5.000	26.000	31.000	0	6.000	68.000	
Total	454.000	552.000	787.000	1.477.000	1.587.000	1.033.000	874.000	1.832.000	739.000	1.007.000	955.000	631.000	11.928.000	
Governança - Pago (II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	108.044	127.304	309.811	352.387	335.372	422.598	477.799	431.564	466.418	476.220	825.797	487.855	4.821.169
Despesas Correntes	Tesouro	4.660	255.525	1.918.479	1.804.356	2.208.492	1.650.558	653.833	1.033.973	3.089.616	2.876.191	621.276	3.742.799	19.859.758
	Tesouro	0	0	0	0	112	0	7.406	0	5.338	0	1.880	14.736	
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Operação de Crédito	0	0	1.000	161.000	41.000	21.000	0	0	31.000	8.000	0	263.000	
Total	112.704	382.829	2.228.290	2.156.743	2.543.976	2.073.157	1.131.632	1.472.944	3.561.372	3.352.410	1.447.073	4.232.533	24.695.664	
Governança - Diferença (III = I - II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	153.956	134.696	-48.811	-78.387	-61.372	-148.598	-203.799	-157.564	-192.418	-202.220	-551.797	-211.855	-1.568.169
Despesas Correntes	Tesouro	187.340	34.475	-1.392.479	-601.356	-895.492	-891.558	-53.833	519.027	-2.650.616	-2.174.191	59.724	-3.393.799	-11.252.758
	Tesouro	0	0	0	0	-112	0	-2.406	20.662	31.000	0	4.120	53.264	
Total	341.296	169.171	-1.441.290	-679.743	-956.976	-1.040.157	-257.632	359.056	-2.822.372	-2.345.410	-492.073	-3.601.533	-12.767.664	
Apoio Jurídico - Orçamento (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	600.000	600.000	600.000	631.000	631.000	631.000	631.000	631.000	631.000	631.000	635.000	7.483.000	
Despesas Correntes	Tesouro	101.000	96.000	246.000	141.000	202.000	76.000	166.000	201.000	34.000	156.000	149.000	1.719.000	
	Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	1.000	5.000	0	0	0	0	0	4.000	0	10.000	
	Operação de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	701.000	696.000	847.000	777.000	833.000	707.000	797.000	832.000	665.000	787.000	786.000	784.000	9.212.000	
Apoio Jurídico - Pago (II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	564.561	606.100	877.877	869.432	876.985	850.526	822.881	636.856	789.087	788.289	1.380.102	795.264	9.857.960
Despesas Correntes	Tesouro	70.380	57.678	134.586	83.892	308.296	210.649	146.055	161.618	181.314	165.837	160.594	170.283	1.851.182
	Estadual	0	0	0	0	117	120.039	10.621	8.812	8.588	269.631	4.614	48.669	471.091
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	5.103	0	194	0	68.895	0	0	74.193	
	Operação de Crédito	0	0	1.000	5.000	-5.103	0	-194	0	-68.895	0	4.000	-64.193	
Total	634.941	663.777	1.012.463	953.325	1.190.500	1.181.214	979.751	807.286	1.047.884	1.223.758	1.545.310	1.014.216	12.254.426	
Apoio Jurídico - Diferença (III = I - II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	35.439	-6.100	-277.877	-238.432	-245.985	-219.526	-191.881	-5.856	-158.087	-157.289	-749.102	-160.264	-2.374.960
Despesas Correntes	Tesouro	30.620	38.322	111.414	57.108	-106.296	-134.649	19.945	39.382	-147.314	-9.837	-9.594	-21.283	-132.182
	Estadual	0	0	0	0	-117	-120.039	-10.621	-8.812	-8.588	-269.631	-4.614	-48.669	-471.091
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	1.000	5.000	-5.103	0	-194	0	-68.895	0	4.000	0	-64.193
	Operação de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total	66.059	32.223	-165.463	-176.325	-357.500	-474.214	-182.751	24.714	-382.884	-436.758	-759.310	-230.216	-3.042.426	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2.017
ANEXO II
Anexo ao Decreto nº 17.370, de 19 de janeiro de 2017.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Gestão Administrativa e Finanças (Administração e Fazenda) - Orçamento (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	1.913.000	1.913.000	1.913.000	2.010.000	2.010.000	2.010.000	2.010.000	2.010.000	2.010.000	2.010.000	2.010.000	1.998.000	23.817.000
Despesas Correntes	Tesouro	1.373.000	2.237.000	3.662.000	4.349.000	3.828.000	3.703.000	5.783.000	4.127.000	4.801.000	2.436.000	3.097.000	1.463.000	40.859.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	29.000	15.000	1.000	16.000	5.000	2.000	0	0	22.000	90.000
	Operação de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		3.286.000	4.150.000	5.575.000	6.388.000	5.853.000	5.714.000	7.809.000	6.142.000	6.813.000	4.446.000	5.107.000	3.483.000	64.766.000
Gestão Administrativa e Finanças (Administração e Fazenda) - Pago (II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	1.975.244	2.224.859	1.976.593	2.060.682	2.072.715	2.045.843	2.058.588	2.186.818	2.192.318	2.123.590	3.532.002	2.038.055	26.487.306
Despesas Correntes	Tesouro	1.655.522	2.522.037	5.428.294	3.072.132	5.637.891	4.450.946	4.575.959	4.691.856	3.756.166	4.519.455	1.376.421	3.725.516	43.922.195
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	2.500	0	980	7.830	1.620	3.944	0	545	17.419
	Operação de Crédito	0	0	0	0	59.224	0	0	0	0	0	0	0	59.224
Total		2.140.767	4.746.895	7.404.888	5.132.814	7.772.329	6.496.788	6.635.527	6.886.504	5.950.104	6.646.989	4.908.423	5.764.116	70.486.144
Gestão Administrativa e Finanças (Administração e Fazenda) - Diferença (III = I - II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	-62.244	-311.859	-63.593	-50.682	-62.715	-35.843	-48.588	-176.818	-182.318	-113.590	-1.522.002	-40.055	-2.670.306
Despesas Correntes	Tesouro	1.207.478	-285.037	-1.766.294	1.276.868	-1.809.891	-747.946	1.207.041	-564.856	1.044.834	-2.083.455	1.720.579	-2.262.516	-3.063.195
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	29.000	12.500	1.000	15.020	-2.830	380	-3.944	0	21.455	72.581
	Operação de Crédito	0	0	0	0	-59.224	0	0	0	0	0	0	0	-59.224
Total		1.145.233	-596.895	-1.829.888	1.255.186	-1.919.329	-782.788	1.173.473	-744.504	862.896	-2.200.989	198.577	-2.281.116	-5.720.144
Urbanismo e Sustentabilidade (Planejamento Urbano e Meio Ambiente) - Orçamento (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	486.000	487.000	487.000	515.000	515.000	515.000	515.000	515.000	515.000	516.000	516.000	510.000	6.092.000
Despesas Correntes	Tesouro	143.000	323.000	348.000	389.000	487.000	381.000	525.000	398.000	399.000	436.000	437.000	220.000	4.486.000
	Fundo Próprio	4.000	4.000	164.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	2.000	3.000	205.000
	Outras Fontes	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	33.000	33.000	446.000
	Federal	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	118.000	1.438.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	1.000	0	0	1.000	5.000	31.000	0	38.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Operação de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	298.000	353.000	1.346.000	612.000	404.000	3.013.000
Total		791.000	972.000	1.157.000	1.066.000	1.164.000	1.059.000	1.202.000	1.373.000	1.430.000	2.465.000	1.751.000	1.288.000	15.718.000
Urbanismo e Sustentabilidade (Planejamento Urbano e Meio Ambiente) - Pago (II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	295.139	274.676	873.222	1.048.025	860.662	913.153	970.441	561.735	537.406	621.085	1.007.039	568.573	8.531.154
Despesas Correntes	Tesouro	11.915	84.039	318.049	477.767	197.135	208.112	619.367	645.832	553.962	703.912	564.707	649.360	5.034.159
	Fundo Próprio	0	0	12.083	12.964	2.938	122	15.132	3.890	2.129	0	5.318	1.709	56.286
	Outras Fontes	0	0	0	0	0	0	0	0	22.115	0	0	92.199	114.314
	Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	1.617	0	0	22.965	0	1.890	2.514	28.986
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Operação de Crédito	0	0	458	0	0	133.280	0	0	0	0	0	0	133.738
Total		307.054	358.715	1.203.811	1.538.756	1.060.734	1.256.285	1.604.941	1.211.457	1.138.577	1.324.997	1.578.955	1.314.356	13.898.637
Urbanismo e Sustentabilidade (Planejamento Urbano e Meio Ambiente) - Diferença (III = I - II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	190.861	212.324	-386.222	-533.025	-345.662	-398.153	-455.441	-46.735	-22.406	-105.085	-491.039	-58.573	-2.439.154
Despesas Correntes	Tesouro	131.085	238.961	29.951	-88.767	289.865	172.888	-94.367	-247.832	-154.962	-267.912	-127.707	-429.360	-548.159
	Fundo Próprio	4.000	4.000	151.917	-8.964	1.062	3.878	-11.132	110	1.871	4.000	-3.318	1.291	148.714
	Outras Fontes	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	15.885	38.000	33.000	-59.199	331.686
	Federal	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	118.000	118.000	1.438.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	-617	0	0	-21.965	5.000	29.110	-2.514	9.014
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Operação de Crédito	0	0	458	0	0	-133.280	0	298.000	353.000	1.346.000	612.000	404.000	2.879.262
Total		483.946	613.285	-46.811	-472.756	103.266	-197.285	-402.941	161.543	291.423	1.140.003	172.045	-26.356	1.819.363
Gestão Habitacional e Obras (Obras, Habitação e Reg. Fundiária) - Orçamento (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	612.000	613.000	613.000	644.000	644.000	644.000	644.000	644.000	644.000	645.000	645.000	639.000	7.631.000
Despesas Correntes	Tesouro	199.000	875.000	700.000	462.000	1.259.000	630.000	912.000	877.000	745.000	624.000	915.000	361.000	8.559.000
	Fundo Próprio	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	6.069.000	4.765.000	5.689.000	7.000	2.000	3.000	16.577.000
	Federal	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	184.000	176.000	2.200.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	1.000	1.000	11.000	1.000	1.000	18.000	3.000	1.000	1.000	2.000	40.000
	Federal	0	0	0	1.043.000	0	0	0	1.199.000	0	0	0	0	2.242.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	2.912.000	0	0	0	0	2.912.000
	Operação de Crédito	982.000	2.135.000	6.087.000	7.630.000	0	1.644.000	0	520.000	1.034.000	0	0	0	20.032.000
Total		1.984.000	3.814.000	7.592.000	9.971.000	2.105.000	3.110.000	7.810.000	11.119.000	8.299.000	1.461.000	1.747.000	1.181.000	60.193.000

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2.017
ANEXO II
Anexo ao Decreto nº 17.370, de 19 de janeiro de 2017.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Gestão Habitacional e Obras (Obras, Habitação e Reg. Fundiária) - Pago (II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	445.492	490.879	412.783	461.887	423.091	413.050	423.064	446.863	426.521	430.990	766.539	412.938	5.554.096
Despesas Correntes	Tesouro	34.062	1.050.743	1.083.696	663.163	199.811	271.685	76.991	209.988	70.034	50.100	44.643	29.203	3.784.119
	Fundo Próprio	13.844	13.888	2.613.402	17.275	1.105.403	16.097	1.334.030	489.726	490.480	2.156.592	490.561	965.273	9.706.571
	Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	429	15.246	562.310	453.953	496.264	832.697	484.701	-351.076	10.400	2.504.924
	Federal	0	0	0	0	0	0	0	163.877	0	461.674	541.901	130.973	1.298.425
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Operação de Crédito	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		493.397	1.555.510	4.109.881	1.142.754	1.743.552	1.263.141	2.288.037	1.806.719	1.819.733	3.584.056	1.492.568	1.548.786	22.848.135
Gestão Habitacional e Obras (Obras, Habitação e Reg. Fundiária) - Diferença (III = I - II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	166.508	122.121	200.217	182.113	220.909	230.950	220.936	197.137	217.479	214.010	-121.539	226.062	2.076.904
Despesas Correntes	Tesouro	164.938	-175.743	-383.696	-201.163	1.059.189	358.315	835.009	667.012	674.966	573.900	870.357	331.797	4.774.881
	Fundo Próprio	-6.844	-6.888	-2.6										

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2.017
ANEXO II
 Anexo ao Decreto nº 17.370, de 19 de janeiro de 2017.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Esporte e Qualidade de Vida - Pago (II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	717.466	816.297	753.561	778.023	774.766	781.849	779.438	799.840	762.028	767.384	1.206.993	735.697	9.673.342
Despesas Correntes	Tesouro	77.760	1.615.199	2.152.175	3.028.852	3.656.285	3.520.878	2.603.307	1.938.168	2.178.433	2.381.016	2.636.701	2.811.104	28.599.877
	Fundo Próprio	0	500	0	0	0	0	0	583.706	497.797	531.991	299.811	375.400	2.289.205
Despesas de Capital	Tesouro	0	9.862	38.354	20.040	45.457	3.160	14.153	24.910	3.102	289.039	0	33.049	481.125
	Federal	0	0	368.616	0	0	89.719	62.334	16.891	0	0	0	0	537.560
Total		795.226	2.441.858	3.312.706	3.826.915	4.476.508	4.395.606	3.459.232	3.363.514	3.441.360	3.969.430	4.143.505	3.955.250	41.581.108
Esporte e Qualidade de Vida - Diferença (III = I - II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	104.534	5.703	68.439	84.977	88.234	81.151	83.562	63.160	100.972	95.616	-343.993	125.303	557.658
Despesas Correntes	Tesouro	3.122.240	945.801	2.325.825	1.435.148	-583.285	-180.878	-220.307	-272.433	39.984	-17.701	-2.146.104	4.527.123	
	Fundo Próprio	58.000	-500	13.000	0	681.000	20.000	684.000	959.294	-175.797	-236.991	1.109.189	-262.400	2.848.795
Despesas de Capital	Tesouro	0	-9.862	-38.354	-20.040	-30.457	-3.160	-6.153	10.090	22.898	-287.039	21.000	-373.125	
	Federal	84.000	84.000	-284.616	84.000	84.000	-5.719	21.666	67.109	84.000	84.000	80.000	80.000	462.440
Total		3.368.774	1.025.142	2.084.294	1.584.085	239.492	-88.606	562.768	1.178.486	-240.360	-304.430	848.495	-2.235.250	8.022.892
Apoio Social ao Cidadão (Desenvol. Social e Prom. da Cidadania) - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	1.069.000	1.069.000	1.069.000	1.124.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.125.000	1.128.000	13.334.000
Despesas Correntes	Tesouro	3.529.000	3.924.000	4.546.000	4.426.000	4.756.000	5.000.000	4.429.000	5.035.000	3.929.000	4.659.000	6.105.000	3.071.000	53.409.000
	Estadual	116.000	123.000	223.000	134.000	151.000	126.000	126.000	144.000	129.000	137.000	153.000	139.000	1.701.000
Despesas de Capital	Fundo Próprio	0	0	0	1.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	5.000	27.000
	Federal	12.000	272.000	245.000	694.000	464.000	615.000	952.000	431.000	356.000	535.000	1.886.000	909.000	7.371.000
Total		4.726.000	5.388.000	6.129.000	6.476.000	6.499.000	7.024.000	6.642.000	6.739.000	5.885.000	6.459.000	9.958.000	5.253.000	77.178.000
Apoio Social ao Cidadão (Desenvol. Social e Prom. da Cidadania) - Pago (II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	783.390	824.090	880.051	938.313	952.961	967.656	903.871	947.722	928.898	935.875	1.603.671	925.140	11.591.638
Despesas Correntes	Tesouro	3.986.832	4.306.892	5.329.105	3.466.204	6.483.978	3.925.639	4.523.692	5.009.629	4.145.666	3.673.953	4.631.855	5.831.442	55.314.887
	Estadual	14.063	85.200	95.676	74.961	0	70.806	719.296	82.093	118.970	224.099	165.701	218.605	1.869.468
Despesas de Capital	Fundo Próprio	0	0	0	1.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	5.000	27.000
	Federal	243.992	0	178.519	89.381	367.377	662.890	184.768	213.649	601.728	252.015	219.925	386.477	3.400.721
Total		5.028.277	5.216.183	6.483.351	4.568.859	7.804.316	5.724.978	6.332.472	6.255.906	5.801.930	5.088.404	6.622.177	7.363.429	72.290.283
Apoio Social ao Cidadão (Desenvol. Social e Prom. da Cidadania) - Diferença (III = I - II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	285.610	244.910	188.949	185.687	172.039	157.344	221.129	177.278	196.102	189.125	-478.671	202.860	1.742.362
Despesas Correntes	Tesouro	-457.832	-382.892	-783.105	959.796	-1.727.978	1.074.361	-49.692	25.371	-216.666	985.047	1.473.145	-2.760.442	-1.905.887
	Estadual	101.937	37.800	127.324	59.039	151.000	55.194	-593.296	61.907	10.030	-87.099	-12.701	-79.605	-168.468
Despesas de Capital	Fundo Próprio	0	0	0	1.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	5.000	27.000
	Federal	-231.992	272.000	66.481	604.619	96.623	-47.890	767.232	217.351	-245.728	282.985	1.666.075	522.523	3.970.279
Total		-302.277	171.817	-354.351	1.907.141	-1.305.316	1.299.022	309.528	483.094	83.070	1.370.596	3.335.823	-2.110.429	4.887.717
Manutenção da Cidade - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	2.122.000	2.122.000	2.122.000	2.229.000	2.229.000	2.229.000	2.229.000	2.229.000	2.229.000	2.229.000	2.229.000	2.229.000	26.427.000
Despesas Correntes	Tesouro	3.880.000	9.016.000	8.606.000	9.193.000	9.120.000	8.957.000	8.884.000	8.855.000	8.757.000	9.005.000	8.869.000	11.692.000	104.834.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		6.002.000	11.138.000	10.728.000	11.422.000	11.349.000	11.186.000	11.113.000	11.084.000	10.986.000	11.234.000	11.098.000	13.921.000	131.261.000
Manutenção da Cidade - Pago (II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	1.763.760	2.027.787	1.992.231	2.017.563	1.935.174	2.000.629	2.031.531	2.024.475	1.961.821	1.923.287	3.260.531	1.957.471	24.896.259
Despesas Correntes	Tesouro	4.213.218	8.931.332	12.356.440	10.959.780	12.250.291	12.037.246	12.455.432	11.412.134	11.546.963	9.449.859	16.347.985	11.217.854	133.178.534
	Fundo Próprio	0	0	0	0	1.557.749	355.646	2.794.628	1.465.888	1.407.187	1.591.668	189.152	1.138.967	10.500.886
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	5.953	0	112	0	0	275	6.340
	Federal	0	0	0	0	106.246	10.273	0	80.861	139.420	82.961	16.026	435.786	
Total		5.976.978	10.959.119	14.348.671	12.977.343	15.743.214	14.499.766	17.297.817	14.902.497	14.996.944	13.104.234	19.880.628	14.330.593	169.017.805

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2.017
ANEXO II
 Anexo ao Decreto nº 17.370, de 19 de janeiro de 2017.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Manutenção da Cidade - Diferença (III = I - II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	358.240	94.213	129.769	211.437	293.826	228.371	197.469	204.525	267.179	305.713	-1.031.531	271.529	1.530.741
Despesas Correntes	Tesouro	-333.218	84.668	-3.750.440	-1.766.780	-3.130.291	-3.080.246	-3.571.432	-2.557.134	-2.789.963	-444.859	-7.478.985	474.146	-28.344.534
	Fundo Próprio	0	0	0	0	-1.557.749	-355.646	-2.794.628	-1.465.888	-1.407.187	-1.591.668	-189.152	-1.138.967	-10.500.886
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	-5.953	0	-112	0	0	-275	-6.340
	Federal	0	0	0	0	0	-106.246	-10.273	0	-80.861	-139.420	-82.961	-16.026	-435.786
Total		25.022	178.881	-3.620.671	-1.555.343	-4.394.214	-3.313.766	-6.184.817	-3.818.497	-4.010.944	-1.870.234	-8.782.628	-409.593	-37.756.805
Saúde - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	17.559.000	20.372.000	19.890.000	21.021.000	21.088.000	21.807.000	21.739.000	20.847.000	21.223.000	20.937.000	38.243.000	25.146.000	269.872.000
Juros da Dívida	Tesouro	65.000	66.000	66.000	67.000	68.000	69.000	70.000	70.000	71.000	72.000	0	144.000	828.000
Amortização da Dívida	Tesouro	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	16.000	116.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	Tesouro	30.265.000	20.120.000	11.166.000	31.863.000	6.827.000	17.782.000	16.265.000	21.719.000	18.865.000	25.825.000	22.661.000	7.472.000	230.830.000
	Estadual	2.000	971.000	111.000	315.000	153.000	153.000	339.000	403.000	835.000	398.000	206.000	21.000	3.907.000
Despesas de Capital	Federal	5.383.000	11.166.000	9.604.000	11.553.000	11.902.000	24.531.000	20.839.000	11.564.000	11.937.000	9.064.000	9.959.000	4.720.000	142.222.000
	Tesouro	0	0	16.000	40.000	5.000	5.000	9.000	26.000	104.000	158.000	394.000	143.000	900.000
Total		53.302.000	52.948.000	41.165.000	65.305.000	40.286.000	64.644.000	59.319.000	55.031.000	53.125.000	56.700.000	71.491.000	37.681.000	650.997.000
Saúde - Pago (II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	17.770.089	19.627.132	19.267.118	19.678.238	19.048.865	19.790.346	19.661.438	19.963.627	19.054.496	19.262.434			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2.017
 ANEXO II
 Anexo ao Decreto nº 17.370, de 19 de janeiro de 2017.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Mobilidade Urbana (III = I - II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	170.427	136.224	155.126	169.270	200.935	171.752	193.045	148.979	162.119	152.940	-348.780	156.323	1.468.359
Despesas Correntes	Tesouro	951.208	500.617	345.719	744.488	700.958	1.865.038	-516.728	12.663	432.736	50.163	21.922	-196.909	4.911.876
	Fundo Próprio	374.094	-3.483	751.458	552.018	14.552	1.016.538	1.123.784	1.407.797	210.967	799.411	1.457.522	557.607	8.262.263
Despesas de Capital	Tesouro	0	890.000	1.747.000	-994.472	-617.414	-1.177.271	-520.458	142.475	-158.517	380.092	1.647.116	296.124	1.634.675
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	-1.190	0	-74.338	-163.732	-228.952	-192.822	-661.034
	Federal	0	0	0	0	0	0	-120.233	-122.729	-60.289	0	0	0	-303.252
	Operação de Crédito	0	0	0	0	-128.311	25.140.913	1.493.815	91.793.152	23.830.387	29.081.000	12.295.158	19.900.381	203.406.496
	Total	1.495.729	1.523.358	2.999.302	471.304	170.720	27.016.970	1.652.034	93.382.338	24.343.065	30.299.873	14.843.986	20.520.704	218.719.384
Inovação e Desenvolvimento Econômico (Desenv. Econômico, Rel. do Trabalho e Turismo) - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	321.000	321.000	321.000	343.000	343.000	343.000	343.000	344.000	344.000	344.000	346.000	335.000	4.048.000
Despesas Correntes	Tesouro	61.000	612.000	73.000	76.000	468.000	121.000	577.000	295.000	221.000	305.000	343.000	67.000	3.219.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	5.000
Despesas de Capital	Tesouro	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	10.000	0	20.000
	Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	651.000	0	651.000
	Total	383.000	934.000	395.000	420.000	812.000	465.000	921.000	640.000	566.000	650.000	1.350.000	407.000	7.943.000
Inovação e Desenvolvimento Econômico (Desenv. Econômico, Rel. do Trabalho e Turismo) - Pago (II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	150.456	230.785	140.328	158.726	152.281	163.200	170.335	167.102	168.900	149.032	267.624	158.544	2.077.313
Despesas Correntes	Tesouro	12.506	160.568	2.045.195	1.674.647	1.415.920	1.551.855	50.305	43.057	35.766	1.554.016	154.076	136.286	8.834.197
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	394.177	3.466.636	25.911	200.207	239.626	0	349	2.050	-87.283	4.241.674
	Federal	0	0	69.600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	69.600
	Total	162.962	391.353	2.255.122	2.227.550	5.034.837	1.740.966	420.848	449.785	204.666	1.703.397	423.751	207.548	15.222.783
Inovação e Desenvolvimento Econômico (Desenv. Econômico, Rel. do Trabalho e Turismo) - Diferença (III = I - II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	170.544	90.215	180.672	184.274	190.719	179.800	172.665	176.898	175.100	194.968	78.376	176.456	1.970.687
Despesas Correntes	Tesouro	48.494	451.432	-1.972.195	-1.598.647	-947.920	-1.430.855	526.695	251.943	185.234	-1.249.016	188.924	-69.286	-5.615.197
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	5.000
Despesas de Capital	Tesouro	1.000	1.000	1.000	-393.177	-3.465.636	-24.911	-199.207	-238.626	1.000	651	7.950	87.283	-4.221.674
	Federal	0	0	-69.600	0	0	0	0	0	0	0	651.000	0	581.400
	Total	220.038	542.647	-1.860.122	-1.807.550	-4.222.837	-1.275.966	500.152	190.215	361.334	-1.053.397	926.249	199.452	-7.279.783
Proteção ao Cidadão - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	2.640.000	2.641.000	2.641.000	2.774.000	2.774.000	2.774.000	2.774.000	2.774.000	2.774.000	2.774.000	2.776.000	2.774.000	32.890.000
Despesas Correntes	Tesouro	223.000	540.000	682.000	406.000	532.000	538.000	389.000	549.000	429.000	533.000	155.000	243.000	5.219.000
	Estadual	1.000	0	2.000	32.000	15.000	20.000	21.000	7.000	0	0	2.000	100.000	200.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	2.864.000	3.181.000	3.325.000	3.212.000	3.321.000	3.332.000	3.184.000	3.330.000	3.203.000	3.307.000	2.933.000	3.117.000	38.309.000
Proteção ao Cidadão - Pago (II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	2.461.513	2.213.848	1.703.721	1.782.288	1.669.549	1.750.175	1.777.087	2.226.079	2.160.767	2.261.434	3.736.130	2.340.293	26.082.884
Despesas Correntes	Tesouro	21.860	268.804	460.014	108.627	334.546	479.840	219.193	262.322	277.259	170.148	225.730	178.463	3.006.808
	Estadual	2.000	271	53.271	-17	0	47.457	0	0	0	0	0	0	102.983
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.666	938	13.978	18.582
	Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	2.485.373	2.482.924	2.217.005	1.890.899	2.004.095	2.277.473	1.996.280	2.488.401	2.438.026	2.435.249	3.962.798	2.532.734	29.211.256
Proteção ao Cidadão - Diferença (III = I - II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	178.487	427.152	937.279	991.712	1.104.451	1.023.825	996.913	547.921	613.233	512.566	-960.130	433.707	6.807.116
Despesas Correntes	Tesouro	201.140	271.196	221.986	297.373	197.454	58.160	169.807	286.678	151.741	362.852	-70.730	64.537	2.212.192
	Estadual	-1.000	-271	-51.271	32.017	15.000	-27.457	21.000	7.000	0	2.000	100.000	97.017	97.017
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-3.666	-938	-13.978	-18.582
	Estadual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	378.627	698.076	1.107.995	1.321.101	1.316.905	1.054.527	1.187.720	841.599	764.974	871.751	-1.029.798	584.266	9.097.744
Encargos Gerais - Orçado (I)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	3.095.000	4.926.000	4.649.000	4.894.000	4.764.000	5.200.000	5.299.000	4.614.000	4.810.000	4.366.000	17.912.000	9.845.000	74.368.000
Juros da Dívida	Tesouro	409.000	3.347.000	1.369.000	1.346.000	1.355.000	1.324.000	1.106.000	2.766.000	1.842.000	1.468.000	1.842.000	76.000	17.790.000
Amortização da Dívida	Tesouro	1.011.000	1.698.000	1.667.000	1.605.000	1.609.000	1.603.000	1.789.000	1.552.000	1.677.000	1.649.000	1.601.000	1.319.000	18.780.000
Despesas Correntes	Tesouro	4.455.000	5.244.000	5.601.000	6.916.000	7.004.000	6.172.000	4.806.000	3.962.000	4.111.000	5.034.000	5.970.000	6.873.000	66.148.000
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	531.000	1.151.000	1.682.000
Inversões Financeiras	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva de Contingência	Tesouro	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	413.000	5.000.000
	Total	9.387.000	15.632.000	13.703.000	15.178.000	15.149.000	14.716.000	13.411.000	13.311.000	12.397.000	12.934.000	28.273.000	19.677.000	183.768.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2.017
 ANEXO II
 Anexo ao Decreto nº 17.370, de 19 de janeiro de 2017.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Encargos Gerais - Pago (II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	3.411.759	4.288.024	4.189.718	3.821.500	3.983.861	4.396.648	4.268.063	4.221.037	3.888.696	4.113.180	6.534.828	4.166.831	51.284.144
Juros da Dívida	Tesouro	567.586	2.112.115	576.064	578.044	576.455	576.880	575.741	2.102.965	655.621	668.720	676.135	685.532	10.351.857
Amortização da Dívida	Tesouro	1.372.170	1.375.956	1.379.045	1.458.206	1.462.236	727.461	731.376	4.634.068	1.500.846	1.502.499	1.504.147	1.507.223	19.155.235
Despesas Correntes	Tesouro	1.159.236	3.730.094	5.164.216	4.997.560	4.654.244	4.577.400	3.976.842	4.257.407	8.359.581	4.002.884	3.757.192	4.327.616	52.964.272
Despesas de Capital	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	1.461.816	0	0	0	1.461.816
Inversões Financeiras	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva de Contingência	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total	6.510.751	11.506.189	11.309.042	10.855.310	10.676.797	10.278.389	9.552.023	15.215.475	15.866.559	10.287.284	12.472.302	10.687.202	135.217.324
Encargos Gerais - Diferença (III = I - II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	-316.759	637.977	459.282	1.072.500	780.139	803.352	1.024.937	392.963	921.304	252.820	11.377.172	5.678.169	23.083.856
Juros da Dívida	Tesouro	-158.586	1.234.885	79										

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2.017
ANEXO II
Anexo ao Decreto nº 17.370, de 19 de janeiro de 2017.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total Geral - Secretarias - Diferença (III = I - II)														
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	9.060.760	7.998.971	8.322.237	9.899.814	11.071.549	10.640.729	7.165.411	4.009.191	6.839.844	5.537.863	9.897.388	7.601.940	98.045.697
	Estadual	-3.589.037	-2.599.133	-3.718.468	-4.397.765	-3.530.876	-3.686.068	275.906	832.085	69.447	-162.919	6.003.007	15.896.455	1.392.636
Juros da Dívida	Tesouro	-158.399	1.235.648	793.453	769.282	781.518	751.606	536.062	669.193	733.284	806.479	1.101.064	-531.051	7.488.140
Amortização da Dívida	Tesouro	-360.874	322.340	288.252	147.090	147.060	875.835	1.057.921	-3.081.771	176.450	146.798	87.149	-181.926	-375.676
	Tesouro	26.372.701	11.383.980	-24.087.302	18.001.581	-18.268.167	-4.596.810	-5.590.822	-2.660.977	-13.381.142	-2.467.040	1.845.234	-27.625.774	-41.074.538
	Estadual	9.960	2.552.123	255.998	1.055.833	-468.049	-334.570	-1.646.862	689.183	905.314	-543.841	214.095	1.082.333	3.771.516
Despesas Correntes	Fundo Próprio	429.250	-6.871	-1.690.027	533.779	-1.956.538	678.673	3.739.993	5.183.586	3.845.374	-3.171.840	1.891.679	-1.788.742	7.688.316
	Federal	4.623.539	2.582.384	-1.782.709	4.846.436	-3.483.935	13.035.904	10.896.493	-3.274.121	2.603.069	364.692	4.493.059	-4.436.981	30.467.830
	Outras Fontes	38.000	38.000	28.386	28.386	28.386	28.386	28.386	18.773	15.885	33.000	33.000	-59.199	264.390
Despesas de Capital	Tesouro	1.000	961.348	1.253.440	-1.257.671	-4.232.666	-3.263.999	-2.479.522	-1.363.301	-2.289.289	-1.148.411	2.176.896	-3.722.662	-15.364.837
	Estadual	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	18.000	216.000
	Fundo Próprio	0	0	0	0	0	-106.246	-11.463	2.912.000	-155.199	-303.152	-311.912	-208.848	1.815.180
	Federal	1.282.000	-341.148	2.435.289	2.386.635	-967.869	2.593.478	168.753	2.271.329	828.901	1.904.584	-555.374	-1.526.262	10.480.316
	Operação de Crédito	982.000	2.135.000	6.087.542	7.791.000	-146.535	26.672.633	1.493.815	92.611.152	25.217.387	30.458.000	12.915.158	20.304.381	226.521.534
Inversões Financeiras	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva de Contingência	Tesouro	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	417.000	413.000	5.000.000
Total		39.125.899	26.697.642	-11.378.907	40.239.400	-20.591.121	43.724.551	16.069.072	99.251.323	25.844.326	31.894.212	40.225.444	5.234.664	336.336.505
Transferências Financeiras - Orçado (I)														
Câmara Municipal	Tesouro	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	56.760.000
Fundhas	Tesouro	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	4.462.500	53.550.000
Fundicad	Tesouro	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	850.000
Fundação Cultural	Tesouro	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	18.182.000
Fundo Municipal de Cultura	Tesouro	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	1.177.000
SubTotal		10.932.500	10.919.500	131.177.000										
Transferências Financeiras - Pago (II)														
Câmara Municipal	Tesouro	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	4.730.000	-1.110.280	50.919.720
Fundhas	Tesouro	4.462.500	4.462.500	6.564.903	5.062.500	4.062.500	4.562.500	4.904.408	4.904.408	4.904.408	5.704.408	5.704.408	6.304.408	61.603.352
Fundicad	Tesouro	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	71.000	852.000
Fundação Cultural	Tesouro	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.562.000	1.000.000	18.182.000
Fundo Municipal de Cultura	Tesouro	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	107.000	0	1.177.000
SubTotal		10.932.500	10.932.000	13.034.903	11.532.500	10.532.500	11.032.500	11.374.408	11.374.408	11.374.408	12.174.408	12.174.408	6.265.128	132.734.072
Transferências Financeiras - Diferença (III = I - II)														
Câmara Municipal	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.840.280	5.840.280
Fundhas	Tesouro	0	500	-2.102.403	-600.000	400.000	-100.000	-441.908	-441.908	-441.908	-1.241.908	-1.241.908	-1.841.908	-8.053.352
Fundicad	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-2.000	-2.000
Fundação Cultural	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	560.000	560.000
Fundo Municipal de Cultura	Tesouro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	98.000	98.000
SubTotal		0	500	-2.102.403	-600.000	400.000	-100.000	-441.908	-441.908	-441.908	-1.241.908	-1.241.908	4.654.372	-1.557.072
Total com Contingenciamento		137.652.500	156.829.500	156.364.500	190.265.500	154.441.500	205.430.500	180.204.500	269.679.500	192.562.500	195.287.500	241.940.500	187.208.500	2.267.867.000
Total Geral - Orçado (I)		137.652.500	156.829.500	156.364.500	190.265.500	154.441.500	205.430.500	180.204.500	269.679.500	192.562.500	195.287.500	241.940.500	187.208.500	2.267.867.000
Total Geral - Pago (II)		98.526.601	130.131.358	169.845.810	150.626.100	174.632.621	161.805.949	164.577.336	170.870.085	167.160.082	164.635.196	202.956.964	177.319.464	1.933.087.567
Total Geral - Diferença (III = I - II)		39.125.899	26.698.142	-13.481.310	39.639.400	-20.191.121	43.624.551	15.627.164	98.809.415	25.402.418	30.652.304	38.983.536	9.889.036	334.779.433

José de Mello Corrêa
 Secretária de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Metas Bimestrais de Arrecadação - Exercício 2.018
ANEXO I
Anexo ao Decreto Nº 17.699, de 18 de janeiro de 2018

Valores expressos em R\$ 1,00

Meta de Arrecadação

Receita por Fonte de Recurso	1º Bimestre de 2018	2º Bimestre de 2018	3º Bimestre de 2018	4º Bimestre de 2018	5º Bimestre de 2018	6º Bimestre de 2018	Exercício de 2018
Tesouro	366.557.000	265.876.000	260.355.000	257.115.000	268.146.000	270.663.000	1.688.712.000
Estadual	52.076.000	45.069.000	44.170.000	41.874.000	45.293.000	45.022.000	273.504.000
Fundos Próprios	9.305.000	8.747.000	8.640.000	9.249.000	9.127.000	9.027.000	54.095.000
Federal	38.075.000	37.730.000	37.761.000	37.761.000	37.759.000	37.755.000	226.841.000
Outras Fontes	102.000	102.000	102.000	102.000	102.000	103.000	613.000
Operação de Crédito	175.000	3.085.000	5.995.000	11.817.000	23.882.000	54.670.000	99.624.000
Total	466.290.000	360.609.000	357.023.000	357.918.000	384.309.000	417.240.000	2.343.389.000

José de Mello Corrêa
 Secretária de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2.018
ANEXO II
Anexo ao Decreto nº 17.699, de 18 de janeiro de 2.018.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Gabinete do Prefeito - Orçamento (I)															
Pessoal e Encargos Sociais		Tesouro	56.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	94.000	51.000	687.000
Total			56.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	94.000	51.000	687.000	
Governança - Orçamento (I)															
Pessoal e Encargos Sociais		Tesouro	411.000	392.000	392.000	392.000	393.000	393.000	393.000	394.000	394.000	394.000	685.000	394.000	5.027.000
Despesas Correntes		Tesouro	6.000	317.000	2.378.000	2.236.000	2.737.000	2.046.000	811.000	1.282.000	3.829.000	3.564.000	770.000	4.631.000	24.607.000
		Fundo Próprio	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	7.000	29.000
Despesas de Capital		Tesouro	0	0	0	0	1.000	0	0	31.000	21.000	0	8.000	0	61.000
Total			419.000	711.000	2.772.000	2.630.000	3.133.000	2.441.000	1.206.000	1.709.000	4.246.000	3.960.000	1.457.000	5.040.000	29.724.000
Apoio Jurídico - Orçamento (I)															
Pessoal e Encargos Sociais		Tesouro	1.024.000	977.000	977.000	978.000	979.000	979.000	980.000	981.000	982.000	982.000	1.674.000	984.000	12.497.000
Despesas Correntes		Tesouro	58.000	48.000	111.000	69.000	253.000	173.000	120.000	133.000	149.000	136.000	126.000	140.000	1.516.000
		Estadual	0	0	0	0	1.000	85.000	8.000	7.000	7.000	183.000	4.000	35.000	330.000
Despesas de Capital		Tesouro	0	0	0	0	0	0	1.000	0	74.000	0	0	0	81.000
Total			1.082.000	1.025.000	1.088.000	1.047.000	1.239.000	1.237.000	1.109.000	1.121.000	1.212.000	1.301.000	1.804.000	1.159.000	14.424.000
Gestão Administrativa e Finanças - Orçamento (I)															
Pessoal e Encargos Sociais		Tesouro	2.167.000	2.067.000	2.069.000	2.070.000	2.072.000	2.073.000	2.075.000	2.076.000	2.078.000	2.079.000	3.554.000	2.081.000	26.461.000
Despesas Correntes		Tesouro	122.000	2.660.000	4.864.000	3.579.000	5.310.000	4.769.000	4.922.000	5.058.000	4.407.000	4.408.000	1.615.000	3.444.000	45.158.000
		Fundo Próprio	0	0	0	0	25.000	0	10.000	75.000	16.000	39.000	0	6.000	171.000
Despesas de Capital		Operação de Crédito	0	0	0	0	300.000	0	0	0	0	0	0	0	300.000
Total			2.289.000	4.727.000	6.933.000	5.649.000	7.707.000	6.842.000	7.007.000	7.209.000	6.501.000	6.526.000	5.169.000	5.531.000	72.090.000
Urbanismo e Sustentabilidade - Orçamento (I)															
Pessoal e Encargos Sociais		Tesouro	789.000	752.000	753.000	753.000	754.000	754.000	755.000	755.000	756.000	757.000	1.308.000	757.000	9.643.000
		Tesouro	6.000	72.000	224.000	259.000	197.000	208.000	619.000	224.000	554.000	703.000	564.000	643.000	4.694.000
Despesas Correntes		Fundo Próprio	0	0	107.000	222.000	79.000	4.000	404.000	105.000	58.000	0	143.000	46.000	1.168.000
		Federal	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	95.000	99.000	1.144.000
		Outras Fontes	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	52.000	613.000
Despesas de Capital		Tesouro	0	0	0	0	0	2.000	0	0	26.000	0	3.000	3.000	34.000
Total			941.000	970.000	1.230.000	1.380.000	1.176.000	1.114.000	1.924.000	1.651.000	1.540.000	1.606.000	2.164.000	1.600.000	17.296.000
Gestão Habitacional e Obras - Orçamento (I)															
Pessoal e Encargos Sociais		Tesouro	468.000	446.000	447.000	447.000	447.000	448.000	448.000	448.000	449.000	449.000	775.000	451.000	5.723.000
		Tesouro	58.000	1.846.000	1.807.000	992.000	390.000	168.000	150.000	404.000	137.000	98.000	87.000	57.000	6.194.000
Despesas Correntes		Fundo Próprio	0	0	1.093.000	0	462.000	7.000	561.000	206.000	207.000	902.000	207.000	406.000	4.051.000
		Federal	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	2.000	90.000
Despesas de Capital		Tesouro	98.000	1.857.000	2.525.000	2.251.000	2.235.000	2.599.000	2.527.000	2.324.000	2.477.000	1.040.000	951.000	1.683.000	22.567.000
		Estadual	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	17.000	13.000	200.000
		Federal	0	0	0	0	0	0	41.000	0	116.000	134.000	33.000	324.000	
		Operação de Crédito	1.572.000	5.527.000	7.030.000	6.111.000	6.052.000	6.052.000	6.052.000	5.533.000	5.373.000	3.189.000	2.388.000	4.031.000	58.910.000
Total			2.221.000	9.701.000	12.927.000	9.826.000	9.611.000	9.299.000	9.763.000	8.981.000	8.668.000	5.819.000	4.567.000	6.676.000	98.059.000
Educação e Cidadania - Orçamento (I)															
Pessoal e Encargos Sociais		Tesouro	9.983.000	6.900.000	7.044.000	6.917.000	7.290.000	7.009.000	7.283.000	7.078.000	7.104.000	7.048.000	11.279.000	10.377.000	95.312.000
		Estadual	23.951.000	17.570.000	18.712.000	19.356.000	19.503.000	19.559.000	19.555.000	19.621.000	20.050.000	20.100.000	30.834.000	22.298.000	251.109.000
Despesas Correntes		Tesouro	4.569.000	8.931.000	15.832.000	11.216.000	17.001.000	10.115.000	13.427.000	15.039.000	15.587.000	14.974.000	17.451.000	16.106.000	160.248.000
		Estadual	123.000	36.000	1.543.000	1.827.000	1.800.000	2.164.000	2.302.000	231.000	1.658.000	1.478.000	1.583.000	630.000	15.375.000
		Federal	474.000	1.846.000	1.315.000	4.924.000	5.893.000	5.746.000	5.922.000	5.910.000	1.304.000	6.259.000	4.930.000	4.647.000	49.170.000
Despesas de Capital		Tesouro	0	0	110.000	4.000	87.000	939.000	1.077.000	695.000	0	674.000	470.000	3.403.000	7.459.000
		Federal	0	30.000	20.000	23.000	68.000	39.000	16.000	58.000	56.000	2.000	77.000	72.000	461.000
Total			39.100.000	35.313.000	44.576.000	44.267.000	51.642.000	45.571.000	49.582.000	48.632.000	45.759.000	50.535.000	66.624.000	57.533.000	579.134.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2.018
ANEXO II
Anexo ao Decreto nº 17.699, de 18 de janeiro de 2.018.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	
Esporte e Qualidade de Vida - Orçamento (I)															
Pessoal e Encargos Sociais		Tesouro	858.000	818.000	819.000	820.000	820.000	821.000	821.000	822.000	823.000	823.000	1.409.000	825.000	10.479.000
Despesas Correntes		Tesouro	58.000	1.203.000	1.602.000	2.255.000	2.722.000	2.621.000	1.938.000	1.443.000	1.622.000	1.773.000	1.963.000	2.085.000	21.285.000
		Fundo Próprio	0	2.000	0	0	0	0	0	1.571.000	1.343.000	1.435.000	809.000	1.013.000	6.173.000
Despesas de Capital		Tesouro	0	8.000	29.000	15.000	34.000	3.000	11.000	19.000	3.000	209.000	0	25.000	356.000
		Federal	0	0	527.000	0	129.000	87.000	25.000	0	0	0	0	0	768.000
Total			916.000	2.031.000	2.977.000	3.090.000	3.576.000	3.574.000	2.857.000	3.880.000	3.791.000	4.240.000	4.181.000	3.948.000	39.061.000
Apoio Social ao Cidadão - Orçamento (I)															
Pessoal e Encargos Sociais		Tesouro	1.011.000	964.000	965.000	965.000	966.000	967.000	967.000	968.000	969.000	970.000	1.683.000	970.000	12.365.000
		Tesouro	4.285.000	4.630.000	5.697.000	3.709.000	6.955.000	4.204.000	4.847.000	5.360.000	4.441.000	3.945.000	4.978.000	6.253.000	59.304.000
Despesas Correntes		Estadual	16.000	97.000	109.000	85.000	0	81.000	814.000	93.000	135.000	249.000	188.000	248.000	2.115.000
		Fundo Próprio	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	3.000	0	33.000
		Federal	432.000	0	316.000	159.000	650.000	1.173.000	327.000	378.000	1.061.000	446.000	389.000	684.000	6.015.000
Despesas de Capital		Tesouro	0	0	0	0	6.000	0	1.000	1.000	0	0	1.000	0	9.000
		Federal	0	0	0	0	13.000	22.000	63.000	33.000	60.000	27.000	4.000	0	222.000
Total			5.747.000	5.694.000	7.090.000	4.921.000	8.574.000	6.447.000	6.980.000	6.866.000	6.643.000	5.673.000	7.268.000	8.160.000	80.063.000
Manutenção da Cidade - Orçamento (I)															
Pessoal e Encargos Sociais		Tesouro	2.193.000	2.092.000	2.093.000	2.094.000	2.096.000	2.098.000	2.099.000	2.101.000	2.103.000	2.104.000	3.640.000	2.108.000	26.821.000
		Tesouro	4.040.000	8.563.000	11.846.000	10.507.000	11.744.000	11.540.000	11.941.000	10.941.000	11.070.000	9.060.000	15.667.000	10.755.000	127.674.000
Despesas Correntes		Fundo Próprio	0	0	0	2.761.000	631.000	4.950.000	2.598.000	2.494.000	2.821.000	336.000	2.019.000	18.610.000	
Despesas de Capital		Tesouro	0	0	0	0	0	7.000	0	1.000	0	0	1.000	9.000	
		Federal	0	0	0	0	0	801.000	78.000	0	610.000	1.048.000			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Cronograma de Desembolso Mensal para o Exercício de 2.018
ANEXO II
Anexo ao Decreto nº 17.699, de 18 de janeiro de 2.018.

Valores expressos em R\$ 1,00

Secretarias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Inovação e Desenvolvimento Econômico - Orçado (I)													
Pessoal e Encargos Sociais	163.000	156.000	156.000	156.000	156.000	156.000	156.000	156.000	156.000	156.000	269.000	156.000	1.992.000
Despesas Correntes	4.000	115.000	2.123.000	1.741.000	1.472.000	1.613.000	53.000	45.000	38.000	1.609.000	161.000	142.000	9.116.000
Fundo Próprio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	5.000
Despesas de Capital	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	119.000	121.000	1.430.000
Total	286.000	390.000	2.398.000	2.016.000	1.747.000	1.888.000	328.000	320.000	313.000	1.884.000	549.000	424.000	12.543.000

Proteção ao Cidadão - Orçado (I)													
Pessoal e Encargos Sociais	2.503.000	2.401.000	2.403.000	2.404.000	2.406.000	2.407.000	2.409.000	2.411.000	2.412.000	2.414.000	3.937.000	2.416.000	30.523.000
Despesas Correntes	59.000	716.000	1.224.000	289.000	890.000	1.277.000	584.000	698.000	738.000	453.000	596.000	475.000	7.999.000
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.000	4.000	53.000	72.000
Total	2.562.000	3.117.000	3.627.000	2.693.000	3.296.000	3.684.000	2.993.000	3.109.000	3.150.000	2.882.000	4.537.000	2.944.000	38.594.000

Encargos Gerais - Orçado (I)													
Pessoal e Encargos Sociais	5.869.000	5.607.000	5.611.000	5.614.000	5.619.000	5.623.000	5.627.000	5.631.000	5.635.000	5.639.000	9.597.000	5.651.000	71.723.000
Juros da Dívida	751.000	2.619.000	860.000	869.000	877.000	886.000	895.000	911.000	911.000	920.000	994.000	1.112.000	14.903.000
Amortização da Dívida	1.478.000	6.145.000	1.509.000	1.509.000	1.512.000	1.515.000	1.517.000	1.526.000	1.526.000	1.513.000	1.480.000	1.507.000	29.288.000
Despesas Correntes	1.436.000	4.620.000	6.397.000	6.190.000	5.765.000	5.670.000	4.926.000	5.273.000	10.349.000	4.958.000	4.654.000	5.235.000	65.473.000
Despesas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14.350.000	0	0	14.350.000
Reserva de Contingência	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.163.000	14.000.000
Total	10.701.000	20.158.000	15.541.000	15.349.000	14.940.000	14.861.000	14.132.000	23.360.000	19.588.000	28.547.000	17.892.000	14.668.000	209.737.000

Total Geral - Secretarias - Orçado (I)													
Pessoal e Encargos Sociais	50.565.000	45.631.000	45.805.000	45.696.000	46.105.000	45.850.000	46.152.000	45.976.000	46.033.000	46.003.000	77.697.000	49.389.000	590.902.000
Juros da Dívida	23.951.000	17.570.000	18.712.000	19.356.000	19.503.000	19.559.000	19.555.000	19.621.000	20.050.000	20.100.000	30.834.000	22.298.000	251.109.000
Amortização da Dívida	793.000	2.765.000	908.000	917.000	926.000	935.000	945.000	3.387.000	962.000	971.000	1.049.000	1.173.000	15.731.000
Despesas Correntes	1.484.000	6.170.000	1.512.000	1.515.000	1.518.000	1.521.000	1.523.000	8.113.000	1.532.000	1.519.000	1.486.000	1.513.000	29.406.000
Despesas de Capital	29.402.000	50.293.000	79.456.000	63.066.000	75.746.000	67.949.000	68.897.000	70.774.000	76.048.000	69.692.000	72.471.000	76.247.000	800.041.000
Reserva de Contingência	244.000	820.000	2.464.000	1.915.000	5.578.000	2.695.000	6.889.000	6.124.000	5.795.000	6.446.000	2.476.000	5.103.000	46.549.000
Outras Fontes	2.150.000	13.732.000	20.028.000	16.184.000	26.176.000	21.796.000	20.041.000	23.546.000	19.001.000	18.264.000	16.465.000	20.275.000	217.658.000
Tesouro	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	51.000	52.000	613.000
Estadual	98.000	1.871.000	2.733.000	3.525.000	3.018.000	4.673.000	4.433.000	3.556.000	3.782.000	17.099.000	2.132.000	6.528.000	53.448.000
Fundo Próprio	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	38.000	32.000	450.000
Federal	119.000	322.000	666.000	234.000	323.000	323.000	2.116.000	2.214.000	1.308.000	564.000	442.000	552.000	9.183.000
Operação de Crédito	1.167.000	5.527.000	7.030.000	6.111.000	6.352.000	6.052.000	12.788.000	12.269.000	12.109.000	9.925.000	9.124.000	10.765.000	99.624.000
Tesouro	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.167.000	1.163.000	14.000.000
Total	111.773.000	146.096.000	182.238.000	162.218.000	188.780.000	175.890.000	188.683.000	197.309.000	190.993.000	196.561.000	219.834.000	197.830.000	2.158.205.000

Transferências Financeiras - Orçado (I)													
Câmara Municipal	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	4.435.417	53.225.000
Fundhas	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	4.590.083	55.081.000
Fundad	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	75.000	900.000
Fundação Cultural	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	1.723.000	20.676.000
Fundo Municipal de Cultura	113.000	113.000	113.000	113.000	113.000	113.000	113.000	113.000	113.000	113.000	113.000	107.000	1.350.000
SubTotal	10.936.500	10.930.500	131.232.000										

Total com Contingenciamento	122.709.500	157.032.500	193.174.500	173.154.500	199.716.500	186.826.500	199.619.500	208.245.500	201.929.500	207.497.500	230.770.500	208.760.500	2.289.437.000
------------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	----------------------

Total Contingenciado													53.952.000
-----------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	-------------------

Total Geral Orçado													2.343.389.000
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------

José de Mello Corrêa
 Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Anexo III - Detalhamento do Contingenciamento por Grupo de Despesa
Cronograma de Desempenho Mensal para o Exercício de 2018
Anexo ao Decreto nº 17.699, de 18 de janeiro de 2.018

Grupos de Despesa	Pessoal e Encargos Sociais		Pessoal e Encargos Sociais		Pessoal e Encargos Sociais		Pessoal e Encargos Sociais		Pessoal e Encargos Sociais		Juros e Encargos da Dívida		Outras Despesas Correntes		Outras Despesas Correntes		Outras Despesas Correntes		Outras Despesas Correntes		
	Total	Orçado	Tesouro	Orçado	Estadual	Orçado	Estadual	Orçado	Contingenciado	Total	Orçado	Tesouro	Orçado	Tesouro	Orçado	Tesouro	Orçado	Tesouro	Orçado	Tesouro	Orçado
Gabinete do Prefeito	687.000	687.000	687.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Governança	5.027.000	5.027.000	5.027.000	-	-	-	-	-	-	27.371.000	27.342.000	-	-	2.735.000	-	-	-	-	-	-	-
Apio Jurídico	12.497.000	12.497.000	12.497.000	-	-	-	-	-	-	2.015.000	1.685.000	-	-	169.000	-	-	-	-	-	-	-
Gestão Administrativa e Finanças	26.461.000	26.461.000	26.461.000	-	-	-	-	-	-	50.176.000	50.176.000	-	-	5.018.000	-	-	-	-	-	-	-
Urbanismo e Sustentabilidade	9.643.000	9.643.000	9.643.000	-	-	-	-	-	-	8.141.000	5.216.000	-	-	522.000	-	-	-	-	-	-	613.000
Gestão Habitacional e Obras	5.723.000	5.723.000	5.723.000	-	-	-	-	-	-	11.024.000	6.883.000	-	-	689.000	-	-	-	-	-	-	-
Educação e Cidadania	346.421.000	346.421.000	95.312.000	251.109.000	-	-	-	-	-	224.793.000	160.248.000	-	-	2.365.000	-	-	-	-	-	-	-
Esporte e Qualidade de Vida	10.479.000	10.479.000	10.479.000	-	-	-	-	-	-	29.823.000	23.650.000	-	-	6.590.000	-	-	-	-	-	-	-
Apio Social ao Cidadão	12.365.000	12.365.000	12.365.000	-	-	-	-	-	-	74.057.000	65.894.000	-	-	33.000	-	-	-	-	-	-	6.015.000
Manutenção da Cidade	26.821.000	26.821.000	26.821.000	-	-	-	-	-	-	160.471.000	141.861.000	-	-	14.187.000	-	-	-	-	-	-	-
Saúde	272.312.000	272.312.000	272.312.000	-	-	-	-	-	828.000	415.067.000	249.703.000	-	-	4.125.000	-	-	-	-	-	-	161.239.000
Mobilidade Urbana	9.337.000	9.337.000	9.337.000	-	-	-	-	-	-	35.447.000	18.967.000	-	-	1.897.000	-	-	-	-	-	-	-
Inovação e Desenvolvimento Econômico	1.992.000	1.992.000	1.992.000	-	-	-	-	-	-	10.134.000	10.129.000	-	-	1.013.000	-	-	-	-	-	-	-
Proteção ao Cidadão	30.523.000	30.523.000	30.523.000	-	-	-	-	-	-	8.888.000	8.888.000	-	-	889.000	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Gerais do Município	71.723.000	71.723.000	71.723.000	-	-	-	-	-	-	65.473.000	65.473.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	842.011.000	842.011.000	590.902.000	251.109.000	-	-	-	-	-	1.122.880.000	836.115.000	-	-	36.074.000	21.945.000	46.549.000	21.945.000	46.549.000	21.945.000	46.549.000	613.000

Unidades Orçamentárias	Despesas de Capital		Despesas de Capital		Despesas de Capital		Despesas de Capital		Despesas de Capital		Despesas de Capital		Reserva de Contingência		Reserva de Contingência		Reserva de Contingência		Total		
	Total	Orçado	Tesouro	Orçado	Estadual	Orçado	Fundo Próprio	Orçado	Federal	Orçado	Operação de Crédito	Orçado	Tesouro	Orçado	Tesouro	Orçado	Tesouro	Orçado	Tesouro	Orçado	
Gabinete do Prefeito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	687.000
Governança	68.000	68.000	68.000	7.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.742.000
Apio Jurídico	90.000	90.000	90.000	9.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.402.000
Gestão Administrativa e Finanças	490.000	490.000	190.000	19.000	-	-	-	-	-	-	300.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	77.127.000
Urbanismo e Sustentabilidade	38.000	38.000	38.000	4.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.037.000
Gestão Habitacional e Obras	84.509.000	84.509.000	25.075.000	2.508.000	200.000	200.000	-	-	324.000	324.000	58.910.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	526.000
Educação e Cidadania	7.920.000	7.920.000	7.459.000	461.000	-	-	-	-	461.000	461.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.197.000
Esporte e Qualidade de Vida	1.164.000	1.164.000	396.000	40.000	-	-	-	-	768.000	768.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.405.000
Apio Social ao Cidadão	233.000	233.000	11.000	2.000	-	-	-	-	222.000	222.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.592.000
Manutenção da Cidade	3.294.000	3.294.000	10.000	1.000	-	-	3.284.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.188.000
Saúde	3.559.000	3.559.000	2.009.000	697.000	250.000	250.000	-	-	1.300.000	1.300.000	-	-	118.000	-	-	-	-	-	-	-	176.398.000
Mobilidade Urbana	56.321.000	56.321.000	6.967.000	6.967.000	-	-	4.262.000	-	4.678.000	4.678.000	40.414.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.594.000
Inovação e Desenvolvimento Econômico	1.430.000	1.430.000	-	-	-	-	-	-	1.430.000	1.430.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.013.000
Proteção ao Cidadão	80.000	80.000	80.000	8.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	897.000
Encargos Gerais do Município	14.350.000	14.350.000	14.350.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29.288.000	-	-	-	-	-	-	-	209.737.000
Total	173.546.000	173.546.000	56.743.000	3.295.000	450.000	450.000	7.546.000	9.183.000	9.183.000	99.624.000	29.406.000	14.000.000	14.000.000	2.197.574.000	39.369.000	2.158.205.000	2.197.574.000	39.369.000	2.158.205.000	2.158.205.000	2.158.205.000

Transferências Financeiras	Orçado		Contingenciado		Disponibilizado	
	(D)	(E)	(D)	(E)	F = (D - E)	(F)
Câmara Municipal	59.139.000	5.914.000	-	-	-	53.225.000
Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM	-	-	-	-	-	-
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS	61.202.000	6.121.000	-	-	-	55.081.000
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD	1.000.000	100.000	-	-	-	900.000
Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR	22.974.000	2.298.000	-	-	-	20.676.000
Fundo Municipal da Cultura	1.500.000	150.000	-	-	-	1.350.000
Total	145.815.000	14.583.000	2.343.389.000	53.952.000	2.289.437.000	97,70%



Instituto de Previdência do Servidor Municipal
 CNPJ: 96.490.479/0001-60
 Rua Vilaça, 576 - Salas 15, 17 e Lojas 05 e 06
 CEP 12.210-000 - São José dos Campos - SP
 Telefone: (12) 3946.4899 - E-mail: financeiro@ipsm.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO : SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PERÍODO : DEZEMBRO/2017

	Janeiro 2017	Fevereiro 2017	Março 2017	Abril 2017	Maió 2017	Junho 2017	Sub-totais
RECEITAS							
Contribuições Patronais	9.818.713,35	9.553.569,92	9.715.326,16	9.552.090,42	9.630.855,42	9.531.676,35	57.802.231,62
Contribuições do Servidores	4.939.015,39	4.811.684,97	4.955.558,45	4.786.605,63	4.851.411,55	4.795.819,16	29.140.095,15
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	1.046.646,58	1.073.975,18	1.086.443,48	1.097.690,76	1.119.602,68	1.140.582,21	6.564.940,89
Aporte - Lei 8567/11							0,00
Total	15.804.375,32	15.439.230,07	15.757.328,09	15.436.386,81	15.601.869,65	15.468.077,72	93.507.267,66
DESPESAS							
Inativos e Pensionistas	26.958.710,80	27.056.478,82	27.618.372,70	27.784.270,26	28.003.095,74	29.129.444,08	166.550.372,40
Total	26.958.710,80	27.056.478,82	27.618.372,70	27.784.270,26	28.003.095,74	29.129.444,08	166.550.372,40

	Transporte Sub-totais	Julho 2017	Agosto 2017	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	TOTALS
RECEITAS								
Contribuições Patronais	57.802.231,62	9.572.475,40	9.337.427,68	9.641.677,81	9.530.581,88	17.994.713,76	9.339.566,52	123.218.674,67
Contribuições do Servidores	29.140.095,15	4.805.891,34	4.702.398,43	4.850.869,91	4.792.358,44	9.018.094,15	4.724.660,19	62.034.367,61
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	6.564.940,89	1.153.094,41	1.177.359,82	1.192.124,17	1.196.375,89	2.305.416,15	1.226.971,76	14.816.283,09
Aporte - Lei 8567/11	0,00							
Total	93.507.267,66	15.531.461,15	15.217.185,93	15.684.671,89	15.519.316,21	29.318.224,06	15.291.198,47	200.069.325,37
DESPESAS								
Inativos e Pensionistas	166.550.372,40	29.142.378,77	29.070.914,03	29.823.156,65	30.149.958,88	47.743.266,65	29.674.845,83	362.154.893,21
Total	166.550.372,40	29.142.378,77	29.070.914,03	29.823.156,65	30.149.958,88	47.743.266,65	29.674.845,83	362.154.893,21

Gláucio Lamarca Rocha

Superintendente

Lídia Maria Rijo de Figueiredo Cavalcanti

Diretora Financeira

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BALANCE DE DESPESA DO PERÍODO DE 01/12/2017 - 31/12/2017					FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					Reservado				Empenhado				Liquido				Pago		Saldo a Pagar Processado													
Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Dotação	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual					
03 - IPSM - INST DE PREV DO SERV.MUNIC.		264.892.000,00	156.175.000,00	421.067.000,00	42.552.351,73	42.552.351,73	42.552.351,73	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20
...3 - INSTIT. DE PREVIDENCIA DO SERV. MUNICIPAL		264.892.000,00	156.175.000,00	421.067.000,00	42.552.351,73	42.552.351,73	42.552.351,73	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20
...1 - INSTIT. DE PREVIDENCIA DO SERV. MUNICIPAL		264.892.000,00	156.175.000,00	421.067.000,00	42.552.351,73	42.552.351,73	42.552.351,73	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20
...9 - Previdência Social		264.892.000,00	156.175.000,00	421.067.000,00	42.552.351,73	42.552.351,73	42.552.351,73	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20
...272 - Previdência do Regime Estatutário		264.892.000,00	156.175.000,00	421.067.000,00	42.552.351,73	42.552.351,73	42.552.351,73	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20
...3001 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		264.892.000,00	156.175.000,00	421.067.000,00	42.552.351,73	42.552.351,73	42.552.351,73	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20
...2301 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSÕES		264.892.000,00	156.175.000,00	421.067.000,00	42.552.351,73	42.552.351,73	42.552.351,73	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20
...3.190.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		264.892.000,00	156.175.000,00	421.067.000,00	42.552.351,73	42.552.351,73	42.552.351,73	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20
...3.190.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar		264.892.000,00	156.175.000,00	421.067.000,00	42.552.351,73	42.552.351,73	42.552.351,73	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20
...3.190.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		264.892.000,00	156.175.000,00	421.067.000,00	42.552.351,73	42.552.351,73	42.552.351,73	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20	346.947.486,73	31.567.161,54	378.514.648,27	1.089.894,07	346.512.827,49	31.991.320,05	378.504.147,54	346.332.840,51	31.091.913,69	377.424.754,20
...3003 - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS		8.470.000,00	2.010.000,00	10.480.000,00	4.990.067,96	4.990.067,96	4.990.067,96	84.408,54	47.969,02	142.377,56	195.992,04	5.005.906,91	473.524,40	5.479.431,31	4.834.750,76	469.188,36	5.293.939,12	84.408,54	47.969,02	142.377,56	195.992,04	5.005.906,91	473.524,40	5.479.431,31	4.834.750,76	469.188,36	5.293.939,12	84.408,54	47.969,02	142.377,56	195.992,04	5.005.906,91	473.524,40	5.479.431,31	4.834.750,76	469.188,36	5.293.939,12
...2302 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		8.470.000,00	2.010.000,00	10.480.000,00	4.990.067,96	4.990.067,96	4.990.067,96	84.408,54	47.969,02	142.377,56	195.992,04	5.005.906,91	473.524,40	5.479.431,31	4.834.750,76	469.188,36	5.293.939,12	84.408,54	47.969,02	142.377,56	195.992,04	5.005.906,91	473.524,40	5.479.431,31	4.834.750,76	469.188,36	5.293.939,12	84.408,54	47.969,02	142.377,56	195.992,04	5.005.906,91	473.524,40	5.479.431,31	4.834.750,76	469.188,36	5.293.939,12
...3.190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.796.000,00	1.796.000,00	3.592.000,00	1.653.622,44	1.653.622,44	1.653.622,44	94.408,54	47.969,02	142.377,56	195.992,04	5.005.906,91	473.524,40	5.479.431,31	4.834.750,76	469.188,36	5.293.939,12	94.408,54	47.969,02	142.377,56	195.992,04	5.005.906,91	473.524,40	5.479.431,31	4.834.750,76	469.188,36	5.293.939,12	94.408,54	47.969,02	142.377,56	195.992,04	5.005.906,91	473.524,40	5.479.431,31	4.834.750,76	469.188,36	5.293.939,12
...3.190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		596.000,00	596.000,00	1.192.000,00	596.000,00	596.000,00	596.000,00																														
...3.191.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		1.796.000,00	1.796.000,00	3.592.000,00	1.653.622,44	1.653.622,44	1.653.622,44	1.642.400,72	136.723,11	1.779.123,83	136.723,11	1.642.400,72	136.723,11	1.779.123,83	1.504.880,10	137.520,62	1.642.400,72	1.642.400,72	136.723,11	1.779.123,83	136.723,11	1.642.400,72	136.723,11	1.779.123,83	1.504.880,10	137.520,62	1.642.400,72	136.723,11	1.779.123,83	136.723,11	1.642.400,72	136.723,11	1.779.123,83	136.723,11	1.642.400,72	136.723,11	
...3.390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00	4.000,00	8.000,00	3.830,00	3.830,00	3.830,00	170,00		170,00		170,00		170,00		170,00		170,00		170,00		170,00		170,00		170,00		170,00		170,00		170,00		170,00		170,00	
...3.390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		90.000,00	90.000,00	180.000,00	58.781,65	58.781,65	58.781,65	35.930,70	-4.712,35	31.218,35		35.930,70	-4.712,35	31.218,35		35.930,70	-4.712,35	31.218,35		31.218,35		35.930,70	-4.712,35	31.218,35		35.930,70	-4.712,35	31.218,35		35.930,70	-4.712,35	31.218,35		35.930,70	-4.712,35	31.218,35	
...3.390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00																														
...3.390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		43.000,00	43.000,00	86.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00																														
...3.390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		690.000,00	690.000,00	1.380.000,00	349.936,54	349.936,54	349.936,54	404.935,20	-64.871,74	340.06																											

Balancete da Receita de 01/12/2017 à 31/12/2017						ARRRADAÇÃO					DIFERENÇA	
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
RECEITA												
	1.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	124.558.000,00	124.558.000,00	124.558.000,00	335.237.777,50	36.075.683,70	0,00	36.075.683,70	371.313.461,20	246.755.461,20	246.755.461,20
	1.2.0.0.0.0.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	74.984.000,00	74.984.000,00	74.984.000,00	70.899.018,75	5.951.631,95	0,00	5.951.631,95	76.850.650,70	1.866.650,70	1.866.650,70
	1.2.1.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	74.984.000,00	74.984.000,00	74.984.000,00	70.899.018,75	5.951.631,95	0,00	5.951.631,95	76.850.650,70	1.866.650,70	1.866.650,70
	1.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO	74.984.000,00	74.984.000,00	74.984.000,00	70.899.018,75	5.951.631,95	0,00	5.951.631,95	76.850.650,70	1.866.650,70	1.866.650,70
	1.2.1.0.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA C	68.645.000,00	68.645.000,00	68.645.000,00	57.309.707,42	4.724.660,19	0,00	4.724.660,19	62.034.367,61	-6.610.632,39	-6.610.632,39
6	1.2.1.0.29.07.01	PREFEITURA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS	60.512.000,00	60.512.000,00	60.512.000,00	48.625.774,16	3.867.269,82	0,00	3.867.269,82	52.493.043,98	-8.018.956,02	-8.018.956,02
7	1.2.1.0.29.07.02	CÂMARA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS	1.099.000,00	1.099.000,00	1.099.000,00	736.098,14	127.174,01	0,00	127.174,01	863.272,15	-235.727,85	-235.727,85
40	1.2.1.0.29.07.03	PREFEITURA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	7.032.000,00	7.032.000,00	7.032.000,00	7.776.502,81	697.081,30	0,00	697.081,30	8.473.584,11	1.441.584,11	1.441.584,11
41	1.2.1.0.29.07.04	CÂMARA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	2.000,00	2.000,00	2.000,00	171.332,31	33.135,06	0,00	33.135,06	204.467,37	202.467,37	202.467,37
	1.2.1.0.29.09.00	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PA	6.058.000,00	6.058.000,00	6.058.000,00	13.104.221,03	1.179.823,16	0,00	1.179.823,16	14.284.044,19	8.226.044,19	8.226.044,19
8	1.2.1.0.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	6.058.000,00	6.058.000,00	6.058.000,00	13.104.221,03	1.179.823,16	0,00	1.179.823,16	14.284.044,19	8.226.044,19	8.226.044,19
	1.2.1.0.29.11.00	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O F	281.000,00	281.000,00	281.000,00	485.090,30	47.148,60	0,00	47.148,60	532.238,90	251.238,90	251.238,90
9	1.2.1.0.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS	281.000,00	281.000,00	281.000,00	485.090,30	47.148,60	0,00	47.148,60	532.238,90	251.238,90	251.238,90
	1.3.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	27.572.000,00	27.572.000,00	27.572.000,00	250.203.399,54	28.239.119,47	0,00	28.239.119,47	278.442.519,01	250.870.519,01	250.870.519,01
	1.3.1.0.0.0.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.047.154,55	187.660,80	0,00	187.660,80	2.234.815,35	154.815,35	154.815,35
	1.3.1.1.0.0.00	ALUGUÊIS	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.047.154,55	187.660,80	0,00	187.660,80	2.234.815,35	154.815,35	154.815,35
12	1.3.1.1.01.00.00	ALUGUÊIS DE IMÓVEIS URBANOS	2.080.000,00	2.080.000,00	2.080.000,00	2.047.154,55	187.660,80	0,00	187.660,80	2.234.815,35	154.815,35	154.815,35
	1.3.2.0.0.0.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.492.000,00	25.492.000,00	25.492.000,00	248.156.244,99	28.051.458,67	0,00	28.051.458,67	276.207.703,66	250.715.703,66	250.715.703,66
	1.3.2.2.0.0.00	DIVIDENDOS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
15	1.3.2.2.01.00.00	DIVIDENDOS - IPSM	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
	1.3.2.8.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RI	25.491.000,00	25.491.000,00	25.491.000,00	248.156.244,99	28.051.458,67	0,00	28.051.458,67	276.207.703,66	250.716.703,66	250.716.703,66
	1.3.2.8.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RI	25.489.000,00	25.489.000,00	25.489.000,00	234.878.576,74	17.893.805,01	0,00	17.893.805,01	252.772.381,75	227.283.381,75	227.283.381,75
34	1.3.2.8.10.01.00	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS EM RENDA	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	230.896.175,07	17.459.655,77	0,00	17.459.655,77	248.355.830,84	226.355.830,84	226.355.830,84
35	1.3.2.8.10.02.00	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA - GRUPO	3.489.000,00	3.489.000,00	3.489.000,00	3.982.401,67	434.149,24	0,00	434.149,24	4.416.550,91	927.550,91	927.550,91
	1.3.2.8.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RI	2.000,00	2.000,00	2.000,00	13.277.668,25	10.157.653,66	0,00	10.157.653,66	23.435.321,91	23.433.321,91	23.433.321,91
36	1.3.2.8.20.01.00	REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTOS RENDA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	13.226.743,84	10.011.123,72	0,00	10.011.123,72	23.237.867,56	23.236.867,56	23.236.867,56
37	1.3.2.8.20.02.00	REM. INVESTIMENTO RENDA VARIÁVEL - GRL	1.000,00	1.000,00	1.000,00	50.924,41	146.529,94	0,00	146.529,94	197.454,35	196.454,35	196.454,35
	1.9.0.0.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.002.000,00	22.002.000,00	22.002.000,00	14.135.359,21	1.884.932,28	0,00	1.884.932,28	16.020.291,49	-5.981.708,51	-5.981.708,51
	1.9.2.0.0.0.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.001.000,00	22.001.000,00	22.001.000,00	14.132.851,71	1.884.926,38	0,00	1.884.926,38	16.017.778,09	-5.983.221,91	-5.983.221,91
	1.9.2.2.0.0.00	RESTITUIÇÕES	22.001.000,00	22.001.000,00	22.001.000,00	14.132.851,71	1.884.926,38	0,00	1.884.926,38	16.017.778,09	-5.983.221,91	-5.983.221,91
	1.9.2.2.10.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RE	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	13.835.706,27	1.848.709,66	0,00	1.848.709,66	15.684.415,93	-6.315.584,07	-6.315.584,07
22	1.9.2.2.10.01.00	PRINCIPAL	22.000.000,00	22.000.000,00	22.000.000,00	13.835.706,27	1.848.709,66	0,00	1.848.709,66	15.684.415,93	-6.315.584,07	-6.315.584,07
23	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	1.000,00	297.145,44	36.216,72	0,00	36.216,72	333.362,16	332.362,16	332.362,16
	1.9.9.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.507,50	5,90	0,00	5,90	2.513,40	1.513,40	1.513,40
	1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.507,50	5,90	0,00	5,90	2.513,40	1.513,40	1.513,40
25	1.9.9.0.99.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.507,50	5,90	0,00	5,90	2.513,40	1.513,40	1.513,40
	7.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENT/	140.334.000,00	140.334.000,00	140.334.000,00	119.091.825,10	10.454.843,66	0,00	10.454.843,66	129.546.668,76	-10.787.331,24	-10.787.331,24
	7.2.0.0.0.0.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAM	140.334.000,00	140.334.000,00	140.334.000,00	119.091.825,10	10.454.843,66	0,00	10.454.843,66	129.546.668,76	-10.787.331,24	-10.787.331,24
	7.2.1.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMEN	140.334.000,00	140.334.000,00	140.334.000,00	119.091.825,10	10.454.843,66	0,00	10.454.843,66	129.546.668,76	-10.787.331,24	-10.787.331,24
	7.2.1.0.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO	140.334.000,00	140.334.000,00	140.334.000,00	119.091.825,10	10.454.843,66	0,00	10.454.843,66	129.546.668,76	-10.787.331,24	-10.787.331,24
	7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME	137.287.000,00	137.287.000,00	137.287.000,00	113.879.108,15	9.339.566,52	0,00	9.339.566,52	123.218.674,67	-14.068.325,33	-14.068.325,33
31	7.2.1.0.29.01.01	CONT. PATRONAL - PREFEITURA	121.023.000,00	121.023.000,00	121.023.000,00	93.146.826,09	7.625.200,94	0,00	7.625.200,94	100.772.027,03	-20.250.972,97	-20.250.972,97
32	7.2.1.0.29.01.02	CONT. PATRONAL - CÂMARA MUNICIPAL	2.197.000,00	2.197.000,00	2.197.000,00	1.483.031,28	253.932,76	0,00	253.932,76	1.736.964,04	-460.035,96	-460.035,96
38	7.2.1.0.29.01.03	PREFEITURA PATRONAL - GRUPO 02	14.064.000,00	14.064.000,00	14.064.000,00	18.904.764,54	1.394.162,60	0,00	1.394.162,60	20.298.927,14	6.234.927,14	6.234.927,14
39	7.2.1.0.29.01.04	CÂMARA PATRONAL - GRUPO 02	3.000,00	3.000,00	3.000,00	344.486,24	66.270,22	0,00	66.270,22	410.756,46	407.756,46	407.756,46
33	7.2.1.0.29.15.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIMI	3.047.000,00	3.047.000,00	3.047.000,00	5.212.716,95	1.115.277,14	0,00	1.115.277,14	6.327.994,09	3.280.994,09	3.280.994,09
	*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO		264.892.000,00	264.892.000,00	264.892.000,00	454.329.602,60	46.530.527,36	0,00	46.530.527,36	500.860.129,96	235.968.129,96	235.968.129,96
0	0.0.0.0.0.0.00	*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5511	0.0.0.0.0.0.00	REPASSE PREFEITURA - GRUPO 01				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5512	0.0.0.0.0.0.00	REPASSE FINANCEIRO - CÂMARA PATR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5513	0.0.0.0.0.0.00	PREFEITURA - PATRONAL AFASTADOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
1	0.0.0.0.0.0.01	*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				86.396.402,02	8.307.579,70	0,00	8.307.579,70	94.703.981,72		
5811	1.1.3.8.1.26.00	DD - BANCO SANTOS - REALIZÁVEL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5812	1.1.3.8.1.26.00	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RENDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5813	1.1.3.8.1.26.00	DESPESA A REGULARIZAR (REGULARIZ				0,00	121.153,01	0,00	121.153,01	121.153,01		
5814	1.1.3.8.1.26.00	RETENÇÃO DE ISS A RECEBER				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5815	1.1.3.8.1.26.00	EMPRESTIMO CONSIGNAÇÃO BANESPA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5816	1.1.4.9.1.01.00	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA FIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5817	1.1.4.9.1.01.00	DESÁGIO FINANCEIRO EM RENDA VARI				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5819	1.1.4.9.1.01.00	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA FIXA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
5820	1.1.4.9.1.01.00	DESÁGIO FINANCEIRO - RENDA VARIÁ				0,00	0,00	0,00	0,00			